

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Segunda-Feira - 13 de julho de 2026 Nº 29.271

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.200, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar denominada Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes, localizada no município de Juara-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2026/00841,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a unidade escolar denominada **Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**, localizada no município de Juara-MT, criada pelo Decreto nº 459, de 09 de dezembro de 1987.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1833082

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.445/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2026/01649, **resolve autorizar** as servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC abaixo mencionadas, a se ausentarem do país no período de 2 a 15 de agosto de 2026, com o objetivo de participarem do evento: "*Meeting Brasil Latin América 20026*", que serão realizados em Lima/Peru, Santiago/Chile, Córdoba, Buenos Aires/Argentina e Montevideu/Uruguai, nos termos da SÚMULA DO CONDES - 24ª Reunião Ordinária, do dia 07.07.2026:

- **Juliana Andrea Fischer de Britto** - Coordenadora de Promoção do Turismo/Turismóloga;
- **Simone das Graças Lara Pinto** - Analista de Desenvolvimento Econômico/Turismóloga;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1833062

ATO Nº 1.446/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2026/01837, **resolve autorizar** a servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, abaixo mencionada, a se ausentar do País, no período de 16 a 28 de setembro de 2026, com o objetivo de participar da "50ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra - EXPOCRUZ 2026" e da "35ª Rodada Internacional de Negócios da CAINCO", que serão realizadas em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia, nos termos da Súmula do CONDES - 24ª Reunião Ordinária do dia 07.07.2026:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Eduardo Dos Santos Manciolli
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico	Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação	Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda	Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública	CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ...	Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

- **Miriam Ligia Moreira Haddad Dalia** - Superintendente de Créditos e Dados da Secretaria Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia da SEDEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1833069

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.447/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2026/41881 e, considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES**, segmento Usuários, os representantes abaixo indicados (biênio 2026/2028), a partir de 1º de junho de 2026:

1. Sindicato das Indústrias Extrativas de Minérios do Estado de Mato Grosso - SINDIMINÉRIO:

- Titular: **Giancarlia Fontes de Almeida Santos**
- Suplente: **Leila Maria Boabaid Levi**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1833074

ATO Nº 1.448/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2026/05249 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM, em Rosário Oeste:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUBTEN PM RR	Sebastião Rodrigues da Silva	878.362

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1833079

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **LUZIA SOARES ALVES GARCIA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 38971, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02233.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1831865

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **ALTAIR CORREIA DA COSTA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 83954, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2022/54226.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 8 de julho de 2026.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1831870

PORTARIA Nº 074/2026/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 028/2026/CASACIVIL de 28.04.2026 e, considerando o disposto na LEI Nº 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e consolidada até a Lei 11.663/2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a **PORTARIA Nº 034/2026/CASACIVIL**, de 28 de abril de 2026, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos (as) servidores (as) da Casa Civil referente ao exercício de 2025/2026.

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
16171	Jair Alves Da Silva	16/06/2025 a 15/06/2026	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	95,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1832860

PORTARIA Nº 073/2026/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 028/2026/CASACIVIL de 28.04.2026 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a **PORTARIA Nº 034/2026/CASACIVIL**, de 28 de abril de 2026, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do (a) servidor (a) da Casa Civil referente ao exercício de 2025/2026.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
249255	Eliane Novais De Oliveira Coelho	22/06/2025 a 21/06/2026	Técnico Administrativo	98,61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1832864

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 687/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9688, de 28 de dezembro e suas alterações; considerando a decisão judicial no processo nº 1006954-79.2025.8.11.0004 em trâmite na 4ª Vara Cível de Barra do Garças -MT, considerando o processo PGE-PRO-2026/10894, do servidor **JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA**, matrícula nº 232070/001.- cargo: Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria Estado de Justiça - SEJUS, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do Ato Administrativo/SEPLAG/00896/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 19/05/2022, pag. 42/43, que retificou a concessão da progressão vertical - Nível 02, e progressão horizontal - Classe B.

Art. 2º. RETIFICAR, em partes, o Ato Administrativo/SEPLAG/00623/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11/03/2024, pag. 91, que concedeu progressão vertical - Nível 03, quanto a sua produção de efeitos, onde se lê: 06/04/2023, leia-se: 09/05/2017.

Art. 3º. RETIFICAR, em partes, o Ato Administrativo/SEPLAG/00723/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 13/04/2023, pag. 74, que concedeu progressão horizontal - Classe C: a referência do Nível e a produção de efeitos. Onde se lê: Classe C-002, a partir de 06/04/2023, leia-se: Classe C-003, a partir de 09/05/2017.

Art. 4º CONCEDER progressão horizontal para a Classe D, conforme decisão judicial, com produção de efeitos a partir de 29/01/2024, data da colação de grau do servidor no curso superior de Tecnólogo em Segurança Pública - Diploma de graduação juntado aos autos: SEJUS-PRO-2026/16143

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1832572

ATO ADMINISTRATIVO Nº 629/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2026/31337, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão de **UIRA ESCOBAR ALIOTI**, Gestor Governamental, matrícula funcional nº 76313/004, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de **01 de julho de 2026 até enquanto perdurar o exercício da função**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1832949

Portaria Nº 040/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9688, de 28 de dezembro e suas alterações; considerando a decisão judicial no processo nº 1006954-79.2025.8.11.0004 em trâmite na 4ª Vara Cível de Barra do Garças -MT, considerando o processo PGE-PRO-2026/10894, do servidor **JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA**, matrícula nº 232070/001.- cargo: Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Secretaria Estado de Justiça - SEJUS, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor da Portaria/SEPLAG/00127/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 19/05/2022, pag.40, que retificou a concessão da estabilidade no cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 de julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1832573

PORTARIA Nº 038/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e suas alterações; considerando, ainda, o que dispõe o processo SES-PRO-2026/43867, RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **MARILZA SUELI ARAUJO**, matrícula 53138/001, da Portaria/SEPLAG/00245/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/08/2023, pag. 53, que retificou a concessão da estabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1832575

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

CONTRATADA: LAVORO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO EM MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 12.029.446/0001-28
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/03697.01
OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de motorista (categoria B), para atender às demandas desta Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por meio de adesão participante da Ata de Registro de Preços nº 005/2026/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2026/SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 458.456,16 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2006 / Natureza de Despesa: 3.3.90.37.016 / Fonte de Recurso: 1.500.0106.

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE** - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pela **Contratada**, a Sra. **MARIA LUIZA ORTIZ NUNES DA CUNHA** - **Lavoro Comercio E Prestadora De Serviço Em Mão De Obra Ltda.**

Protocolo 1832901

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025/SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/01225.01

OBJETO: Alterar o ANEXO - 20 - TABELA DA REMUNERAÇÃO AO BANCO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, que passa a vigorar conforme ANEXO A deste.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2026

ASSINAM: pela Contratante, o Sr. Otaviano Olavo Pivetta - Governador do Estado de Mato Grosso, e, pela Contratada, o Sr. Márcio Correa - Representante Legal - BANCO DO BRASIL S.A.

Protocolo 1833048

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO
SEFAZ/MT Nº 01/2020 (conforme artigos 711-A a 711-C do
RICMS/2014)**

e-PROCESS: 51498651/2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e a empresa AMAGGI Exportação e Importação Ltda., inscrita no CNPJ nº 77.294.254/0001-94 e na Inscrição Estadual nº 13.016.557-3, bem como suas filiais instaladas no território mato-grossense, relacionadas no Anexo Único do referido instrumento aditivo (Quinto Termo Aditivo).

OBJETO: Alteração da quantidade máxima anual autorizada para remessa de soja em grão (NCM 1201.90.00) destinada à industrialização no Estado do Amazonas, ajuste da condição adicional prevista no Quarto Termo Aditivo e prorrogação da vigência do Termo de Acordo SEFAZ/MT nº 01/2020.

VIGÊNCIA: Operações realizadas no período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: SEFAZ: Fábio Fernandes Pimenta - Secretário de Estado de Fazenda; Lucas Elmo Pinheiro - Secretário Adjunto da Receita Pública

ACORDANTE - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - José Francisco Silva Colado Barreto e Thabatta de Moraes Bastos Basso - Procuradores.

Protocolo 1832746

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 097/2026-SEFAZ

**Disciplina o reconhecimento de
isenção e de não incidência do
Imposto sobre a Propriedade de
Veículos Automotores - IPVA e dá
outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização dos procedimentos administrativos relativos ao reconhecimento da isenção e da não incidência do IPVA, em razão da evolução dos meios eletrônicos de tramitação processual e da ampliação dos serviços digitais disponibilizados aos contribuintes;

CONSIDERANDO o objetivo permanente da Administração Pública estadual de promover a simplificação, a racionalização e a padronização dos procedimentos administrativos, com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade e do razoável período de conclusão do processo;

CONSIDERANDO que a celeridade processual constitui vetor de atuação da Administração Tributária, contribuindo para a efetividade da gestão da receita pública, bem como para a tempestiva apreciação dos requerimentos apresentados pelos contribuintes;

CONSIDERANDO que a Administração Tributária contemporânea se orienta pela otimização dos fluxos de trabalho e pela adequada alocação de recursos administrativos, de modo a priorizar atividades voltadas à efetividade da arrecadação e ao controle fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos textos normativos aplicáveis à matéria, com vistas a assegurar maior clareza, precisão e segurança jurídica às disposições regulamentares, bem como sua adequada conformidade com os atos normativos hierarquicamente superiores;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I
Objeto e formas de reconhecimento**

Art. 1º O reconhecimento de isenção e de não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, previstas nos artigos 7º e 8º da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, observará os procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento da isenção ou da não incidência de IPVA poderá ocorrer:

I - mediante requerimento do interessado; ou

II - de ofício, nos termos definidos pelo Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, e desta portaria.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - o requerimento deverá ser apresentado por meio:

a) do canal digital da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, quando se tratar de pedido de isenção destinada a veículo de aluguel (táxi) e a veículo movido a Gás Natural Veicular (GNV), nos termos, respectivamente, dos artigos 8º e 12 desta portaria;

b) do Sistema *e-Process*, em formulário específico, disponível no portal da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para as demais hipóteses;

II - o pedido deverá ser protocolizado até o último dia previsto para formalização do pedido de registro, licenciamento, inscrição ou de matrícula do veículo;

III - em caso de transferência de propriedade de veículo, o novo proprietário terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, para requerer o benefício, sendo que a isenção ou a não incidência, se cabível, somente será aplicada a partir do exercício seguinte ao da solicitação.

§ 2º Atendidas as condições previstas nesta portaria, o reconhecimento da isenção ou da não incidência ocorrerá:

I - por declaração da Coordenadoria de IPVA da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - CIPVA/SAC, mediante apresentação de requerimento do interessado; ou

II - automaticamente, em 1º de janeiro de cada ano, quando o benefício tiver sido concedido em exercício(s) anterior(es) e permanecerem inalteradas as condições que fundamentaram a sua concessão, ficando dispensada a apresentação de requerimento anual.

§ 3º O disposto no inciso II do § 2º deste artigo não se aplica às hipóteses em que a legislação exigir comprovação periódica de requisitos de caráter anual.

§ 4º Para obtenção do reconhecimento de isenção ou de não incidência por declaração, na forma prevista no inciso I do § 2º deste preceito, o interessado deverá atender as disposições pertinentes, conforme o caso, dos artigos 3º a 21.

**Seção II
Formalização do requerimento**

Art. 3º Sem prejuízo da documentação específica exigida para cada hipótese de enquadramento do benefício, o requerimento de reconhecimento de isenção ou de não incidência do IPVA deverá estar instruído com:

I - declaração de que o uso do veículo se restringe às finalidades essenciais do beneficiário, quando exigida pela legislação;

II - cópia de documento de identificação e do CPF ou do CNPJ, comprovando a inscrição do solicitante, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil - CNPJ, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

III - Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, obtidas por processamento eletrônico de dados, válida na data do requerimento.

§ 1º Fica dispensada:

I - a apresentação de comprovante de inscrição no CPF, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado contiver o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil;

II - a apresentação de comprovante de inscrição no CPF, para os interessados na fruição da isenção relativa a veículo de aluguel (táxi) e a veículo movido a Gás Natural Veicular (GNV), nos termos dos artigos 8º e 12, respectivamente, hipóteses em que a validação será realizada por autenticação via certificado digital ou mediante plataforma digital do Governo Federal, denominada gov.br;

III - a obtenção da CND/CPEND, quando a única pendência existente corresponder a débito de IPVA vinculado ao veículo objeto do pedido de isenção.

§ 2º Mediante consulta obrigatória ao sistema correspondente, o servidor da SEFAZ poderá suprir, durante a análise do requerimento:

I - a ausência de comprovante de inscrição no CPF, por meio de consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, desde que a situação cadastral do requerente esteja "regular"; e

II - a ausência das certidões a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, desde que seja possível emitir, em nome do requerente, CND ou CPEND no sistema da SEFAZ, observado o disposto no inciso III do § 1º deste preceito.

Art. 4º O interessado nos benefícios de que trata esta portaria deverá formalizar o pedido mediante requerimento dirigido à CIPVA/SAC, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SEFAZ (www.sefaz.mt.gov.br), observados os procedimentos estabelecidos neste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às hipóteses de reconhecimento de ofício da isenção do IPVA;

II - ao reconhecimento de isenção relativa a veículo de aluguel (táxi) e a veículo movido a GNV, hipóteses em que deverão ser observados os procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 8º e 12;

III - ao reconhecimento conjunto das isenções de IPVA e ICMS de que trata o artigo 11.

§ 2º O requerimento e os documentos necessários deverão ser encaminhados por meio do sistema *e-Process*, observados os procedimentos para identificação do interessado, formalização do pedido, assinatura do requerimento, anexação dos documentos e validação da transmissão, conforme orientações disponibilizadas no sítio eletrônico da SEFAZ, na seção destinada às isenções.

§ 3º Para envio do processo à CIPVA/SAC por meio do *e-Process*, é obrigatória a existência de *e-mail* atualizado cadastrado na base de dados da SEFAZ.

§ 4º O envio do processo somente será considerado concluído mediante a validação da transmissão no sítio eletrônico da SEFAZ e o envio ao interessado, pelo aludido Órgão, do código verificador, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contado da data de inclusão do processo.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS HIPÓTESES DE ISENÇÃO DO IPVA

Art. 5º É isenta do IPVA a propriedade de veículo nos seguintes casos:

I - máquina e trator agrícola e de terraplanagem;

II - veículo aéreo de exclusivo uso agrícola;

III - veículo automotor, limitado a único veículo por proprietário, respeitado o preconizado no artigo 6º, destinado ao uso da:

a) pessoa com deficiência física, condutora ou conduzida;

b) pessoa com deficiência visual ou auditiva;

c) pessoa com deficiência mental severa ou profunda, ou pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conduzido por seu representante legal;

IV - ônibus de transporte coletivo urbano, que tenha rampa ou outro equipamento especial de ascenso e de descenso para pessoa com deficiência, nos termos do artigo 15;

V - veículo de aluguel (táxi), conforme estabelecido no artigo 8º;

VI - veículo de combate a incêndio, nos termos do artigo 15;

VII - locomotiva e vagão ou vagonete automovidos, de uso ferroviário;

VIII - embarcação de pescador profissional, pessoa natural, por ele utilizada na atividade pesqueira, com capacidade de carga até 3 (três) toneladas, limitada a isenção a 1 (uma) embarcação por proprietário, conforme artigo 15;

IX - veículo com mais de 18 (dezoito) anos de fabricação, na forma prevista no artigo 16;

X - veículo movido a Gás Natural Veicular (GNV), observado o disposto nos artigos 12 a 14.

CAPÍTULO III

ISENÇÃO DE IPVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA COM TEA

Seção I Condições gerais

Art. 6º A isenção do IPVA para veículo destinado à pessoa com deficiência ou pessoa com TEA, na forma estabelecida nas alíneas do inciso III do artigo 5º, aplica-se a apenas um veículo por beneficiário e fica condicionada ao atendimento das disposições deste artigo.

Parágrafo único Para fins de concessão do benefício previsto neste artigo:

I - são consideradas pessoas com:

a) deficiência física, a pessoa que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo que comprometa a função física, sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral ou deformidade congênita ou adquirida de membro, excetuadas as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência visual, a pessoa que apresenta:

1) acuidade visual igual ou inferior a 20/200, conforme a tabela de *Snellen*, no melhor olho, após a melhor correção, campo visual inferior a 20º (vinte graus), ou a ocorrência simultânea de ambas situações;

2) visão monocular;

c) deficiência mental severa ou profunda, ou com Transtorno do Espectro Autista, a pessoa cuja condição seja comprovada nos termos da Portaria Interministerial SEDH/MS nº 2, de 21 de novembro de 2003, ou de outra norma que venha a substituí-la;

d) deficiência auditiva, a pessoa que apresenta perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

II - a isenção aplica-se:

a) a veículo novo, cujo preço de aquisição constante da Nota Fiscal, incluídos os tributos incidentes, não ultrapasse o limite previsto em convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, relativo à isenção do ICMS nas operações destinadas a pessoas com deficiência;

b) a veículo usado, cujo valor venal de mercado, apurado com base no mesmo critério utilizado para o lançamento anual do IPVA no ano do pedido de isenção, não ultrapasse o limite previsto no convênio referido na alínea a deste inciso;

III - ainda em relação à pessoa com deficiência, a aquisição do veículo poderá ser efetuada, conforme o caso:

a) diretamente pela pessoa com deficiência, que possua plena capacidade civil;

b) por intermédio dos respectivos representantes legais, quando se tratar de interditos, pessoa absolutamente incapaz ou relativamente incapaz.

Seção II Documentação específica exigida

Art. 7º Além da documentação exigida no artigo 3º, o reconhecimento da isenção do IPVA de que trata este capítulo fica condicionado à apresentação, juntamente com o pedido, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - veículo pertencente a pessoa com deficiência, quando esta for a própria condutora:

a) laudo de perícia médica expedido pelo DETRAN-MT, atestando a completa incapacidade do proprietário para dirigir automóveis comuns e sua habilitação para fazê-lo em veículo especialmente adaptado, especificando, ainda, o tipo de defeito físico e as adaptações necessárias;

b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, comprovando estar o interessado autorizado a dirigir veículo adaptado;

II - veículo pertencente a pessoa com deficiência, quando a condução for efetuada por terceiro condutor:

a) documento comprobatório da representação legal do beneficiário, quando o requerimento/pedido não for apresentado pela própria pessoa com deficiência física, auditiva, visual ou mental severa ou profunda, ou por pessoa com TEA;

b) laudo de perícia médica expedido por profissional integrante do Sistema Único de Saúde -SUS, atestando a deficiência e comprovando que a condição apresentada impossibilita o interessado de conduzir veículo automotor, ainda que adaptado;

c) relação dos condutores autorizados para a condução do veículo, até o máximo de 3 (três), conforme modelo disponibilizado no Sistema e-Process, com a anexação de cópia das respectivas CNH.

§ 1º O laudo de perícia médica, exigido na alínea a do inciso I do *caput* deste artigo, poderá ser substituído por laudo de perícia médica expedido por profissional que integra o Sistema Único de Saúde - SUS, exclusivamente, quando tratar-se de deficiência auditiva ou em casos de visão monocular ou outras deficiências visuais.

§ 2º O laudo de perícia, a que se refere alínea a do inciso I e a alínea b do inciso II, ambos do *caput* deste preceito, poderá ser substituído por cópia do Laudo de Avaliação apresentado à Receita Federal do Brasil para fins de concessão da isenção do IPI, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Lei Federal nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e da regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULO DE ALUGUEL (TÁXI)

Art. 8º A isenção do IPVA para veículo de aluguel (táxi), com ou sem taxímetro, destinado ao transporte de passageiros, fica limitada a 1 (um) veículo por proprietário e será concedida mediante observância das disposições previstas neste capítulo, sem prejuízo do cumprimento das demais normas gerais estabelecidas nesta portaria.

Art. 9º O reconhecimento da isenção de que trata este capítulo fica condicionado à apresentação de requerimento e ao atendimento cumulativo das seguintes condições, pelo interessado:

I - acessar o canal *Sefaz Digital*, disponível no endereço eletrônico da SEFAZ;

II - apresentar documento emitido pelo órgão municipal competente, conforme a legislação do respectivo Município, que comprove o exercício da atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria aluguel (táxi);

III - ser detentor de CND ou CPEND, emitida eletronicamente e válida na data do requerimento;

IV - apresentar CNH válida, contendo a observação de que o condutor "Exerce Atividade Remunerada" (EAR);

V - não ser titular de outro veículo automotor beneficiado com isenção do IPVA, concedida com fundamento idêntico.

§ 1º Sem prejuízo do atendimento das condições arroladas nos incisos do *caput* deste artigo, não se deferirá o pedido de isenção quando não comprovado que o veículo está registrado perante o DETRAN na categoria "aluguel" (táxi).

§ 2º O atendimento às condições previstas neste artigo será, preferencialmente, verificada pela CIPVA/SAC, mediante consulta automática às bases de dados integradas da SEFAZ, bem como do DETRAN/MT, quando disponíveis.

Art. 10 Na hipótese de descumprimento de uma ou mais condições previstas no artigo 9º, o sistema eletrônico de gestão de requerimentos impedirá a continuidade da formalização do pedido, com a indicação das pendências verificadas.

Parágrafo único O requerimento somente será considerado concluído e encaminhado para análise após o requerente sanar integralmente as pendências apontadas no referido sistema.

CAPÍTULO V REQUERIMENTO CONJUNTO PARA O RECONHECIMENTO DAS ISENÇÕES DO IPVA E DO ICMS

Art. 11 Observadas as disposições deste artigo, o requerimento de reconhecimento das isenções de IPVA, relativas a veículos destinados a pessoas com deficiência ou a pessoas com TEA, bem como a veículos de aluguel (táxi), poderá ser instruído conjuntamente com o pedido de isenção do ICMS, antes da aquisição do veículo novo.

§ 1º O reconhecimento da isenção do IPVA, solicitado na forma prevista no *caput* deste artigo, será processado automaticamente pela CIPVA/SAC, desde que, no momento do referido processamento, o proprietário do veículo tenha atendido/atenda, cumulativamente, às seguintes condições:

I - tenha manifestado expressamente, no pedido de isenção do ICMS, o interesse no reconhecimento da isenção do IPVA;

II - tenha declarado que o veículo será utilizado exclusivamente para as finalidades essenciais do beneficiário;

III - possua regularidade fiscal estadual;

IV - enquadre-se em uma das hipóteses previstas no inciso III ou no inciso V, ambos do artigo 5º, observadas, quando for o caso, as disposições do inciso I do parágrafo único do artigo 6º;

V - não seja proprietário de outro veículo registrado em Mato Grosso, objeto de isenção de IPVA concedida com fundamento nos incisos III ou V do artigo 5º, conforme o caso;

VI - tenha atendido aos requisitos e condições previstos, para fins de reconhecimento da isenção do ICMS, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme o caso:

a) no artigo 32 do Anexo IV, quando o veículo for destinado a pessoa indicada nas alíneas do inciso III do artigo 5º;

b) no artigo 100 do Anexo IV, quando o pedido se referir a veículo de aluguel (táxi), nos termos especificados pelo inciso V do artigo 5º desta portaria.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, o requerimento relativo ao reconhecimento da isenção do IPVA deverá ser instruído, ainda, com a documentação arrolada nos incisos I, II e III do *caput* do artigo 3º, conforme a situação aplicável.

§ 3º Caso o interessado seja proprietário de outro veículo registrado em Mato Grosso com isenção de IPVA, em decorrência do disposto nos incisos III ou V do artigo 5º, conforme o caso, o benefício poderá ser transferido automaticamente para o veículo objeto do novo pedido, desde que:

I - o beneficiário manifeste expressamente concordância com a revogação da isenção anteriormente concedida; e

II - sejam atendidas as demais condições previstas neste artigo.

§ 4º Para fins do reconhecimento da isenção de IPVA, nos termos deste artigo, a regularidade fiscal do proprietário do veículo ou de seu representante legal deverá ser comprovada mediante obtenção eletrônica da CND ou da CPEND no momento do processamento automático do reconhecimento pela CIPVA/SAC.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a veículos usados, hipótese em que o interessado deverá apresentar requerimento específico para reconhecimento da isenção de IPVA, observadas as disposições dos artigos 6º, 7º e 8º desta portaria.

CAPÍTULO VI ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS DE MOVIDOS A GNV UTILIZADOS POR MOTORISTAS DE APLICATIVO

Art. 12 Sem prejuízo das demais disposições deste capítulo, a isenção do IPVA aplica-se a veículo movido a GNV, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições mínimas:

I - o veículo seja registrado e licenciado no Estado de Mato Grosso;

II - o veículo possua potência de até 1.600 cilindradas;

III - o proprietário possua CND ou CPEND, emitida eletronicamente no sítio da SEFAZ e válida na data do requerimento ou da análise, quando o reconhecimento da isenção ocorrer na forma do artigo 14, respeitado o disposto no inciso II do artigo 13, no caso de reconhecimento de ofício;

IV - o proprietário possua CNH válida, com a indicação de que "Exerce Atividade Remunerada" (EAR);

V - o proprietário não seja titular de outro veículo automotor beneficiado com isenção do IPVA concedida com fundamento idêntico; e

VI - o veículo seja de propriedade de motorista de aplicativo, de seu cônjuge ou companheira(o).

Parágrafo único Para a fruição da isenção prevista neste artigo, o beneficiário deverá, ainda, comprovar média mínima de 150 (cento e cinquenta) atendimentos mensais, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro do ano anterior ao do lançamento do IPVA a que se refere a isenção.

Art. 13 O reconhecimento da isenção de que trata este capítulo será efetuado de ofício pela CIPVA/SAC, observado o que segue:

I - as empresas de aplicativo de transporte particular de passageiros deverão encaminhar anualmente à CIPVA/SAC, até 1º de novembro do exercício anterior ao do lançamento do IPVA, a relação de motoristas parceiras(os), cadastradas(os) no Estado de Mato Grosso, que tenham atingido a média mínima estabelecida no parágrafo único do artigo 12;

II - para reconhecimento da isenção, será verificada a regularidade fiscal do proprietário do veículo, mediante obtenção eletrônica da CND ou da CPEND, considerando-se, para esse fim, a situação existente em 1º de dezembro do ano anterior ao do lançamento do IPVA a ser desonerado;

III - na hipótese de existir mais de um veículo registrado em nome do contribuinte, ou de seu cônjuge ou companheiro(a), que atenda às condições para concessão do benefício, a isenção será aplicada ao veículo de maior valor médio de mercado;

IV - a CIPVA/SAC verificará, ainda, mediante consulta ao sistema fazendário pertinente, o atendimento às condições previstas nos incisos do *caput* do artigo 12.



Art. 14 A isenção de que trata este capítulo poderá ser reconhecida mediante requerimento do interessado, apresentado até o último dia previsto para formalização do pedido registro ou de licenciamento do veículo, nas seguintes hipóteses:

I - veículo registrado em nome do cônjuge ou companheira(o) da(o) motorista de aplicativo;

II - ausência de envio, pelas empresas de aplicativo de transporte particular de passageiros, da relação prevista no inciso I do artigo 13, no prazo estabelecido.

§ 1º A autorização prevista neste preceito não dispensa a comprovação da média mínima mensal de atendimentos prevista no parágrafo único do artigo 12, bem como do atendimento ao disposto nos incisos do *caput* do referido artigo.

§ 2º Para obtenção do reconhecimento da isenção nos termos deste artigo, o interessado deverá adotar as seguintes providências:

I - acessar o canal *Sefaz Digital*, disponível no endereço eletrônico da SEFAZ;

II - apresentar declaração emitida por entidade representativa dos motoristas de aplicativo, ou por empresa de aplicativo de transporte de passageiros ou, ainda, extrato ou impressão do próprio aplicativo, contendo a identificação da(o) motorista parceira(o), do veículo e a média mensal de atendimentos, para comprovação do requisito previsto no parágrafo único do artigo 12, no período estabelecido no aludido dispositivo;

III - quando o veículo estiver registrado em nome do cônjuge ou companheira(o) da(o) motorista de aplicativo, deverão ser apresentados documentos oficiais de identificação válidos de ambos, bem como certidão de casamento ou documento comprobatório da união estável.

§ 3º As condições previstas nos incisos do § 2º deste preceito serão verificadas, preferencialmente, de forma automática pela CIPVA/SAC, mediante consulta às bases de dados integradas da SEFAZ, hipótese em que, constatado o descumprimento de uma ou mais condições, o sistema eletrônico de gestão de requerimentos impedirá a formalização do pedido e indicará as pendências identificadas.

CAPÍTULO VII

ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO, DE EMERGÊNCIA, DE ATIVIDADE PESQUEIRA E ANTIGOS

Art. 15 Além da documentação exigida no artigo 3º, o reconhecimento da isenção do IPVA, nos termos deste capítulo, fica condicionado à apresentação, por meio do *e-Process*, na forma estabelecida no artigo 4º, dos documentos adiante relacionados, conforme a hipótese a que se referir:

I - ônibus destinado ao transporte coletivo urbano, com rampa ou outro equipamento especial de ascenso e descenso para pessoa com deficiência:

a) cópia do documento expedido pelo órgão municipal competente que autorize o requerente a prestar serviço de transporte coletivo de passageiros;

b) cópia do laudo de vistoria expedido pelo DETRAN-MT, atestando que o veículo possui rampa ou outro equipamento especial de ascenso e descenso para pessoa com deficiência;

II - veículo de combate a incêndio: cópia do laudo de vistoria expedido pelo DETRAN-MT, comprovando que o veículo está adaptado à finalidade de combate a incêndio;

III - embarcação de propriedade de pescador profissional: cópia da Carteira de Pescador Profissional, expedida pela Capitania dos Portos ou pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, comprovando a propriedade do bem por pessoa física e sua utilização na atividade pesqueira;

Art. 16 A isenção do IPVA para veículos com mais de 18 (dezoito) anos de fabricação será reconhecida de ofício pela CIPVA/SAC.

CAPÍTULO VIII

NÃO INCIDÊNCIA DO IPVA

Seção I Hipóteses

Art. 17 O IPVA não incide sobre a propriedade de veículo pertencente:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II - a embaixada ou a consulado estrangeiro credenciado junto ao Governo brasileiro;

III - a autarquia ou a fundação instituída e mantida pelo Poder Público, desde que o veículo esteja vinculado às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes;

IV - a templo de qualquer culto, desde que o veículo esteja vinculado às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes;

V - às entidades a seguir relacionadas, desde que não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação no seu resultado, apliquem integralmente no país o seu recurso na manutenção de seu objetivo institucional, mantenham escrituração de sua receita e despesa em livro revestido de formalidade capaz de assegurar sua exatidão e vinculem o uso do veículo apenas às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes:

a) instituição de educação ou de assistência social;

b) partido político, inclusive suas fundações;

c) entidade sindical de trabalhador.

§ 1º A não incidência prevista no inciso II do *caput* deste artigo fica condicionado à existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarada pelo Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º Para os efeitos do disposto na alínea a do inciso V do *caput* deste artigo, entende-se por instituição de educação ou de assistência social a entidade que, tendo por objetivo, respectivamente, atividade de educação ou de assistência social, exerce, nessa qualidade e sem intuito de lucro, as funções do Estado, direcionando os serviços que presta ao atendimento de toda a coletividade indistintamente, sem restrição a grupos ou classes de pessoas.

§ 3º Ainda em relação às entidades a que se refere a alínea a do inciso V do *caput* deste artigo, para fins de reconhecimento da não incidência tributária, deverá a interessada comprovar o preenchimento dos requisitos do artigo 14 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

§ 4º Na hipótese de não incidência, o reconhecimento será efetuado uma única vez e terá validade enquanto não houver alteração do proprietário ao qual se conferiu o tratamento excludente da tributação e atendidas as exigências previstas neste regulamento.

Seção II

Documentação específica

Art. 18 Observado o disposto no artigo 17, o reconhecimento de não incidência fica condicionado à apresentação, juntamente com o pedido, conforme o caso, dos seguintes documentos:

I - autarquias e fundações mantidas integralmente pelo Poder Público: lei de criação e estatuto;

II - partidos políticos: lei de criação e registro no Tribunal Superior Eleitoral;

III - fundações dos partidos políticos: estatuto;

IV - entidades sindicais dos trabalhadores: estatuto e ata da constituição e da eleição da diretoria;

V - instituições de educação ou de assistência social:

a) ato oficial de reconhecimento como instituição de utilidade pública no Estado e, na hipótese de instituição de assistência social, registro no órgão competente;

b) estatuto ou contrato social, registrado no órgão competente;

c) ata da última assembleia que elegeu a diretoria da instituição;

d) declaração da entidade de que aplica, integralmente, nos seus objetivos institucionais, as rendas que auferir;

e) declaração da entidade, ratificada pelo contador responsável, de que os livros e a escrituração estão revestidos das formalidades exigidas por lei;

VI - templos de qualquer culto: estatuto e ata da eleição de seus representantes;

VII - veículos do corpo diplomático: cópia da Carteira Diplomática, Carteira de Perito ou Identidade Consular, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único Em relação aos veículos pertencentes a instituições de educação ou de assistência social, poderá, ainda, ser solicitado que a entidade apresente cópia dos seguintes documentos:

I - livros revestidos das formalidades capazes de assegurar a exatidão da escrituração de suas receitas e despesas, inclusive termo de abertura e, se houver, de encerramento, contendo os lançamentos dos cinco exercícios imediatamente anteriores ao do pedido;

II - balanço patrimonial e financeiro dos dois últimos exercícios financeiros anteriores ao do pedido;

III - relatório das atividades educacionais ou assistenciais realizadas nos dois últimos exercícios anteriores ao do pedido e programação das atividades para o exercício relativo ao pedido, evidenciando as já realizadas e aquelas por realizar;

IV - declaração do imposto de renda dos últimos dois exercícios imediatamente anteriores ao do pedido, com prazo de entrega vencido.

**CAPÍTULO IX
ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS****Seção I
Procedimento Geral de Análise**

Art. 19 Os requerimentos de reconhecimento de isenção ou de não incidência do IPVA, acompanhados das informações e dos documentos comprobatórios do atendimento das condições estabelecidas para sua concessão, serão dirigidos à CIPVA/SAC.

§ 1º A CIPVA/SAC, no interesse da Administração Tributária, poderá encaminhar processos relativos ao reconhecimento de isenção ou de não incidência do IPVA, para serem analisados por servidores do Grupo TAF nas Coordenadorias Regionais de Atendimento ao Contribuinte da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SAC.

§ 2º Para fins de deferimento ou indeferimento do requerimento, será considerada a situação do veículo na data da ocorrência do fato gerador do imposto, facultado à CIPVA/SAC solicitar parecer de unidade vinculada à Superintendência de Fiscalização - SUFIS, sempre que necessário.

§ 3º Fica facultado à CIPVA/SAC solicitar outros documentos necessários à comprovação das informações prestadas pelo interessado.

Art. 20 Durante a análise do pedido de reconhecimento de isenção ou de não incidência do IPVA, excetuados os casos de veículos de aluguel (táxi) e de veículos movidos a GNV, aos quais se aplica o disposto nos artigos 21 e 22, o servidor responsável deverá adotar as seguintes providências, conforme o caso:

I - se constatado o atendimento integral dos requisitos exigidos, efetuar o *cadastro de isenção/imunidade* no sistema do IPVA, com o devido registro do cumprimento das exigências;

II - se constatadas irregularidades e/ou omissões passíveis de saneamento, notificar o interessado para que promova as correções e/ou complementação pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da aludida notificação, observado o disposto no § 2º deste preceito;

III - se constatadas irregularidades insanáveis, indeferir o pedido, anexando o parecer correspondente ao processo, o qual deverá ser finalizado.

§ 1º A notificação prevista no inciso II do *caput* deste artigo será realizada por meio do *e-mail* institucional da CIPVA/SAC, enviado para o endereço eletrônico do interessado cadastrado no sistema *e-Process*.

§ 2º O não atendimento à notificação realizada nos termos do inciso II do *caput* deste artigo implicará o indeferimento do pedido de isenção ou de não incidência do IPVA e o encerramento do respectivo processo pelo analista.

**Seção II
Procedimento Específico de Saneamento de Pendências: Pedidos de Isenção de Veículos de Aluguel (Táxi) e Veículos Movidos a GNV**

Art. 21 Caso seja identificada, durante a análise do requerimento, qualquer inconsistência no atendimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 8º, 9º, 12 e 14, o pedido será devolvido eletronicamente ao interessado para saneamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do envio da mensagem prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, o requerente será notificado das inconsistências identificadas por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico (*e-mail*) informado no pedido.

§ 2º O não saneamento das inconsistências no prazo previsto no *caput* deste artigo implicará o indeferimento do pedido e o arquivamento da respectiva solicitação.

Art. 22 Concluída a análise, o interessado será notificado do resultado por meio de mensagem enviada ao *e-mail* cadastrado no momento da solicitação.

**Seção III
Homologação e Efeitos do Reconhecimento da Isenção e da Não Incidência**

Art. 23 O reconhecimento efetivo da isenção ou da não incidência de IPVA fica, ainda, condicionado à homologação do *cadastro de isenção/imunidade* pelo Coordenador da CIPVA.

§ 1º Após a homologação ou não do *cadastro de isenção/imunidade*, o sistema realizará os registros necessários para confirmar ou não o tratamento, bem como gerará o parecer correspondente, que deverá ser anexado ao requerimento pelo servidor responsável pela análise, o qual também ficará encarregado de concluir o respectivo processo.

§ 2º O deferimento da isenção ou da não incidência prevalecerá, conforme o caso, enquanto subsistirem os eventos que lhes deem sustentação.

§ 3º O disposto no *caput* e no § 1º, ambos deste artigo, não se aplica aos pedidos de isenção de Veículos de Aluguel (Táxi) e de Veículos Movidos a GNV, hipóteses em que o sistema realiza integralmente o procedimento, inclusive a emissão do parecer, a notificação do interessado e o reconhecimento da isenção.

**CAPÍTULO X
PERDA DO TRATAMENTO**

Art. 24 Constatado, pela fiscalização ou pelas autoridades responsáveis pelo registro, licenciamento, inscrição ou matrícula do veículo, que a pessoa beneficiária deixou de cumprir as condições exigidas para a manutenção da isenção ou da não incidência, e inexistindo dolo, fraude ou simulação, o interessado será notificado para recolher o imposto devido, na forma prevista no artigo 15 do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000.

Parágrafo único O recolhimento, na hipótese de que trata este artigo, deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento da notificação, observada a proporcionalidade correspondente aos meses restantes do exercício fiscal em que ocorreu o fato, ficando o crédito tributário sujeito ao lançamento de ofício em caso de não pagamento no prazo estabelecido.

Art. 25 Cessado o motivo que fundamenta a isenção ou a não incidência, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contado da ocorrência do evento que ensejou a perda do benefício, observada a proporcionalidade relativa aos meses restantes do exercício fiscal em que ocorreu o fato.

Art. 26 A qualquer tempo, se verificada pelo fisco, de ofício ou mediante provocação das autoridades competentes, a falsidade, a ilegitimidade ou a falta de autenticidade de laudos, certificados ou demais documentos apresentados para a concessão da isenção ou da não incidência, a decisão que reconheceu o tratamento será revista, com a exigência do imposto devido e dos acréscimos legais cabíveis, desde a data em que autorizada a aplicação do tratamento.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27 Os documentos apresentados e todas as informações fornecidas na instrução do processo eletrônico de isenção ou não incidência são de inteira responsabilidade do contribuinte, estando dispensada a apresentação de qualquer tipo de documento autenticado.

Parágrafo único A CIPVA/SAC deverá realizar fiscalização no sentido de verificar se o contribuinte faz jus ao reconhecimento e à manutenção da isenção nos termos desta portaria.

Art. 28 Do indeferimento do pedido de isenção ou de não incidência caberá recurso ao Coordenador da CIPVA, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 29 O descumprimento das condições e disposições previstas nesta portaria implicará o não reconhecimento da isenção ou da não incidência, sujeitando o proprietário do veículo ao lançamento de ofício do IPVA.

Art. 30 O deferimento da isenção ou da não incidência prevalecerá enquanto subsistirem os fatos e condições que lhe deram fundamento.

Art. 31 Na hipótese de alienação, furto, roubo, destruição, sinistro ou outra ocorrência envolvendo veículo beneficiado com isenção, o interessado somente poderá obter novo reconhecimento do benefício após o registro do respectivo evento no cadastro do DETRAN-MT.

Art. 32 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo único Aos pedidos de isenção ou de não incidência do IPVA, pendentes de análise na data da publicação desta portaria, aplica-se a legislação vigente na data da formalização do respectivo pedido, ficando assegurada a aplicação deste ato quando mais favorável ao contribuinte.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de julho de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1832764

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 099/2026-SEFAZ

Altera a Portaria nº 160/2021-SEFAZ, de 15/09/2021 (DOE de 16/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO que a cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, prevê que o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e em prazo não superior a vinte quatro horas, contados do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da referida NF-e;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Tributária a implementação de medidas que estimulem os contribuintes a promoverem a regularidade de suas obrigações relativas ao ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 22 da Portaria nº 160/2021-SEFAZ, de 15/09/2021 (DOE de 16/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e dá outras providências, passando a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 22 Em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso I do artigo 14, o emitente poderá solicitar o cancelamento da respectiva NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria, a prestação de serviço ou a vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes do artigo 23.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de julho de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1832870

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 100/2026-SEFAZ

Altera a Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE de 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO o disposto no caput da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF nº 9/2007, de 25 de outubro de 2007, que estabelece o prazo máximo para solicitação do cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior flexibilidade operacional aos contribuintes, possibilitando a correção de equívocos

identificados após a concessão da Autorização de Uso do CT-e, observadas as condições previstas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO ser de interesse da Administração Tributária adotar medidas que promovam a regularidade do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ICMS, mediante a simplificação dos procedimentos administrativos, sem prejuízo do controle fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 19 da Portaria nº 336/2012-SEFAZ, de 20/12/2012 (DOE de 26/12/2012), que dispõe sobre a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e do Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE, e dá outras providências, passando a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 19 Após a concessão de Autorização de Uso do CT-e, de que trata o inciso III do caput do artigo 10, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e, no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente. (cf. caput da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 9/2007, redação dada pelo Ajuste SINIEF 14/2012).

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 6 de julho de 2026.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1832874

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 159/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.046 de 28 de abril de 2026 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2026/00552	Nº 114/2021	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.	Desenvolvimento de atividades de Tecnologia da informação e suporte das atividades da SEFAZ	Gestor: Maria Inês de Souza de Moraes Matrícula: 203734 Gestor Substituto: Laieny Larussa Santos da Silva Matrícula: 255440 Fiscal: Sirley Aparecida Gadotti. Matrícula: 117966 Fiscal Substituto: Aldo do Prado Junior Matrícula: 22631

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/ SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2026.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832884

PORTARIA Nº 160/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 2.046 de 28 de abril de 2026 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2026/03122.01
Termo de Contrato:	052/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada:	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS -FIPE
Objeto:	Contratação mediante inexigibilidade da empresa FIPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS para a elaboração da Tabela de Valores Venais de Veículos Automotores que servirão de base de cálculo para a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA/2027, nos termos do artigo 5º da Lei 7.301/2000, de acordo com as especificações dispostas no contrato, bem como a proposta apresentada pela Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato.
Valor da Contratação:	R\$ 58.525,30 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
Gestor:	Cesar Henrique Ruivo Gatti - Matrícula: 206592
Gestor Substituto:	Damara Braga Almeida dos Santos - Matrícula: 206561
Fiscal:	Adair Bavaresco - Matrícula: 225468
Fiscal Substituto:	Isabelle Augusta T. de Fonseca Almeida - Matrícula: 114080

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/ SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/ SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroage à data 07/07/2026.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832888

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 162/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 144, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.046 de 28 de abril de 2026 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/01924.01
Termo de Contrato:	019/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP Nº 003/2024/SEFAZ-MT, que sob demanda, deverá executar obras de pavimentação, reforma e ampliação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as demandas do Posto Fiscal Henrique Peixoto no Município de Alto Araguaia - MT, acrescido do BDI.
Valor da Contratação:	R\$13.016.321,80 (Treze milhões, dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
Gestor:	Luciana Valério de Campos - Matrícula: 273778
Gestor Substituto:	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - Matrícula 204920
Fiscal:	João Vitor Da Silva - Matrícula: 353841
Fiscal Substituto:	Eder Mauro Silva Araujo - Matrícula: 315933

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117º da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 05 de julho de 2026, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2026/21147.
PUBLICADA.CUMPRA-SE,
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 10 de julho de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1833144

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 161/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 2.046, de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, desta portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2026/05139**, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII DA PORTARIA Nº161/2026/ SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
256845	ANA PAULA GONCALVES DE SIQUEIRA	05/11/2024 - 04/11/2025	91,06
40157	JOELMES JESUS DA COSTA	31/12/2024 - 30/12/2025	90,72

Anexo II

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2025-2026			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
247682	LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	11/04/2025 - 10/04/2026	91,34
94450	GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO	30/04/2025 - 29/04/2026	99,00
255262	CELIA GARCIA BARBOSA	06/05/2025 - 05/05/2026	88,11
255459	LEANDRO XAVIER URSOLINO	08/05/2025 - 07/05/2026	98,89
255425	ROSANGELA MARIA PINTO	10/05/2025 - 09/05/2026	95,06

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
48719	ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA	02/11/2024 - 01/11/2025	87,28
50820	ADSON APARECIDO SANTOS	02/11/2024 - 01/11/2025	90,00
49575	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	02/11/2024 - 01/11/2025	79,56
49534	LENI PERIN	02/11/2024 - 01/11/2025	94,94
48796	ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	02/11/2024 - 01/11/2025	91,67
48849	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	02/11/2024 - 01/11/2025	87,72
48716	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	02/11/2024 - 01/11/2025	94,44
49610	REINALDO JORGE DE SOUSA	02/11/2024 - 01/11/2025	89,78

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo IV

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
24885	EMANUEL GONCALO MONTEIRO FORTES	02/10/2024 - 01/10/2025	80,94
8580	ADELINO DE SOUZA LELIS	02/10/2024 - 01/10/2025	82,44
8565	LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES	02/10/2024 - 01/10/2025	74,00
21167	HELENA MARCIA BORGES	09/12/2024 - 08/12/2025	93,00
24860	PEDRO FERNANDES DE CAMARGO	09/12/2024 - 08/12/2025	90,00



Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo V

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
225468	ADAIR BAVARESCO	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
225372	JADER BRITO SOARES FERNANDES	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
38384	WILLIAM CESAR GONÇALVES CARDOSO	02/10/2024 - 01/10/2025	90,00
117955	VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	21/10/2024 - 20/10/2025	100,00
107651	MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	31/10/2024 - 30/10/2025	100,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo VI

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2025-2026			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
124589	SIDINEIA FERREIRA BATISTA GOLDENBERG	26/04/2025 - 25/04/2026	91,00
124586	WELLINGTON DE OLIVEIRA FARIAS	29/04/2025 - 28/04/2026	87,33
115728	RICARDO DE ANDRADE PORTO	14/05/2025 - 13/05/2026	99,44
218629	ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR	14/05/2025 - 13/05/2026	98,00
94448	CEZARINO MARTINS DA HORA	14/05/2025 - 13/05/2026	100,00
115936	RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO	14/05/2025 - 13/05/2026	99,78
114650	LUIZ GONCALO PEREIRA ORMOND	14/05/2025 - 13/05/2026	92,67
116739	FERNANDA MARTINS REGO	14/05/2025 - 13/05/2026	99,83
116040	MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	14/05/2025 - 13/05/2026	96,89
117088	ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	14/05/2025 - 13/05/2026	90,50
206533	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	14/05/2025 - 13/05/2026	99,28
206557	CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL	14/05/2025 - 13/05/2026	99,78
206602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	14/05/2025 - 13/05/2026	100,00
206791	TIAGO DE SOUZA SOARES	14/05/2025 - 13/05/2026	100,00
225518	CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO	14/05/2025 - 13/05/2026	99,78
225541	LUCIANA MARTINS DORNAS	14/05/2025 - 13/05/2026	95,22

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo VII

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2025 - 2026			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203734	MARIA INES DE SOUSA DE MORAES	07/06/2025 - 06/06/2026	97,44

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 31/2020 firmado com o IBAMA, por meio da Lei Nº 11.096, DE 19 DE MARÇO DE 2020, normatizada pela PORTARIA SEMA Nº 291/2025/SEMA/MT, informa a existência de débitos pendentes relativos à Taxa de Fiscalização Ambiental, relativos a exercícios anteriores.

Nos termos do referido Acordo, a SEMA-MT passou a ser o ente responsável pela gestão, fiscalização e cobrança dos créditos tributários decorrentes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) no âmbito do Estado de Mato Grosso, convertida em TFA/MT.

Informamos que os valores discriminados abaixo, serão corrigidos conforme:

Art. 22. Caso o recolhimento da TFA/MT não se efetue nos termos do art. 21, o contribuinte deverá requer seu pagamento junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso (SEMA/MT). § 1º O não pagamento dos débitos relativos a TFA/MT dos últimos 5 anos, a partir da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica IBAMA/ SEMA/SEFAZ nº 31/2020 e que não pertença ao ano civil em vigência, poderá ser inscrito em Dívida Ativa após 30 (trinta) dias corridos da notificação do contribuinte devedor, acrescido dos juros e multas elencados na Lei nº 11.096 de 19 de março de 2020. § 2º Os valores poderão ser parcelados: I - em até 36 (trinta e seis) parcelas, conforme o art. 47-H da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 25 da Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009;

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, de 13 de Julho de 2026.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº DÉBITO	CATEGORIA	VALOR R\$ (60%)
WOLNEY DUMNER BUSS	11794774000158	11775313/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
MADEIREIRA PARANORTE LTDA EPP	07779512000147	11921675/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
AUTO POSTO DOIS MOLEK LTDA EPP	09077866000175	13173841/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
MARINEPAR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	80262959000800	12104761/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
GIACOMET INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.	33697749000512	11948883/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
ARICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	5837641000119	11467506/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
A. DOS S. AGUILAR EIRELI	17592025000124	12217904/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
NACION IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA	12872911000198	11598085/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	36973485000147	15309027/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
MONTE AZUL MADEIRAS LTDA	00074196000240	15308824/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS AGROPECUÁRIOS DE AGUA BOA	05480540000133	12979778/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
CEREALISTA SERRA ALTA LTDA	00868190000244	12626194/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
KASSIA REGINA SILVA	28841135000107	12801628/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
CAMILO ALVES SERAFIM 02679734114	29602192000198	12549097/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
MATOSUL TRANSPORTE LTDA	08346620000199	12253867/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
J.P.PIEROZAN TRANSPORTES EIRELI - ME	29182061000107	12186089/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KLATCA LTDA - ME	02694308000100	11643373/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
AGROPECUARIA SANTA MARIA LTDA	05389491000632	11412839/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
JATOBA COMERCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA	36290289000178	16377997/2020/4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
DEMENECHI E CARVALHO LTDA	03066328000280	11649195/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
TERRANO PARTICIPAÇÕES LTDA	26446988000100	11606351/2020/4	15 - Indústria Química	3478,038
MINERAÇÃO VALE DO ARINOS LTDA	22826090000107	11636399/2020/4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
POSTO E SERVIÇOS PLANETA LTDA	03583517000149	11413640/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
MIDIAGEO TECNOLOGIA LTDA	10892310000111	13041287/2021/1	17 - Serviços de Utilidade	278,244
COOP. AGROIND. DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL	08382761000167	12390240/2021/1	15 - Indústria Química	347,802
AUTO POSTO PABLO LTDA	5441553000101	11712061/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
NOVA FRONTEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP	10176615000127	11944017/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
COMERCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS CUIUBA LTDA	28740336000100	11952436/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244
MEINKE E CIA LTDA	32958977000102	32958977000102	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
SCHUMACHER IND E COM DE AREIA E SEIXOS LTDA	86931102000146	12708927/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
PORK FOODS INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	29572407000175	15223519/2020/4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1391,214
POSTO SORRISO DO LOCATELLI LTDA	36966687000161	11587544/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPLORAÇÃO DE CEREAIS EIRELI	10671911000285	12170813/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
MONTINA TRANSPORTES LTDA	04681238000776	14140177/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
OXIGENIO NORTAO EIRELI EPP	01920296000121	11486768/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A	08045552000209	12043386/2020/4	15 - Indústria Química	695,61
PROSPERITY AGROINVESTIMENTO SERRARIA E CARPINT LTD	03014566000322	11708861/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LISBOA LTDA	02228801000134	12099268/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
RURAL AGROINVEST LTDA	16691537000266	11860657/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	1391,214
AUT COMBUSTIVEIS LTDA	05076792000100	13160767/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
PROSPERITY AGROINVESTIMENTO SERRARIA E CARPINTARIA LTDA	03014566000160	11741665/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
LAMIFORTE MADEIRAS LTDA	74177627000159	12043967/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
REZZIERI AGRO INDUSTRIAL LTDA	01315621000127	12124731/2020/4	7 - Indústria de Madeira	556,488

COOPERATIVA DE CRIADORES DE JACARÉ DO PANTANAL LTDA	36966380000160	12836757/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
FRIGORIFICO 3M LTDA	06859331000168	12606934/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	1391,214
AGRICOM AGROPECUÁRIA COMÉRCIO LTDA	26542324000226	12990314/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
PROTEINAS MS LTDA	06315254000185	12986086/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	556,488
G. S. M. DA SILVEIRA EIRELI - EPP	07548082000152	12645467/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
DEXPLO DISTRIBUIDORA DE EXPLOSIVOS E FERRAGENS LTDA	21254180000299	11478269/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
AUTO POSTO DA GUIA - ME	04338767000186	12097482/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
FLOR DA MATA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07358199000173	12232049/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
A.M.C. MACHNIC	100126000138	12106321/2020-4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	347,802
G F COMERCIO DE CARVOES LTDA	32977890000182	11689867/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
RODOTANQUE TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI	12279524000223	11499220/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
FLORAIS TRANSPORTES LTDA	17814207000100	15331465/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
E ALVES DE FRANCA	01886357000181	17439590/2020/4	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
ELITE NUTRICAÇÃO ANIMAL EIRELI	10705863000118	17553145/2021/1	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
CAMPO NORTE ARMAZENS GERAIS LTDA	04339620000100	11981798/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
FERTILIZANTE CENTRO OESTE	82040585000804	12686079/2021/1	7 - Indústria de Madeira	278,244
PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	11130959000249	17436328/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	3478,038
PIAZZA & PIAZZA LTDA - ME	07912315000154	12622766/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
A.G. DA SILVA & CIA LTDA	23001283000191	12299947/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
AGROPECUARIA CHAPECO LTDA	17121362000133	12756367/2021/1	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
LESTE INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05752397000191	11911938/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
IND DE CONSERVAS DOURADOS NOROESTE LTDA - ME	03392945000194	12130845/2020/4	16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	278,244
VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUARIA E CONSTRUTORA LTDA	57641854000689	12260835/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
ALISON DA SILVA GAMA	19684270000197	11775233/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA	33659863000477	11483639/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
J V N IND E COM DE MADEIRAS LTDA	00250196000172	12099808/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
FAZENDA CURITIBA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	28381676000191	15291724/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA	33659863000396	11571253/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
BARTNKOVSKI E BARTNIKOVSKI	08729979000145	11965076/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
V.J. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - EPP	09065938000245	11689215/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
L.C. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	07272037000118	11501796/2020/4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
A. ZILIO - ME	07965828000123	13031979/2021/1	1 - Extração e Tratamento de Minerais	77,292
TRR COMBUSTÍVEL TAPERÃO LTDA.	00118485000465	12328583/2021/1	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	695,61
B. ROSA BISPO - EPP	9403315000235	14140203/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	347,802
MADECAMPOS IND E COM DE MADEIRAS LTDA	08600895000107	11742406/2020/4	7 - Indústria de Madeira	278,244
M A GUEDES COMERCIO DE MADEIRAS	30906594000165	11717060/2020/4	20 - Uso de Recursos Naturais	278,244
AUTO POSTO PERES ARAGUAIA LTDA- ME	19481374000102	11557014/2020-4	18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	77,292
AGROPECUARIA SABA LTDA	3998543000138	11960351/2020-4	20 - Uso de Recursos Naturais	556,488
MADEIREIRA MATELÂNDIA LTDA	7216726000105	11379480/2020-4	7 - Indústria de Madeira	278,244

Protocolo 1832585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 13 de Julho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
004158/2023	WALTER JOSE PINTO	018.***.***-15	1096028323 DE 11/10/2023	007846/2026
000218/2023	VANDERSON ZAMONER SILVA	064.***.***-69	0067000123 DE 16/01/2023	006224/2025
002418/2023	ANA PAULA VALDAMERI	022.***.***-82	1524008923 DE 03/07/2023	001169/2024

Protocolo 1833236

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
003123/2023	ALISSON PETRY DA SILVA	059.***.***-65	1687001523 DE 14/08/2023	1687001623 DE 14/08/2023
004729/2023	BRUNA CAMPOS DE JESUS	004.***.***-99	0193071323 DE 29/11/2023	0193071423 DE 29/11/2023
004751/2023	PEDRO DOS SANTOS CORREIA	454.***.***-20	2444009823 DE 30/11/2023	2444009923 DE 30/11/2023
004921/2023	ERNO KRAUSE	685.***.***-53	1921007523 DE 27/12/2023	1921007623 DE 27/12/2023
003417/2023	EVANIO MOREIRA DIAS	632.***.***-04	2044002323 DE 29/08/2023	2044002423 DE 29/08/2023
003418/2023	LUIZ MARTINS LEITE	584.***.***-72	1096023123 DE 23/08/2023	1096023223 DE 23/08/2023
003423/2023	VALTEIR DE JESUS VALADÃO	468.***.***-20	1095046423 DE 24/08/2023	1095046523 DE 24/08/2023

Protocolo 1833242

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2023/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2023/06488.02
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME
Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - Prazo De Vigência e Prorrogação do Contrato original.
Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06/09/2026 até 05/09/2029.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14.133/2021, com suas alterações, bem como os Artigo 289, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 2848/ CPPGE/2022.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Domingos Savio Queiroz Porto - Representante da Contratada

Protocolo 1832808

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

PRENORTE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 01.377.852/0001-65, Processo nº 3725/2025. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 14°38'28.9800"S e Long. 57°27'22.2400"W. Vazão máxima de bombeamento 4,4 m³/h por um período de 2,045 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9 m³/dia, durante 6 dias/semana; Finalidade de uso: Indústria/ outros usos. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: 10/07/2036. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PANTANEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ:41.413.529/0001-14, Processo nº 6145/2025. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 16°29'54.0000"S e Long. 54°39'03.0000"W. Vazão máxima de bombeamento 6,36 m³/h por um período de 0,94h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,00 m³/dia, durante 6 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: 09/07/2036. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ENGE10 ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 37.337.372/0001-18, Processo nº 6763/2026. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 11°54'34.2100"S e Long. 55°32'30.4000"W. Vazão máxima de bombeamento 2,5 m³/h por um período de 3,6 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 9,0 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: 10/07/2031. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FAIXA COMERCIO E SERVIÇOS DE RADIADORES LTDA-ME, CNPJ: 26.531.905/0001-81, Processo nº 7555/2026. Município: Várzea Grande/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 15°38'4.7160"S e Long. 56°12'20.6480"W. Vazão máxima de bombeamento 2,0 m³/h por um período de 3,0 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 6,0 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: 09/07/2036. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento devido Inviabilidade Técnica do Processo nº 4221/2025, para FERNANDO DE DAVID, inscrito no CPF: 935.XXX.XXX-78, referente ao, conforme Parecer Técnico Nº 6941/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1832823

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2026/00803

COMPROMISSÁRIO: Hélio José De Lima, CPF: 017.***.***-67, residente e domiciliado (a) na Rua Mato Grosso, nº 739, Centro, Ouro Verde/SP, CEP.: 17920-000, responsável pelo imóvel Fazenda Ouro Verde, FAZENDA CAMPO VERDE E FAZENDA OURO CAMPO, localizado na Comarca de Poxoréu.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: 16.065,93 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 281/SEMA/ PGE/2025, referente aos processos administrativos nº 001605/2023, 004654/2024 e 001818/2024 em conformidade ao contido no *DESPACHO Nº 42143/2026/CCONT/SEMA*.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2026.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1832866

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de Julho de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
14755/2025	LO Nº 338506/2026	Ideal Pork S.A	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Nova Mutum/MT
7001201/2026	LAS Nº 338507/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Peixoto de Azevedo-MT
7001201/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4721/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Peixoto de Azevedo-MT
7000641/2026	LAS Nº 338504/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nossa Senhora do Livramento-MT
7000641/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4720/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Nossa Senhora do Livramento-MT
7001202/2026	LAS Nº 338509/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nova Xavantina-MT
7001202/2026	Autorização nº 4722/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Nova Xavantina-MT
7004970/2022	LAS Nº 338499/2026	B2 Comercio e Exportações de Madeiras	Serrarias Sem Desdobramento de Madeira em Bruto	Alta Floresta/MT
7001284/2026	LAS Nº 338497/2026	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Pavimentação Urbana	Tabaporã/MT
7000783/2026	LAS Nº 338498/2026	Marcia Lima Dos Santos	Piscicultura Convencional em Tanques Escavados (para a criação de Espécies Alóctones e/ou Exóticas, ou Estiver Localizada em Área de Preservação Permanente)	Novo Mundo/MT
7001600/2026	LAS Nº 338511/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Tapurah-MT
7001600/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4723/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Tapurah-MT
6448/2026	LOP Nº 00890/2026	Destesa Engenharia e Construções LTDA	Extração de Cascalho in Natura	Novo Santo Antônio
5694/2026	LOP Nº 00889/2026	Consortorio Cavalca-Agrimat-Projecta	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Aripuanã
6913/2026	LOPM Nº 338512/2026	Thoor Mining LTDA	Pesquisa Mineral de Cobre e Ouro com Guia de Utilização	Guarantã do Norte/MT
6916/2026	LO Nº 338514/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do rio Peixoto-COOGAVAPE	Extração de Minério de Metais Preciosos	Novo Mundo/MT
7000787/2026	LAS Nº 338516/2026	IND. E COM. De Café D'Carmo LTDA-ME	Torrefação e Moagem de Café	Novo Horizonte do Norte/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1832832

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
14974/2024	Monique kothrade Casonatto	Marino José Franz	430.XXX.XXX-04	PT nº 202138/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1832986

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 264/SEMA-PGE-MPMT- PROCESSO Nº 002063/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, PGE e MPMT. **COMPROMISSARIO:** JOÃO BORGES PEREIRA, domiciliado no imóvel rural denominado Extância Flor de Liz 03, localizada na comarca de Apiacás, situado na Gleba Raposo Tavares. **OBJETO:** a regularização ambiental do imóvel rural, a recuperação da Reserva Legal em 50% da área do imóvel, a Recuperação das áreas de Preservação Permanente eventualmente degradadas, reparação integral do dano ambiental e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO BORGES PEREIRA, Dr. Alex Sandro A. Marega, Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Adalberto Biazotto Junior, Promotor de Justiça de Ápiacas, Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor designado, Leandro Martins de Oliveira, Defensor Público do Estado de Mato Grosso e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002063/2024.

Protocolo 1833172

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br**, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
003857/2023	ESPÓLIO DE MILTON DE SOUZA BRAGA	100.***.***-00	2547004723 DE 28/09/2023	006024/2026	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14.810 E CAMILA DILL ROSSETO - OAB/ MT 19.905

Protocolo 1833233

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 10 de Julho de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5699/2026	LOPM Nº 338530/2026	Império Investimento, Re-florestamento e Mineração LTDA	Pesquisa Mineral de Ouro sem Guia de Utilização	Juruena/MT
5932/2026	LOP Nº 00893/2026	Construtora Agrienge LTDA	Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e Beneficiamento Associado	Nova Ubiratã
6253/2026	LOP Nº 00891/2026	Guaxe Construtora LTDA	Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e Beneficiamento Associado	Nova Maringá
7420/2026	LP Nº 320846/2026 LI Nº 79568/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto-COOGAVEPE	Extração de Minerais Metálicos	Terra Nova do Norte/MT
7000003/2026	LAS Nº 338518/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Cáceres-MT
7000003/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4724/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Cáceres-MT
7002940/2026	LAS Nº 338519/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Colniza-MT
7002940/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4725/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Colniza-MT
7000588/2026	LAS Nº 338520/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Nossa Senhora do Livramento-MT
7000588/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4726/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Nossa Senhora do Livramento-MT
344766/2016	LO Nº 338529/2026	Maria Schwarz de Mello-ME	Loteamento Para Fins Residenciais e Industrias	Chapada dos Guimarães/ MT
7000373/2026	LAS Nº 338490/2026	Jabotas Madeiras LTDA	Resserragem/Redimensionamento	Sinop/MT
4471/2026	LOP Nº 00892/2026	V.F Gomes Construtora LTDA	Extração de Areia, cascalho ou pedregulho e Beneficiamento Associado	Juína
7001203/2026	LAS Nº 338537/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Querência - MT
7001203/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4732/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Querência - MT
7000637/2026	LAS Nº 338539/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Barra do Garças - MT
7000637/2026	AUTORIZAÇÃO Nº 4738/2026	Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Desmate	Barra do Garças - MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1833265

PORTARIA Nº 1.082/2026/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 446/2026 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 059/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Fiscal titular e substituto** designado na Portaria nº 446/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2026, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 059/2024, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 09 de julho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
059/2024	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	Gestor do Contrato: = Alessandro Silverio De Godoy Matrícula nº. 349439 Fiscal Titular: Elizeu Roberto Roman. Matrícula nº. 200305 Fiscal Substituto: LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES. Matrícula nº. 342967

Nº Contrato	Contratado	Local Da Prestação Do Serviço	Fiscais "in loco"	Gestor e Fiscais Administrativos do Contrato
059/2024	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	DUD ALTA FLORESTA	Titular: Rodrigo Cesar Rosa. Matrícula: 252573. Substituto: Nayara Bertolino de Souza Matrícula: 355962	Gestor do Contrato: Alessandro Silverio De Godoy Matrícula nº. 349439 Fiscal Titular: Elizeu Roberto Roman. Matrícula nº. 200305 Fiscal Substituto: LILIAN MARCIA CUNHA DE MORAES. Matrícula nº. 342967
		DUD BARRA DO GARÇAS	Titular: Marcos Eduardo Santos Duarte. Matrícula: 141400. Substituto: Grayk Mendes Coelho. Matrícula: 252733.	

DUD CÁCERES	Titular: Priscilla Gomes de Arruda Castrillon. Matrícula: 225378. Substituto: Gilson Cunha Espindola Junior. Matrícula: 255455.
DUD CONFRESA	Titular: Edivaldo Soares Silva. Matrícula: 59958. Substituto: Lucas Lopes Bezerra. Matrícula: 302439.
DUD GUARANTÃ DO NORTE	Titular: Elcio Leite Pereira Matrícula: 332046 Substituto: Elenara Gandini de Carvalho Araujo. Matrícula: 116148.
DUD JUÍNA	Titular: Luís Thiago Bastos Rodrigues. Matrícula: 132663. Substituto: Tiago Alexandre Batista. Matrícula: 250046.
DUD RONDONÓPOLIS	Titular: Ailton Carlos da Fonseca. Matrícula: 267014 Substituto: Dejanycelle Ribeiro Serrou. Matrícula: 130417.
DUD SINOP	Titular: Thiago Henrique Bidoia. Matrícula: 232050. Substituto: Gabriel Conter de São José. Matrícula: 227259.
DUD TANGARÁ DA SERRA	Titular: Jeferson Zucchi. Matrícula: 208737. Substituta: Letícia Barbosa de Freitas. Matrícula: 115536.

PORTARIA Nº 1.081/2026/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 884/2026 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 031/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal substituto designado na Portaria nº 884/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2026, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 031/2026, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 09 de julho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
031/2026	ALURETEC COMÉRCIO LTDA.	Gestor do Contrato: Elisangela Nascimento Nogueira - Matrícula: 227623 Fiscal Técnico Titular: Flávia de Amorim Silva - Matrícula: 226259 Fiscal Técnico Substituto Marcelo Luiz Ferreira Cunha - Matrícula: 122155

Protocolo 1832801

PORTARIA Nº 1.080/2026/SEMA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o ciclo avaliativo da servidora Paula Jane Amorim Franca, matrícula nº 130247/001, constante no Anexo Único da Portaria nº 1.043/2026/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 29.267, de 7 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
PAULA JANE AMORIM FRANCA	130247/001	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	05/05/2025 a 04/05/2026	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 9 de julho de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente em substituição
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1833179

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 004/2025/SESP

Retifica-se a publicação do Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 004/2025/SESP, publicado no DOE de 29.267, em 07 de julho de 2026, página 114.

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE À ARP 004/2025/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP 004/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1832735

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2025/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE VALOR deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado em gestão de aquisição de produtos de bens de consumo (gêneros alimentícios e refeição pronta), mediante disponibilização de crédito via cartão magnético com chip e sistema on-line de controle de cartão, pelo maior desconto, para atender demanda das Unidades da PMMT, CBMMT e PJCMT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do contrato o percentual de 4,77859722735140%, que corresponde a importância de R\$ 246.163,63 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), já aplicado o percentual do desconto para atender demanda da Polícia Judiciária Civil. O presente acréscimo está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido no § 3º do inciso I do art. 279 do Decreto 1525/2022.

O valor total do contrato após o acréscimo passará para R\$ 5.397.542,13 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e dois e treze centavos), com efeitos a partir da assinatura do instrumento. Após o acréscimo, fica readequado o valor por unidade no mapa de distribuição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PJC; Programa:519; Projeto Atividade: 2760; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 27590000; Valor: R\$ 246.163,63.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual para cobertura deste acréscimo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2025/04304.04.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1832828

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE AO CONTRATO Nº 134/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 134/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a concessão de REAJUSTE deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos “A” (infectante), “B” (químico) e “E” (perfuro cortantes ou escarificantes) em conformidade com o disposto na resolução /MMA CONAMA 358/2005 e Resolução/RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis.

DO REAJUSTE: O reajuste será pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,142850%, apurado no período de 04/2025 a 03/2026, de acordo com a Informação Técnica nº 122/2026/GICON/SUCONT, cuja aplicabilidade será a partir de 09/04/2026, O valor atualizado do contrato para um período de 24 meses passará para R\$ 96.473,88 (noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: POLITEC/PM; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735/2738; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 1.698,99.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: POLITEC-PRO-2023/00392.46.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2026.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e JULIANO LOPES DE MAGALHÃES - MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP/ CONTRATADA.

Protocolo 1832844

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa J.L. ELVIRA GONÇALVES - ALFAFA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 23/09/2026 a 22/09/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: PM; Programa:519; Projeto Atividade: 2738; Natureza Despesa: 339030; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 358.850,80.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e devidamente compromissados, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.

PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2024/03067.03.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; e JOÃO LUIZ ELVIRA GONÇALVES - J.L. ELVIRA GONÇALVES - ALFAFA/ CONTRATADA.

Protocolo 1832851

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/12, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - 3º TRIMESTRE/2026						
LEIS DE CARREIRA	CARGOS	Nº DE SERVIDORES			CONTRATADO	SUBSÍDIOS
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS		
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	294	106		Lei nº 7.935 de 16/07/2003 Lei Compl nº 436 de 13/10/2011 Lei Complementar nº 575 de 12/02/2016
	Investigador de Polícia	4000	2181	1819		Lei nº 7.935 de 16/07/2003 LC nº 565/2015
	Escrivão de Polícia	1200	821	379		

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2024/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2024/SESP firmado com a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, publicado no DOE de 29.250, em 11 de junho de 2026, página 14.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados pelo período de 13/06/2026 a 12/06/2028.O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido uma vez finalizado o procedimento licitatório e ultimada a contratação de que objetiva substituir a contratação vigente.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados pelo período de 14/06/2026 a 13/06/2028. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido uma vez finalizado o procedimento licitatório e ultimada a contratação de que objetiva substituir a contratação vigente.

Protocolo 1832868

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA

DO OBJETO: Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de vagas no Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2026, promovido pela empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, no formato presencial, na cidade de Goiânia/GO, para capacitar servidores da SESP e suas Unidades Desconcentradas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/18441

DO VALOR: R\$ 169.200,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036/531; Projeto Atividade: 22844/2722/4193/2007; Fonte: 27130000/15000000/17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 10/07/2026 A 09/07/2027

DA DATA: 10/07/2026

ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RAFAEL RODRIGUES DE CIRQUEIRA - EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1832967

Des. Econômico e Social	Analista de Des. Econômico e Social	28	27	1		Lei Nº 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Técnico de Des. Econômico e Social	15	8	7		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Apoio de Des. Econômico e Social	1	1	0		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	3	2	1		Lei 1052 de 15/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Técnico Administrativo	10	8	2		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
	Apoio Administrativo	0	0	0		Lei 1050 de 07/01/2014 Decreto 1447 de 11/08/2022
Analista de Des. Econômico/Social (Regime Especial)	Analista de Desenvolvimento Ec. Social				32	Lei Nº 600/2017 Aditivo do TAC 002/2019 e 003/2019 Aditivo do TAC 01/2021 / Lei Nº 10050/2014
Analista de Tecnologia da Informação Júnior					1	Lei Complementar nº 600 de 19/12/2017
Analista de Tecnologia da Informação Pleno					2	Lei Complementar nº 600 de 19/12/2017
Analista de Tecnologia da Informação Senior					11	Lei Complementar nº 600 de 19/12/2017
Residente Técnico					152	Decreto nº 121/2015

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE						QUANTIDADE
CASA CIVIL	Técnico Administrativo					1
SESP	Analista Administrativo					1
SESP	Analista Sanitarista					1
SESP	Analista - Psicólogo					1
SEJUS	Policial Penal					10
SEJUS	Analista Socioeducativo					4
SEJUS	Analista - Psicólogo					1
SEJUS	Agente de Seg. Socioeducativo					1
SES	Técnico Nível Superior					1
SEPLAG	Técnico Desen. Econômico e Social					1
SEPLAG	Analista Administrativo					2
SEDUC	Apoio Adm. Educacional Profissionalizante					1
SEDUC	Prof. Educação Básica					1
UNEMAT	Agente Universitário					1
SETASC	Analista Desen. Econômico e Social					1
SEMA	Analista de Meio Ambiente					1
SECOM	Ass. de Comunicação					2
MTI	Agente Administrativo					1
	Téc. Administrativo					2
	Analista TI					1
ESTADO DO ACRE	Delegado de Polícia					1
ESTADO DO M. GROSSO SUL	Investigador/Escrivão					3
ESTADO DE SANTA CATARINA	Agente de Polícia					1
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Agente de Polícia Civil					1
PREF. GUARANTÁ DO NORTE	Agente de Apoio Edu. Infantil					1

CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT

Protocolo 1832594

PORTARIA Nº PJC: 2026.50.664

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa Nº 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01,02 e 03 referentes aos anos de 2018, 2019 2020, 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa Nº 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09/07/2026

Termo assinado eletronicamente pelo Delegado de Polícia **CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/07/2026 às 14:45 através do endereço eletrônico 10.100.220.84

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETORA GERAL DA PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
86783/021	ABRAAO MENDES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	99,87
140853/002	ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	70,27
115972/002	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	95,07
259671/001	ADRIANNO VIEIRA SODRE	INVESTIGADOR	2025/2026	26/01/2025 à 25/01/2026	73,33
99998/001	ADRIANO BERNARDI CAVALHERI	DELEGADO	2025/2026	14/05/2025 à 13/05/2026	82,73
136276/001	ADRIANO FALCO PALHARINI	INVESTIGADOR	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	90,00
47672/003	ADRIANO PERALTA MORAES	DELEGADO	2025/2026	31/05/2025 à 30/05/2026	89,87
77639/004	AIRTON ROSAN	INVESTIGADOR	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	95,93
97317/001	ALDA SANTOS GUIMARAES	ESCRIVÃO	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	97,73
291162/001	ALLAN VITOR SOUSA DA MATA	DELEGADO	2024/2025	21/12/2024 à 20/12/2025	99,47
94555/002	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS	DELEGADO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
203376/001	ANA PAULA FERREIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	92,00
108132/001	ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA	DELEGADO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
108135/001	ANDRE RENATO GONCALVES	DELEGADO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	91,00
92144/001	ANTENOR FRANCISCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	73,33
133074/012	AURI VIEIRA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	90,00
50380/002	BELMIRO VALERIO DE FARIAS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	100,00
137191/001	BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	89,47
137173/001	CAMILLA ROSA LEO DE SOUZA CORREA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	100,00
77926/003	CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	100,00
268224/002	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	DELEGADO	2025/2026	12/03/2025 à 11/03/2026	100,00
137174/001	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	INVESTIGADOR	2025/2026	30/05/2025 à 29/05/2026	99,87
137175/001	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	89,87
136232/001	CRISTINA NAOE YUKISHITA	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	73,33
252018/001	DANIEL SANTOS NERY	DELEGADO	2025/2026	13/01/2025 à 12/01/2026	100,00
203468/001	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	73,20
137176/001	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	99,47
97754/007	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	95,00
126549/004	EDSON VILELA DOS REIS	ANALISTA DES. ECON.E SOCIAL	2025/2026	27/05/2025 à 26/05/2026	90,00
203464/001	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	97,00
108251/001	EDUARDO CESAR MORETO	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	85,47
267999/001	EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 à 18/02/2026	97,00
97357/001	IVALDO LOOSE	ESCRIVÃO	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	91,00
92127/001	FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	89,60
134786/011	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	100,00
203528/001	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	100,00
97475/001	FERNANDO WOLF	INVESTIGADOR	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	99,73
92168/001	FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA	DELEGADO	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	89,33
112223/009	FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	90,00
203700/001	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	90,00
312826/002	FRANCISCO LUIZ BONA MENEZES	INVESTIGADOR	2025/2026	12/03/2025 à 11/03/2026	96,00
97323/001	HELIO APARECIDO DA SILVA	ESCRIVÃO	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	90,00
139066/003	HERMES DA SILVA VITALINO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	100,00
107896/001	IRLEY DE SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	99,87
108246/001	JOAO BOSCO DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	88,93
84492/002	JOAO PASCOAL BOLOGNEZI	INVESTIGADOR	2025/2026	31/05/2025 à 30/05/2026	85,40
108297/001	JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	81,67
136205/001	JOELMA DA SILVA MESQUITA	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	90,00
121792/003	JORGE ALVES CASSIANO	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	73,33
137208/001	JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	89,87
80576/013	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	73,07

208209/002	KASSIA KISS DA CRUZ	INVESTIGADOR	2025/2026	27/03/2025 à 26/03/2026	73,33
108559/001	KLEIZE TARCYS SOUZA DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
232080/002	LAYANE GARCIA DA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	20/05/2025 à 19/05/2026	100,00
131812/002	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	99,87
79480/003	LUCELIA MARTINS DE MORAIS	INVESTIGADOR	2025/2026	27/04/2025 à 26/04/2026	89,20
349343/001	LUCIANA ORSO	INVESTIGADOR	2024/2025	27/12/2024 à 26/12/2025	83.33
76365/003	MARCELO SEBASTIAO PEDROSO	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	98,00
136485/001	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	90.00
66989/001	MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM	DELEGADO	2025/2026	31/05/2025 à 30/05/2026	92,00
233550/001	MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2025/2026	23/05/2025 à 22/05/2026	100,00
109549/002	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	99,87
44306/002	NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES	INVESTIGADOR	2025/2026	08/05/2025 à 07/05/2026	60,73
137165/001	ODINEI JOSE STOLARSKI	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	89,07
258123/002	OLINDA DANIELE LIMA BATISTA	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 à 18/02/2026	99.87
26942/002	PAULO DA SILVA BRITO	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	68,20
136175/001	RAFAEL SIPPEL FOSSARI	DELEGADO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	88,93
137802/005	RANDER PAULO DA COSTA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	91,07
136165/001	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	99,73
121353/006	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	95,87
137168/001	RODOLFO LANDIM SASSO	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	98,80
136554/001	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	INVESTIGADOR	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	73.33
75743/008	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	73,33
137169/001	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 à 14/05/2026	100,00
92204/001	ROSEMARI BRESSAN	ESCRIVÃO	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	89,60
107950/001	ROSENY AKEMI ABE MICHUURA	ESCRIVÃO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
107958/001	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
90811/002	SANCLER SOARES MACIEL	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	90,00
97455/001	SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA	INVESTIGADOR	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	89,07
55651/020	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	ESCRIVÃO	2025/2026	30/03/2025 à 29/03/2026	94.00
108091/001	SILVIA MARIA PAULUZI DE SIQUEIRA	DELEGADO	2025/2026	06/05/2025 à 05/05/2026	100,00
118446/002	TATIANI ARINOS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2025/2026	26/04/2025 à 25/04/2026	90.00
92228/001	VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO	INVESTIGADOR	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	80.33
97468/001	VALTEIR ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2025/2026	19/03/2025 à 18/03/2026	90.00
70192/004	VAUVENARGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	90,27
85979/006	VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS MORAIS	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 à 01/06/2026	90,00
92115/001	WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO	DELEGADO	2025/2026	13/03/2025 à 12/03/2026	73,33
92201/001	WELBER BATISTA FRANCO	DELEGADO	2025/2026	27/03/2025 à 26/03/2026	90,00
350660/001	WILLIAN GOMES	ESCRIVÃO	2025/2026	12/03/2025 à 11/03/2026	100.00
268299/001	ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO	INVESTIGADOR	2025/2026	19/02/2025 à 18/02/2026	96.20

Anexo 02 da Portaria Nº 2026.50.664 Dec. 1303

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Nota
203368/001	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	INVESTIGADOR	2025/2026	02/06/2025 a 01/06/2026	100,00
108558/001	CELMA RABELO XAVIER	ESCRIVÃO	2025/2026	06/05/2025 a 05/05/2026	100,00
137180/001	EDWANIA SILVA RAMOS DE ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 a 14/05/2026	90,00
108177/001	FABIO NALIN	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 a 05/05/2026	100,00
107884/001	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2025/2026	06/05/2025 a 05/05/2026	90,00
136145/001	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVÃO	2022/2023	09/04/2022 a 08/04/2023	98,44
136145/001	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVÃO	2023/2024	09/04/2023 a 08/04/2024	87,87
136145/001	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVÃO	2024/2025	09/04/2024 a 08/04/2025	88,47
136145/001	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA	ESCRIVÃO	2025/2026	09/04/2025 a 08/04/2025	96,00
107894/001	MARCIO XAVIER DA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	06/05/2024 a 05/05/2025	90,00
137167/001	REJANE HARUMI IMADA MAEDA	INVESTIGADOR	2025/2026	15/05/2025 a 14/05/2026	100,00
125255/002	SELMA SANTIAGO DA COSTA	ANALISTA DE DES.ECON. E SOCIAL	2025/2026	10/05/2025 a 09/05/2026	100,00

Anexo 03 da Portaria Nº 2026.50.664 Dec. 1303

97455/001	SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA	INVESTIGADOR	2018/2019	19/03/2018 a 18/03/2019	10,00
97455/001	SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/03/2019 a 18/03/2020	10,00
97455/001	SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/03/2020 a 18/03/2021	10,00

PMMT

POLÍCIA MILITAR

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joildes Leite Moreira - 2º Ten PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob nº 780.***-87, matrícula 48***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) (Com monitoria), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 2 (Abordagens Policiais) (Com monitoria), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 7.500,00, equivalente horas-aula de 75h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832774

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Grieco Machado Dias - Cap PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 021.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832777

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Julio Cezar de Souza Matos - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 918.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832786

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lucas da Cruz Neves - Cap PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 028.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832787

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Adelson José Marques Filho - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 013.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 3.600,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832789

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Mauricio Alves Pereira Junior - Cap PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 037.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 4.500,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832794

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Nivaldo Savala da Silva - 1º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 977.***-88, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 3.600,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832791

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Robson de Campos Mello Albues - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 630.***-88, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 3.600,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832796

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Maurilo Viana Rodrigues - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 782.***-88, matrícula 10***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Sobrevivência Policial, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Sobrevivência Policial, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 3.600,00, equivalente horas-aula de 45h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832797

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Célio Moraes Miranda - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 621.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832829

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Zuqueti - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob nº 621.***-87, matrícula 71***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832827

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS****EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Emerson Novais de Souza - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 720.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832830

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wanderlan Sidney Gonçalves Barbosa - 1º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 733.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.600,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832831

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Rogério Vaz dos Santos - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 991.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.600,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832835

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eliane Ferreira Santana - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 931.***-88, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 12.000,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832833

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luan Medeiros de Assis - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 037.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Cultura e Cotidiano Policial Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Cultura e Cotidiano Policial Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832837

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, José Roberto Rodrigues da Silva - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 096.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 12.000,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832862

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Fernando dos Santos Alves - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 027.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.600,00, equivalente horas-aula de 120h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832865

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Orciene dos Santos - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 627.***-88, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 50,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 180h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832867

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alexandre da Silva Lima - CB PM, portador do RGPMMT nº 77.***, inscrito (a) no CPF sob nº 019.***-77, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Noções em Técnicas de Controle e Submissão, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Noções em Técnicas de Controle e Submissão, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 80,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 14.400,00, equivalente horas-aula de 180h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832863

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joildes Leite Moreira - 2º Ten PM RR, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob nº 780.***.***-87, matrícula 48***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832873

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Olenil Natos Corrêa - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob nº 486.***.***-87, matrícula 40***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832876

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Cairo Antonio Rosa dos Santos - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 569.***.***-88, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832875

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thiago Marte Rocha da Silva - 2º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 921.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Instrumento de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1832882

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Murilo Franco de Miranda - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 858.***.***-88, matrícula 86***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 120,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 16.200,00, equivalente horas-aula de 135h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833208

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Renan de Oliveira Ishi - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 006.***.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 13.500,00, equivalente horas-aula de 135h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833220

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Arthur Merlim Rodrigues Major - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 024.***.***-88, matrícula 22***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833216

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alécio Danelichem de Araújo - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 807.***.***-88, matrícula 62***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.º xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Termo Circunstanciado de Ocorrência, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Termo Circunstanciado de Ocorrência, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833225

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Przybyszewski Silva - 1º Ten PM, portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob nº 697.***-87, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 140,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 16.800,00, equivalente horas-aula de 120h. Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833248

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Reinaldo de Almeida Silva - 3º Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 021.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 12.000,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833255

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Bruno Marcel Souza Tocantins - Ten Cel PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 997.***-88, matrícula 10***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 12.000,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833307

**DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP

MUNICÍPIO: CUIABÁ

NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.ºXX/ESFAP/DEIP/
PMMT/2026 e Aditivos.

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Luiz Felipe Pedrosa da Silva - Cap PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob nº 027.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nº xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Legislação Penal Extravagante, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.

REFERÊNCIA:

- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Legislação Penal Extravagante, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R\$ 100,00, por hora-aula, totalizando R\$ R\$ 12.000,00, equivalente horas-aula de 120h.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2026.

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1833253

PORTARIA Nº 106/QCG/DGP, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Cumprimento de Decisão Judicial - Processo nº 1040959-79.2026.8.11.0041 - de modo a garantir a convocação posterior da candidata DIRCE CRISTINA DA SILVA BARROS para participação no próximo Curso de Formação de Soldado - CFSd/PMMT, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de maio de 2010.

Considerando que a candidata Dirce Cristina da Silva Barros inscreveu-se no concurso para formação para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123.

Considerando que o referido concurso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, só tem uma Etapa, da qual o Curso de Formação de Soldado - CFSd não é parte, à luz do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, e é composto de cinco fases, consoante ao que está enfatizado por intermédio da Retificação divulgada conforme Edital de Publicação de Alterações de dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022, p. 05-07 (Edição Extra 02).

Considerando que a candidata Dirce Cristina da Silva Barros foi convocada, para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula para participação no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluna a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação nº 019/2026, publicado no DOE nº 29.245, de 02 de junho de 2026, pág. 30-42.

Considerando que a candidata Dirce Cristina da Silva Barros, por conseguinte, foi inapta em inspeção de saúde admissional, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3862 de 23 de junho de 2026, pág. 95-100, por não possuir os requisitos nos termos do item 9, 10.3 e 10.4 do Anexo II do Edital de Convocação nº 019/2025, combinado com o art. 22, inciso XI da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, com resultado positivo para gravidez, teve sua matrícula indeferida no CFSd da PMMT, e não será incluída na PMMT.

Considerando que a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, encaminhou por e-mail, em 02 de julho de 2026, mandado de intimação e notificação da decisão liminar para cumprimento imediato por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Mandado de Segurança nº 1040959-79.2026.8.11.0041, ajuizado pela candidata Dirce Cristina da Silva Barros foi parcialmente deferido, para que suspenda os efeitos do ato administrativo que declarou a impetrante inapta na inspeção de saúde do Curso de Formação de Soldados da PMMT, bem como os efeitos da consequente desclassificação do certame, determinou às autoridades coatoras que preservem a classificação e a vaga/posição jurídica da impetrante no certame, abstenendo-se de promover sua exclusão definitiva em razão do estado gestacional e assegurar à impetrante o direito de participação no Curso de Formação de Soldados em turma futura, em momento compatível com o parto, puerpério, período de proteção à maternidade e liberação médica, sem dispensa das exigências físicas, médicas e funcionais aplicáveis aos demais candidatos.

Considerando que o cargo de Aluno a Soldado PM possui natureza precária, consoante se nota do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, c/c art. 18 da Lei Complementar nº 555/2014;

Considerando, assim, que o candidato aprovado ou classificado na lista de cadastro reserva com pontuação final dentro do número de vagas autorizadas para originária e regular convocação para o Curso de Formação de Soldado, após confirmação da matrícula no curso e inclusão na PMMT, deverá permanecer na condição de aluno somente o tempo suficiente e necessário para participação, com aproveitamento, no curso de formação para sua declaração a Soldado;

Considerando que, para fiel cumprimento da determinação judicial, Processo nº 1040959-79.2026.8.11.0041, a candidata Dirce Cristina da Silva Barros tem a garantia da convocação com prioridade aos novos convocados da lista do cadastro de reserva deste certame ou de novo concurso público, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Ante o exposto, RESOLVE:

Art. 1º Garantir reserva de nova convocação a candidata Dirce Cristina da Silva Barros, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início do próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado em momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da Lei Complementar nº 612/2019).

Art. 2º Determinar que a Assessoria Jurídica da PMMT tome providências informativas ao Juízo, nos autos judiciais, por intermédio da competente Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT), do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Processo nº 1040959-79.2026.8.11.0041, Processo Administrativo PM-PRO-2026/13016, materializada no fato de que a candidata Dirce Cristina da Silva Barros tem a garantia de nova convocação para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 06 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1832770

PORTARIA Nº 107/QCG/DGP, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Cumprimento de Decisão Judicial - Processo nº 1041028-14.2026.8.11.0041 - de modo a garantir a convocação posterior da candidata PATRÍCIA CAROLINE ANTUNES DE ARRUDA para participação no próximo Curso de Formação de Soldado - CFSd/PMMT, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de maio de 2010.

Considerando que a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda inscreveu-se no concurso para formação para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123.

Considerando que o referido concurso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, só tem uma Etapa, da qual o Curso de Formação de Soldado - CFSd não é parte, à luz do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, e é composto de cinco fases, consoante ao que está enfatizado por intermédio da Retificação divulgada conforme Edital de Publicação de Alterações de dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022, p. 05-07 (Edição Extra 02).

Considerando que a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda foi convocada, para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula para participação no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluna a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação nº 019/2026, publicado no DOE nº 29.245, de 02 de junho de 2026, pág. 30-42.

Considerando que a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda, por conseguinte, foi inapta em inspeção de saúde admissional, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3862 de 23 de junho de 2026, pág. 95-100, por não possuir os requisitos nos termos do item 9, 10.3 e 10.4 do Anexo II do Edital de Convocação nº 019/2025, combinado com o art. 22, inciso XI da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, com resultado positivo para gravidez, teve sua matrícula indeferida no CFSd da PMMT, e não será incluída na PMMT.

Considerando que a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, encaminhou por e-mail, em 02 de julho de 2026, mandado de intimação e notificação da decisão liminar para cumprimento imediato por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Mandado de Segurança nº 1041028-14.2026.8.11.0041, ajuizado pela candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda foi parcialmente deferido, para que suspenda os efeitos do ato administrativo que declarou a impetrante inapta na inspeção de saúde do Curso de Formação de Soldados da PMMT, bem como os efeitos

da consequente desclassificação do certame, determinou às autoridades coatoras que preservem a classificação e a vaga/posição jurídica da impetrante no certame, abstendo-se de promover sua exclusão definitiva em razão do estado gestacional e assegurar à impetrante o direito de participação no Curso de Formação de Soldados em turma futura, em momento compatível com o parto, puerpério, período de proteção à maternidade e liberação médica, sem dispensa das exigências físicas, médicas e funcionais aplicáveis aos demais candidatos.

Considerando que o cargo de Aluno a Soldado PM possui natureza precária, consoante se nota do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, c/c art. 18 da Lei Complementar nº 555/2014;

Considerando, assim, que o candidato aprovado ou classificado na lista de cadastro reserva com pontuação final dentro do número de vagas autorizadas para originária e regular convocação para o Curso de Formação de Soldado, após confirmação da matrícula no curso e inclusão na PMMT, deverá permanecer na condição de aluno somente o tempo suficiente e necessário para participação, com aproveitamento, no curso de formação para sua declaração a Soldado;

Considerando que, para fiel cumprimento da determinação judicial, Processo nº 1041028-14.2026.8.11.0041, a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda tem a garantia da convocação com prioridade aos novos convocados da lista do cadastro de reserva deste certame ou de novo concurso público, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado. Ante o exposto, **RESOLVE:**

Art. 1º Garantir reserva de nova convocação a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início do próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado em momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da Lei Complementar nº 612/2019).

Art. 2º Determinar que a Assessoria Jurídica da PMMT tome providências informativas ao Juízo, nos autos judiciais, por intermédio da competente Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT), do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Processo nº 1041028-14.2026.8.11.0041, Processo Administrativo PM-PRO-2026/13014, materializada no fato de que a candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda tem a garantia de nova convocação para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 06 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1832802

PORTARIA Nº 110/QCG/DGP, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Cumprimento de Decisão Judicial - Processo nº 1041386-76.2026.8.11.0041 - de modo a garantir a convocação posterior da candidata ANA VITÓRIA SILVA BARRETO para participação no próximo Curso de Formação de Soldado - CFSd/PMMT, com prioridade aos novos convocados, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de maio de 2010.

Considerando que a candidata Ana Vitória Silva Barreto inscreveu-se no concurso para formação para o cargo efetivo de Aluno a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE) nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, pág. 78-123.

Considerando que o referido concurso, regido pelo Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, só tem uma Etapa, da qual o Curso de Formação de Soldado - CFSd não é parte, à luz do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, e é composto de cinco fases, consoante ao que está enfatizado por intermédio da Retificação divulgada conforme Edital de Publicação de Alterações de dispositivos do Edital Principal e de Retificação nº 004/2022 ao Edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 28.235, de 03 de maio de 2022, p. 05-07 (Edição Extra 02).

Considerando que a candidata Ana Vitória Silva Barreto foi convocada para apresentação de documentos, exames médicos e inspeção de saúde admissional a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula para participação no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluna a Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital de Convocação nº 019/2026, publicado no DOE nº 29.245, de 02 de junho de 2026, pág. 30-42.

Considerando que a candidata Ana Vitória Silva Barreto, por conseguinte, foi inapta em inspeção de saúde admissional, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 3862 de 23 de junho de 2026, pág. 95-100, por não possuir os requisitos nos termos do item 9, 10.3 e 10.4 do Anexo II do Edital de Convocação nº 019/2025, combinado com o art. 22, inciso XI da Lei Complementar nº 408, de 1º de julho de 2010, com resultado positivo para gravidez, teve sua matrícula indeferida no CFSd da PMMT, e não será incluída na PMMT.

Considerando que a 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, encaminhou por e-mail, em 02 de julho de 2026, mandado de intimação e notificação da decisão liminar para cumprimento imediato por parte da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Mandado de Segurança nº 1041386-76.2026.8.11.0041, ajuizado pela candidata Patrícia Caroline Antunes de Arruda foi parcialmente deferido, para que suspenda os efeitos do ato administrativo que declarou a impetrante inapta na inspeção de saúde do Curso de Formação de Soldados da PMMT, bem como os efeitos da consequente desclassificação do certame, determinou às autoridades coatoras que preservem a classificação e a vaga/posição jurídica da impetrante no certame, abstendo-se de promover sua exclusão definitiva em razão do estado gestacional e assegurar à impetrante o direito de participação no Curso de Formação de Soldados em turma futura, em momento compatível com o parto, puerpério, período de proteção à maternidade e liberação médica, sem dispensa das exigências físicas, médicas e funcionais aplicáveis aos demais candidatos.

Considerando que o cargo de Aluno a Soldado PM possui natureza precária, consoante se nota do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 408/2010, c/c art. 18 da Lei Complementar nº 555/2014;

Considerando, assim, que o candidato aprovado ou classificado na lista de cadastro reserva com pontuação final dentro do número de vagas autorizadas para originária e regular convocação para o Curso de Formação de Soldado, após confirmação da matrícula no curso e inclusão na PMMT, deverá permanecer na condição de aluno somente o tempo suficiente e necessário para participação, com aproveitamento, no curso de formação para sua declaração a Soldado;

Considerando que, para fiel cumprimento da determinação judicial, Processo nº 1041386-76.2026.8.11.0041, a candidata Ana Vitória Silva Barreto tem a garantia da convocação com prioridade aos novos convocados da lista do cadastro de reserva deste certame ou de novo concurso público, para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado. Ante o exposto, **RESOLVE:**

Art. 1º Garantir reserva de nova convocação a candidata Ana Vitória Silva Barreto, que ocorrerá por meio de Edital Específico de Convocação, assim que for efetivamente confirmada a data do início do próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado em momento oportuno e conveniente ao teor do art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 408/2010, cuja finalidade é a formação, dentre outros, de soldados, objetivando dar-lhes condições de exercer as funções e atividades inerentes à graduação de Soldado por intermédio do novo Curso de Formação de Soldados (CFSd) a que vier a ser ofertado mediante autorização do respectivo Ordenador de Despesas da pasta (art. 3º, VI c/c art. 26, § 4º, I, da Lei Complementar nº 612/2019).

Art. 2º Determinar que a Assessoria Jurídica da PMMT tome providências informativas ao Juízo, nos autos judiciais, por intermédio da competente Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT), do cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Processo nº 1041386-76.2026.8.11.0041, Processo Administrativo PM-PRO-2026/13085, materializada no fato de que a candidata Ana Vitória Silva Barreto tem a garantia de nova convocação para apresentação de documentos e inspeção de saúde admissional para análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no CFSd e inclusão na PMMT na condição de Aluna a Soldado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 07 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1832804

Transcrição da Portaria Nr 699972 publicada no BCG 3873 de 09/07/2026

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando PM-PRO-2026/07340 - Homologado pelo Despacho n. PMDES-2026/07430, em razão de sua nomeação para o cargo inacumulável de Investigadora de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Ato nº 625/2026, publicado no Diário Oficial nº 29.203, de 30/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 27/04/2026, o Policial Militar, SD PM LUANA VUOLLO BOTAN, portador do RG: 88**42 PMMT , CPF 03***.***125 e MATRICULA 32**76 , mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2.º Registrar que o Ex - SD PM LUANA VUOLLO BOTAN, portador do RG: 88**42 PMMT , CPF 03***.***125 e MATRICULA 32**76 , realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3.º Registrar que o Ex - SD PM LUANA VUOLLO BOTAN, portador do RG: 88**42 PMMT , CPF 03***.***125 e MATRICULA 32**76 , passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4.º Registrar que foram entregues na SALP, pelo Ex - SD PM LUANA VUOLLO BOTAN, portador do RG: 88**42 PMMT , CPF 03***.***125 e MATRICULA 32**76 , os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5.º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do Ex - SD PM LUANA VUOLLO BOTAN, portador do RG: 88**42 PMMT , CPF 03***.***125 e MATRICULA 32**76 , da folha de pagamento.

Art. 6.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1832824

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA APOSTILA CONTRATO Nº 029/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Apostila ao Contrato nº 029/2026/SEJUS/MT.
DO OBJETO: A presente **APOSTILA** tem por finalidade a **RETIFICAÇÃO DO VALOR**, contido na cláusula 2.1 do Contrato nº 029/2026/SEJUS/MT, que tem por objeto a Aquisição de Material Didático - Mapa Tático do tipo MAPA RISP, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e em conformidade com a proposta comercial da contratada e Aviso de Resultado - Dispensa de licitação nº 006/2026/SEJUS/MT - Processo SIGADOC/SIAG: SEJUS-PRO-2026/08198.
DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o valor unitário do objeto de R\$ 707,17 (setecentos e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 706,00 (setecentos e seis reais), e o valor total da aquisição de R\$ 4.243,02 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) para R\$ 4.236,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 029/2026/SEJUS/MT que não conflitarem com a presente Apostila.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/08198
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.
ASSINA DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante.

Protocolo 1833182

PORTARIA Nº 182/2026/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;
Sindicância Administrativa Nº 002/2025, instaurado conforme a Portaria nº 165/2025/COR/SEJUS, de 27 de março de 2025, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 28.971, de 15 de abril de 2025, página 36.
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;
RESOLVE:
Art. 1º CONDENAR as servidoras na SAD nº 002/2025, à pena de SUSPENSÃO DE 06 (seis) dias, com fundamento nos artigos 4º, II da Lei Complementar 799/2024 c/c art. 168, III e c/c 154, II, art. 157, da Lei Complementar 04/1990, e com base nas circunstâncias descritas no artigo 115, §2.º III da mesma lei, pela prática das condutas previstas no artigo 143, incisos I, III, IV da Lei Complementar nº 04/1990, convertendo-a em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração por dia de suspensão, permanecendo as servidoras em efetivo exercício, nos termos do art. 157, § 2º, do mesmo diploma legal.
Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, para Comissão Processante cientificar as servidoras e seu defensor, e ato contínuo a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis e devidas anotações;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2026.

Luiz Henrique Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso
Protocolo 1832731

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 102/2026/GSASIST/SEJUS-MT
Republica-se por ter saído incorreto o nome da empresa do Contrato

Retifica-se a publicação da Portaria nº 102/2026/GSASIST/SEJUS-MT, no DOE nº. 29.270, 10 de julho de 2026, página 48.

Onde lê:

Nº CONTRATO	010/2025/SEJUS/MT
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERENA SW ENGENHARIA.

Leia-se:

Nº CONTRATO	010/2025/SEJUS/MT
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERENA LTDA

Onde lê:

Nº CONTRATO	011/2025/SEJUS/MT
EMPRESA	CONSTRUTORA SOBERENA SW ENGENHARIA.

Leia-se:

Nº CONTRATO	011/2025/SEJUS/MT
EMPRESA	SW ENGENHARIA LTDA.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1832847

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa LASER PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de Computadores, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial nº 2850/ CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2026/00187
DO VALOR: R\$ 63.948,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.0600.4.4.90.5 2.072.15010000.01.01.01 18201.0001.14.421.509.2763.0600.4.4.90.52.03 4.15010000.01.01.01
DA VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 09/07/2027 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ CONTRATANTE e a Sra. MARILENE DA COSTA FILHO GOUVEIA/CONTRATADA.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N.º 027/2026/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato nº 029/2026/FUNAC (FUNAC-PRO-2026/00187)
Fornecedor	LASER PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (CNPJ Nº 66.049.683/0001-80)

LOTACIONOGRAMA TRIMESTRAL FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC						
3º TRIMESTRE - 2026						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1	0	1	2	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	2	0	2	-	*Decreto nº 1.777/2025
Residente Técnico	Residente Técnico	-	-	-	21	Lei nº 12.330/2023

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEJUS	POLICIAL PENAL	15
	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	08
	PROF. DE NÍVEL SUPERIOR DO SIST. PENITENCIÁRIO	09
	PROF. DE NÍVEL SUPERIOR DO SIST. SOCIOEDUCATIVO	02
	ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	01
INDEA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SECEL	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	01
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	01
	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	01
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	01
	AVNM	08
MTPREV	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SEDUC	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	01

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas/FUNAC

ABADIO JOSE DA CUNHA
Diretor de Administração Sistêmica

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026

Protocolo 1833083

Unidade	18201	Objeto:	Aquisição de Computadores, para atender as demandas da Fundação Nova Chance.
Fiscal Titular	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	Valor Total:	R\$ 63.948,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais).
Fiscal Substituto	Robson de Moraes Serradilha (233556)		
Efeito	10/07/2026		

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
Protocolo 1832819

EXTRATO DE TERMO 001/2026 DE COMPROMISSO E INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE EGRESSOS SOB REGIME ABERTO/ LIVRAMENTO CONDICIONAL/CUMPRIU DEFINITIVAMENTE SUA PENA HÁ NO MÁXIMO 1 (UM) ANO - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC - EMPRESA NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC E A EMPRESA NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Este Termo de Compromisso e Intermediação de mão de obra remunerada, tem por objeto a contratação de egressos do programa REINSERIR, colocados em REGIME ABERTO/LIVRAMENTO CONDICIONAL/CUMPRIU DEFINITIVAMENTE, sua pena há no máximo 1 (um) ano, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de trabalho.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.
FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais do presente Termo de Compromisso pela FUNAC: Titular: NATÁLIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA - CPF nº xxx.409.161-89 - Mat. 322067 - e-mail: nataliaoliveira@funac.mt.gov.br - Suplente: MATHEUS ENRIQUE DE OLIVEIRA NEVES - CPF xxx.487.641-99 - e-mail: matheusneves@funac.mt.gov.br
Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: ROGÉRIO MARCOS R. RINO - CPF xxx.629.191-92 - Suplente: SILMAR ESTEVES DE FREITAS - CPF XXX.147.121-72.
PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2026/00492.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026
ASSINAM: SILMAR ESTEVES DE FREITAS (Diretor/Procurador), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC).
Protocolo 1832971

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 121/2025-CEE/MT

INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli ME, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SEDUC-PRO-2026/39928 e no **Parecer CEB Nº 312/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **retificar**, em parte, o Ato acima mencionado, publicado no D.O.E. de 07/02/2025, página 50, nos termos da Portaria Nº 066/2025/GAB-CEE/MT - D.O.E. de 11/12/2025, páginas. 41 e 42, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - 2º Segmento e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

LEIA-SE:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1832890

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 427/2025-CEE/MT

INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O. Conceição e Silva Ltda., com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo SEDUC-PRO-2026/19590 e no **Parecer CEB Nº 301/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **retificar**, em parte, o Ato acima mencionado, publicado no D.O.E. de 10/06/2024, página 133, nos termos da Portaria Nº 066/2025/GAB-CEE/MT - D.O.E. de 11/12/2025, páginas. 41 e 42, aplicando-lhe a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - 2º Segmento e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

LEIA-SE:

"... Nova Autorização para a oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação a Distância (EaD)...."

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1832894

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 442/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VOZ DO SABER, localizado na Rua Santa Isabel, S/N, Bairro: Santa Isabel, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Voz do Saber Centro de Ensino LTDA, com CNPJ: 52.785.267/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2246/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 285/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2024.

ATO 443/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VOZ DO SABER, localizado na Rua Santa Isabel, S/N, Bairro: Santa Isabel, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Voz do Saber Centro de Ensino LTDA, com CNPJ: 52.785.267/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2247/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 284/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030.

ATO 444/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA E HOTELZINHO AMOR DE MÃE, localizada na Avenida D, Quadra 58, Nº: 51, Bairro: Residencial Coxipó, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Hotelzinho Infantil Amor de Mãe Ltda, com CNPJ: 11.490.212/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **796/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 298/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2026.

ATO 445/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA E HOTELZINHO AMOR DE MÃE, localizada na Avenida D, Quadra 58, Nº: 51, Bairro: Residencial Coxipó, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Hotelzinho Infantil Amor de Mãe Ltda, com CNPJ: 11.490.212/0001-10. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **927/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 318/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030.

ATO 446/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DR ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Clovis Huguene, Nº 199, Centro, Município de Tesouro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Tesouro, com CNPJ: 03.543.303/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1299/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 314/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2026.

ATO 447/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DR ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Clovis Huguene, Nº 199, Centro, Município de Tesouro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Tesouro, com CNPJ: 03.543.303/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1314/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 315/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030.

ATO 448/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA, localizada na Rua C, Nº 43, Bairro: Cohab Velha, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **553/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 281/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 449/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE BARROS, localizada na Rua Nelson Rigo, Nº 2851, Bairro: Parque das Américas, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1738/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 288/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 450/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL REINALDO DUTRA VILARINHO, localizada no Assentamento Rio Branco, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **763/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 282/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º ano e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 451/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, localizada no Assentamento São Pedro - Estrada Capixaba, Comunidade Sombra da Manhã, Nº 306, Município de Paranaita-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1164/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 292/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 452/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL LUCAS AUXILIO TONIAZZO, localizada na BR 163, Km 667, Avenida Principal, S/N, Agrovila Xanxerê, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1514/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 317/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 453/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLEINIA ROSALINA DE SOUZA, localizada na Rua A, Quadra 15, Esquina 06, Nº 247, Bairro: Jardim Itamarati, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1318/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 308/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 454/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ AVELINO RIBEIRO, localizada na Avenida Deputado Osvaldo Candido Pereira, Nº365, Bairro: CPA I, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **803/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 305/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 455/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MARIA MACEDO RODRIGUES, localizada na Rua Martim Afonso, S/N, Bairro: Mapim, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **911/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 290/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas nos anos letivos de 2024 e 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 456/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL FREI AMBRÓSIO, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro: Junco, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1709/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 295/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 457/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA, localizada na Rua São Pedro, Nº 472, Centro, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **731/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 296/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental - Anos Finais - 6º ao 9º e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação e Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 458/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES HORA MORAES, localizada na Rua Pe. Zeferino Agostini, S/N, Bairro: Vila Maria, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **623/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 283/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PROFESSORA MARIA LOURDES HORA MORAES, a partir de 06/02/2026.

ATO 459/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PADRE WANIR DELFINO CESAR, localizada na Rua Professor Floriano Siqueira, Nº 421, Bairro: Novo Terceiro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **678/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 307/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PE. WANIR DELFINO CÉSAR, a partir de 06/02/2026.

ATO 460/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, localizada na Rua Pinheiro, Nº 900, Bairro: Residencial Buritis Primavera, Município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **419/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 306/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PAULO FREIRE, a partir de 06/02/2026.

ATO 461/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, localizada na Rua Emanuel Pinheiro, Nº 183, Centro, Município de Juscimeira-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **737/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 309/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, a partir de 06/02/2026.

ATO 462/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO SALIM NADAF, localizada na Rua Papa João Paulo, S/N, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **686/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 299/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DEPUTADO SALIM NADAF, a partir de 06/02/2026.

ATO 463/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MIGUEL BARBOSA, localizada na Rua Sete de setembro, Nº 845, Bairro: Jardim Santa Rosa, Município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **500/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 319/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR MIGUEL BARBOSA, a partir de 06/02/2026.

ATO 464/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL FILOGÔNIO CORRÊA, localizada na Rua Vicente Figueiredo, Nº 555, Distrito Nossa Senhora da Guia, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **697/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 303/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR FILOGÔNIO CORRÊA, a partir de 06/02/2026.

ATO 465/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SEVERIANO NEVES, localizada na Avenida Rio Fontoura, Quadra 72, Lote 19 e 20, S/N, Centro, Município de São Felix do Araguaia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1530/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 300/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapa: Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, ofertadas nos anos letivos de 2024 e 2025.

ATO 466/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO VOZ DO SABER, localizado na Rua Santa Isabel, S/N, Bairro: Santa Isabel, Município de Várzea Grande-MT, mantido por Voz do Saber Centro de Ensino LTDA, com CNPJ: 52.785.267/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1660/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 287/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental - Anos iniciais - 1º ao 5º ano, ofertadas nos anos letivos de 2024 e 2025.

ATO 467/2026-CEE/MT

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, localizada na Avenida Expedição Roncador Xingu, Nº 249, Bairro Xavantina Velha, Município de Nova Xavantina-MT, com CNPJ: 15.024.045/0001-73, Mantenedora da Escola Municipal Tamboril II, localizada no Projeto de Assentamento Piauí, Município de Nova Xavantina-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **193/2026/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 304/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL da Escola Municipal Tamboril II**, localizada no Projeto de Assentamento Piauí, Agrovila, Município de Nova Xavantina-MT, a partir de 01/01/2020. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 468/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO SÃO MANOEL, localizado na Rua Projetada B, Lote LP, Quadra 1, Nº 85, Bairro: Setor D-1, Município de Alta Floresta-MT, mantido pelo Centro de Ensino São Manoel LTDA, com CNPJ: 13.170.460/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1881/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 297/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para Avenida Perimetral Deputado Rogério Lucio Soares da Silva, Nº 2374, Lote-Le-25, Município de Alta Floresta-MT, a partir de 01/01/2026.

ATO 469/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO GONÇALO DE ARIPUANÃ LTDA, localizado na Avenida Tiradentes, Nº 1771, Bairro: Parque Industrial, Município de Aripuanã-MT, mantido pelo Colégio São Gonçalo de Aripuanã, com CNPJ: 29.255.837/0001-63. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **361/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 302/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **Transferência de Mantenedora** para INSTITUTO DIOCESANO EDUCACIONAL SÃO GONÇALO, CNPJ: 51.654.968/0001-72.

ATO 470/2026-CEE/MT

INTERESSADA: CIRLONE DOS SANTOS, localizada na Rua das Aroeiras, Nº 978, Centro, Município de Sinop-MT, mantenedora da Escola de Educação Básica Trem da Alegria, com CNPJ: 22.056.496/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **853/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 291/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de reconhecimento de **Transferência de Mantenedora**.

ATO 471/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PIONEIROS DE CANARANA, localizada na Rua Horizontina, Nº 734, Bairro: Nova Canarana, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1234/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 293/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 472/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL NOVO PARANÁ, localizada no KM 25, Comunidade Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com CNPJ: 03.204.187/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1161/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 294/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo 2025.

ATO 473/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDÍGENA ÁGUA BRANCA, localizada na Terra Indígena Pimentel Barbosa, Aldeia Belém, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1175/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 313/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030.

ATO 474/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA ERA, localizada na Rua Palmitos, Nº 642, Bairro: Jardim Tropical, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1427/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 324/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028.

ATO 475/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL VANICK, localizada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro: Culuene, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ: 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1135/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 323/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2028. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 476/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ALMEIDA COSTA, localizada na Comunidade Gleba São João, Centro, Município de Porto dos Gaúchos-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com CNPJ: 03.204.187/0001-33. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1706/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 24/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo 2025.

ATO 477/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO LEÃO MAGNO, localizado na Avenida Frei Servácio, Nº 958, Bairro: Santa Cruz, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Centro Educacional Gonçalves Matos LTDA, com CNPJ: 32.636.006/0001-46. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **597/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 325/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 478/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CASTELO, localizado na Rua Aracaju, Nº 113, Centro, Município de Campo Verde-MT, mantido por Moisés da Silva Borges e Cia LTDA-ME, com CNPJ: 18.924.237/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1794/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 286/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ATO 479/2026-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL DE CÁCERES LTDA, localizado na Rua Bom Jardim, Nº 420, Bairro: São Miguel, Município de Cáceres-MT, mantido pelo Instituto Educacional de Cáceres, com CNPJ: 04.534.804/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **985/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 289/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve reconhecer a **Transferência de Mantenedora** para Alpha Educacional Ltda, CNPJ: 59.956.619/0001-17. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1832900

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 481/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Av. das Sibirirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo 1144/2025/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 212/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, presencial, nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente, com saídas intermediárias de Armazenista, Ajudante de Obras e Desenhista Técnico(construção civil), por 04 (quatro) anos, no período de 02/02/2026 a 01/02/2030.

ATO 482/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DR. ARTUR ANTUNES MACIEL, localizada na Rua Paulo Carneiro da Silva, Nº 45N, Bairro: Módulo 2, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2092/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 148/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Juína-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2025.

ATO 483/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RENÊ BARBOUR, localizada na Avenida Das Nações, Nº 353, Bairro: Maracanã, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1969/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 152/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Barra do Bugres-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2026.

ATO 484/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, localizada na Avenida Avenida Minas Gerais, Nº 476, Bairro: Cidade Alta, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2068/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 149/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Alta Floresta-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 485/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE BARROS, localizada na Rua Nelson Rigo, Nº 2851 S, Bairro: Parque das Américas, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1988/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 151/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Lucas do Rio Verde-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 23/01/2023 a 31/12/2025.

ATO 486/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL SENADOR MARIO MOTTA, localizada na Rua Dr. Leopoldo Ambrósio Filho, S/N, Bairro: São Luiz, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1689/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 155/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Cáceres-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2023 a 31/03/2027.

ATO 487/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR BENTO MUNIZ, localizada na Rua Luiz Fernandes de Moura, Nº 1320- N, Bairro: Jardim Tarumã, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1851/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 153/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, Campus Tangará da Serra-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/02/2023 a 31/03/2027.

ATO 488/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ADALGISA DE BARROS, localizada na Avenida Pedro Pedrossian, S/N, Bairro: Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2020/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 150/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 31/03/2022 a 31/12/2026.

ATO 489/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 19 DE MAIO, localizada na Rua São Judas Tadeus, Nº 349, Bairro: Boa Nova I, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1833/2024/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 154/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Alta Floresta-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

ATO 490/2026-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLENE MARQUES DE BARROS, localizada na Rua Peru, Quadra 1, Nº 8, Bairro: Jardim Imperial, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 218/2025/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 89/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI - Unidade Operacional de Várzea Grande-MT, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 05/02/2024 a 31/03/2027.

ATO 491/2026-CEE/MT

INTERESSADO: CETEM - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO MATOGROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Nº 210, Edifício Aguiar - 2º andar, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ: 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 1438/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 213/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, na forma concomitante e subsequente, Município de Cuiabá, por 4 (quatro), no período de 13/07/2026 a 13/07/2030. A Instituição de Ensino deverá cumprir Estágio Supervisionado 100% presencial.

ATO 492/2026-CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO ALFFA, localizado na Rua Padre Luiz Maria Guisonne, Quadra 03, Lote 07, Nº 13, Bairro Centro Sul, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Colégio Alfa Prime VG LTDA, com CNPJ: 57.991.257/0001-70. **DECISÃO:** Com fulcro no **Processo Nº 2086/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 208/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância/EaD.



ATO 493/2026-CEE/MT
INTERESSADA: MD ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Jessé Pinto Freire, Nº 114, Bairro: Centro-Sul, Município de Cuiabá-MT, mantida pela MD Assessoria e Consultoria LTDA, com CNPJ: 02.468.659/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **155/2025/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 217/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância/ EaD.

ATO 494/2026-CEE/MT
INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO BATISTA, localizada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 892-N, Bairro: Jardim Europa, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1846/2024/SIPE-CEE/MT** e **SIGADOC: SEDUC-PRO-2026/30775** e no **Parecer CEPS Nº 218/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026, **RECONHECE** a Formalização de Parceria entre a Interessada e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso -IFMT - Campus Tangará da Serra, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na forma concomitante intercomplementar, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E tornar sem efeito o ATO 61/2026-CEE/MT, republicado no Diário Oficial Nº 29.185, de 04 de março de 2026, página 25.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

JENAÍNA NASSER
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1832903

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 480/2026-CEE/MT
INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO OSCAR SOARES, localizada na Rua: Araraquara, Nº 149, Bairro: Centro, Município de Alto Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **710/2026/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 33/2026**, aprovado em 07 de julho de 2026 resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos, em caráter excepcional, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, dos discentes do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional/ Educação do Campo - EMIEP, Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, cursados no período letivo 01/01/2025 a 31/12/2025, abaixo relacionados:

1º Ano - Turma A (cursado em 2024)

NOME	CPF
ANA LUIZA JUNQUEIRA DOS REIS BATISTA	076.XXX.XXX-17
ARTHUR WALTHER DUARTE OLIVEIRA SILVA	089.XXX.XXX-99
CRISTHIAN MIGUEL ALMEIDA FARIAS	081.XXX.XXX-06
DANDARA RODRIGUES DA SILVA	071.XXX.XXX-64
DANIELLY VITORIA DIAS DE OLIVEIRA	118.XXX.XXX-02
DANILO BERIGO DE ANDRADE	053.XXX.XXX-00
EMANOELA LINS DE ALMEIDA	024.XXX.XXX-07
EMANUELLY VIEIRA CHAVES DE CARVALHO	043.XXX.XXX-38
ERIC SOUZA PEREIRA	712.XXX.XXX-40
GABRIEL ANTONIO ALVES DE BRITO TELES	078.XXX.XXX-26
GUILHERME DA SILVA LIMA	101.XXX.XXX-69
GUSTAVO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA	058.XXX.XXX-99
HAMILTON NETO ALVES CAMARGO	059.XXX.XXX-50
JOAO MANOEL RIBEIRO DA SILVA	060.XXX.XXX-01
JUNIOR BARBOSA ALVES	063.XXX.XXX-88
KHAUA ALVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	088.XXX.XXX-66
LANNA FERREIRA NAZARIO BARRETO	072.XXX.XXX-41
LUIS OTAVIO SERGI FELTRIN	054.XXX.XXX-36
MANUELA SOPHIA DE FREITAS SANTOS	106.XXX.XXX-36
MARIA CLARA GARCIA DE MELO	093.XXX.XXX-21
MOABE SOUSA DA SILVA	047.XXX.XXX-19
PIETRO FABIAN BARBOSA MAGALHÃES	091.XXX.XXX-38
RAFAEL OLIVEIRA MENEGON MELO	047.XXX.XXX-38
RIAN CARLOS BARBOSA CARDOSO	107.XXX.XXX-82
RYAN PEREIRA GONÇALVES	075.XXX.XXX-57
VANESSA DOS SANTOS SILVA	068.XXX.XXX-51
VICTOR RANGEL ANDRADE DE FREITAS	059.XXX.XXX-99

1º Ano - Turma B (cursado em 2024)

NOME	CPF
ANA KETLLYN DE FRANÇA SANTOS	087.XXX.XXX-61
ANDRESSA DE SOUZA DIAS	097.XXX.XXX-02
ANTÔNIO CARLOS FREIRE MARTINS	083.XXX.XXX-78
ARIEL MARTINS SILVA	065.XXX.XXX-62
CAIKE BATISTA DOURADOS	075.XXX.XXX-03
CAUANE EMANUELLE DA PAZ SANTOS	055.XXX.XXX-77
CAUE SANTANA VILARINHO RIBEIRO	066.XXX.XXX-09
DANIELLA VIEIRA GONÇALVES CARLINI	705.XXX.XXX-71
EDUARDO CRYSTYAN MARTINS ANDRE	067.XXX.XXX-90
FELIPE SOARES DA SILVA	102.XXX.XXX-40
GIOVANA SILVA CORREIA	095.XXX.XXX-36
HIAGO VINICIUS DOURADO COELHO	082.XXX.XXX-22
IASMYN ARCANJO NOVAIS DE SOUZA	089.XXX.XXX-76
JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ANICÉSIO	110.XXX.XXX-85
JOÃO JUNIOR BORTOLOMEDI DA SILVA	070.XXX.XXX-22
JOÃO PAULO TOLENTINO OLIVEIRA GRACIANO	058.XXX.XXX-94
LORENA RODRIGUES DA SILVA	071.XXX.XXX-42
LUANA LOTTI COIMBRA MARTINS	056.XXX.XXX-35
LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	081.XXX.XXX-30
MATHEUS FERNANDES SILVA	066.XXX.XXX-21
MAYRA MARTINS REZENDE DAVI	074.XXX.XXX-60
PEDRO HENRICK DALLABRIDA SILVA	070.XXX.XXX-57
RAFAEL PERES RAMOS	071.XXX.XXX-60
RONNY KELVIN ANJOS DOURADO	070.XXX.XXX-84
RUANN DE SOUZA DOURADO	081.XXX.XXX-22
VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	092.XXX.XXX-27
WABNNER NOAN NASCIMENTO DE JESUS	095.XXX.XXX-54

2º Ano - Turma A (cursado em 2024)

NOME	CPF
ALENCAR TEODORO DE SOUZA JUNIOR	100.XXX.XXX-32
CARLOS KAIK SILVA SANTOS	061.XXX.XXX-01
DANILLA MARIA FERREIRA MARQUES	088.XXX.XXX-13
DAVID BATISTA BARCELO	095.XXX.XXX-70
EDUARDO CARDOSO PENA JUNIOR	052.XXX.XXX-63
ELAINE WITÓRIA DA SILVA CABOATAN	067.XXX.XXX-24
GEOVANE FAGUNDES NOGUEIRA	706.XXX.XXX-94
ITHALO KALOA ALMEIDA ASSUNÇÃO	080.XXX.XXX-97
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA	066.XXX.XXX-60
JOÃO PEDRO DE RESENDE TINOCO	050.XXX.XXX-45
JOÃO VITOR SANTOS SOUZA	069.XXX.XXX-23
JOSE LEANDRO ABREU COUTO	042.XXX.XXX-02
LUCAS DE SOUZA REIS	090.XXX.XXX-90
LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PAYAO	056.XXX.XXX-79
MARCOS PAULO COUTO PANIAGO	704.XXX.XXX-58
MARIA CLARA SILVA BORGES	100.XXX.XXX-41
NADYNNE ALVIM BARBOSA	053.XXX.XXX-94
NAUA MENDONÇA SANTOS NASCIMENTO	087.XXX.XXX-81
PEDRO BEZERRA LUDWIG	066.XXX.XXX-94
VITOR MANOEL BARBOSA MATOS	066.XXX.XXX-21
WENDERSON SILVA SOARES	054.XXX.XXX-50
WESLEY DE JESUS GOMES	089.XXX.XXX-54

2º Ano - Turma B (cursado em 2024)

NOME	CPF
BIANCA MEDEIROS PIOVESANO	064.XXX.XXX-42
CARLOS DANIEL VALENTIM FRAGA PEREIRA	569.XXX.XXX-25
DANIEL CARVALHO DA SILVA	068.XXX.XXX-62
DANILO AUGUSTO LOBATO	150.XXX.XXX-46
FELIPE DE AZEVEDO BORGES	083.XXX.XXX-26
FELIPE JAVA SOARES MENDES	059.XXX.XXX-48
FELLIPE NORONHA DE LIMA	093.XXX.XXX-32
GABRIELLY SOUZA SANTOS	073.XXX.XXX-24
ISABELA MOREIRA DE SOUZA BRITO	067.XXX.XXX-89
JOÃO GABRIEL FERREIRA DA COSTA	104.XXX.XXX-07
JOSE HENRIQUE VENANCIO DOS SANTO	076.XXX.XXX-60
KAMILLA NORONHA PEREIRA	096.XXX.XXX-14
KAWAN PEREIRA DAVID	064.XXX.XXX-28



MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	167.XXX.XXX-55
MARIANGELA VITORINO MAUERMANN	082.XXX.XXX-00
MATHEUS VERRISSIMO MIRANDA	088.XXX.XXX-21
NATHALIA KEMILLY SOUZA DE JESUS	069.XXX.XXX-32
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	089.XXX.XXX-03
RICHARD RODRIGO LIMA RIFFEL	080.XXX.XXX-98
RIKELMY SILVA SANTOS	075.XXX.XXX-74
VITORIA VIEIRA CARLINI	705.XXX.XXX-97
YGOR DA SILVA OLIVEIRA	100.XXX.XXX-26

3º Ano - Turma A (cursado em 2024)

NOME	CPF
ALICE GOMES DE LIMA CARVALHO	067.XXX.XXX-73
AMANDA SALES SALDANHA	700.XXX.XXX-30
ARTHUR SOARES DIAS	059.XXX.XXX-40
BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOURADO GOMES	093.XXX.XXX-93
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MEDEIROS	715.XXX.XXX-78
CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	711.XXX.XXX-06
EDER LUCAS DOS SANTOS SOUZA	035.XXX.XXX-42
ENZZO TAYSIR LOPES HAMIDER	064.XXX.XXX-77
FERNANDA DA SILVA LIMA	101.XXX.XXX-86
GABRIEL ANDRES DE CAMPOS MOREIRA	085.XXX.XXX-79
GABRYELLY MARTINS DE LIMA	114.XXX.XXX-03
GIOVANA VITÓRIA ROJAS ANICESIO	715.XXX.XXX-40
GUSTAVO FERREIRA SCHNEIDER CARVALHO	041.XXX.XXX-93
GUSTAVO SILVA ALMEIDA	049.XXX.XXX-25
ISABELLY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	487.XXX.XXX-90
ISADORA FREITAS CARVALHO	059.XXX.XXX-55
JULLY REZENDE MAIA	086.XXX.XXX-02
KARLOS DANIEL OLIVEIRA VELASCO	069.XXX.XXX-81
KAUÊ MENDES FERREIRA	088.XXX.XXX-26
KAUÊ SANTOS ARAUJO	051.XXX.XXX-71
MIGUEL DELFINO RODRIGUES	629.XXX.XXX-23
MURILLO GONÇALVES DUTRA	077.XXX.XXX-82
PEDRO INÁCIO CORREA BATISTA	074.XXX.XXX-16
ROBERTA MARIA LUZIO PELITO	057.XXX.XXX-58
SABRYNA JERONIMO FERREIRA	714.XXX.XXX-08
WALYSSON DA SILVA QUEIROZ	067.XXX.XXX-06
WENDERSON FELIPE DUARTE BAPTISTELLA	071.XXX.XXX-45

3º Ano - Turma B (cursado em 2024)

NOME	CPF
BRUNO VENICIO DE SOUZA RAIMUNDO	105.XXX.XXX-98
CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	098.XXX.XXX-06
DANIEL GARCIA RODRIGUES	092.XXX.XXX-43
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	073.XXX.XXX-51
GABRIEL VITOR DAVID SILVA COSTA	088.XXX.XXX-62
HEMILLY SAMILY DOS SANTOS SILVA	088.XXX.XXX-52
KAUAN DAVID BUSCARIOLI RODRIGUES	079.XXX.XXX-81
LUCAS MENDES FARIAS	085.XXX.XXX-08
MAIK VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	061.XXX.XXX-56
MARCOS ALCANTARA DE ALMEIDA	047.XXX.XXX-62
MARIA LUIZA FRAGA DE CASTRO	088.XXX.XXX-43
MATEUS FANTIM CALZOLARI	062.XXX.XXX-93
PEDRO HENRIQUE BARRETO	041.XXX.XXX-07
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	077.XXX.XXX-20
SAMUEL ALVES MARTINS	082.XXX.XXX-05
VITOR NIEDERMAYER GONÇALVES	069.XXX.XXX-33
ZILO ANTONIO CLÁUDIO	079.XXX.XXX-02

1º Ano - Turma A (cursado em 2025)

NOME	CPF
AMIR SILVA YUSSEF MOHAMAD	066.XXX.XXX-03
ANA CAMILA RODRIGUES FRAGA	107.XXX.XXX-05
ANDRÉ VITOR RIBEIRO DA SILVA	069.XXX.XXX-30
ANNY JOICE SANTOS ALMEIDA	867.XXX.XXX-26
CARLOS FRANCISCO COUTO COLOMBO	059.XXX.XXX-09
CRISTHIAN NOGUEIRA CARRIJO	109.XXX.XXX-08
EDUARDA VITÓRIA ARRUDA PEREIRA	079.XXX.XXX-44
EDUARDO EMILIO DA SILVA MORAES	063.XXX.XXX-98
ESTHELA FREIRE MARKUS	059.XXX.XXX-00

HEITOR GONÇALVES SANZIONE	060.XXX.XXX-85
HIARALICE FREIRE ADAMSKI	092.XXX.XXX-47
IANA DA SILVA ARANTE	091.XXX.XXX-28
JOÃO PEDRO DOS SANTOS ARAUJO	062.XXX.XXX-03
JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA CARDOSO	064.XXX.XXX-27
KAUAN PARECIDO ALVES BALDO	068.XXX.XXX-77
KAUARA SANTOS ARAUJO	051.XXX.XXX-43
LUDMYLA VITORIA DANTAS OLIVEIRA	091.XXX.XXX-74
MARCELO SOBRINHO DO NASCIMENTO	061.XXX.XXX-02
MIRELLA FELIPE DA SILVA	055.XXX.XXX-80
MURILO DELFINO RODRIGUES	629.XXX.XXX-41
NATÁLIA GELBER MESQUITA	059.XXX.XXX-60
ROSINEY MARCOS DA SILVA AMARAL	068.XXX.XXX-31
SAMARA DA SILVA MATEUS	089.XXX.XXX-10
SOPHIA KAMILLY BARBOSA BORGES	087.XXX.XXX-54
TEREZA VITORIA LISBOA DOS SANTOS	075.XXX.XXX-90
WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA	071.XXX.XXX-00
YASMIN VIEIRA LOURENÇO	112.XXX.XXX-52

1º Ano - Turma B (cursado em 2025)

NOME	CPF
ANNA VICTORIA HENKES SANTIAGO	075.XXX.XXX-86
ENTONNY RODRIGO MENDES PONDE SILVA	056.XXX.XXX-40
FELLIPE LOPES TAVARES	107.XXX.XXX-84
GUILHERME CARDOSO VILELA	100.XXX.XXX-56
HAGATA BIANCA MARTINS DE ALMEIDA	072.XXX.XXX-36
HENRIQUE SENE DE OLIVEIRA	091.XXX.XXX-64
IDELFONSO ALEX DA SILVA NETO	069.XXX.XXX-61
JOAO LUCAS TONSIS	058.XXX.XXX-27
JOAO RICARDO MARCELINO DE OLIVEIRA	066.XXX.XXX-26
LUCAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	118.XXX.XXX-43
MARCOS FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS PORTELA	074.XXX.XXX-03
MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS SILVEIRA	101.XXX.XXX-73
PEDRO VALDECIO RAMOS REZENDE	077.XXX.XXX-63
PIEDRO HENRIQUE DOS SANTOS KLIPPEL	098.XXX.XXX-30
PIETRO MARTINS MACHADO	073.XXX.XXX-13
RAFAELA BIOTO DE SOUZA	106.XXX.XXX-81
RODRIGO SOUZA ROCHA	064.XXX.XXX-56
SOPHIA CARDOSO FERNANDES	080.XXX.XXX-02
VICTOR GABRYELL ALVES RODRIGUES	059.XXX.XXX-11
VITOR ANGEL PEREIRA COSTA	046.XXX.XXX-14
VITOR GABRIEL MORAIS DA SILVA	075.XXX.XXX-85
WISLA BRITO ROCHA	088.XXX.XXX-61

2º Ano - Turma A (cursado em 2025)

NOME	CPF
ARTHUR WALTHER DUARTE OLIVEIRA SILVA	089.XXX.XXX-99
CRISTHIAN MIGUEL ALMEIDA FARIAS	081.XXX.XXX-06
DANDARA RODRIGUES DA SILVA	071.XXX.XXX-64
DANIELLY VITORIA DIAS DE OLIVEIRA	118.XXX.XXX-02
DANILO BERIGO DE ANDRADE	053.XXX.XXX-00
EMANOELA LINS DE ALMEIDA	024.XXX.XXX-07
EMANUELLY VIEIRA CHAVES DE CARVALHO	043.XXX.XXX-38
GABRIEL ANTONIO ALVES DE BRITO TELES	078.XXX.XXX-26
GUSTAVO EMANUEL SILVA DE ALMEIDA	058.XXX.XXX-99
HAMILTON NETO ALVES CAMARGO	059.XXX.XXX-50
JOAO MANOEL RIBEIRO DA SILVA	060.XXX.XXX-01
JUNIOR BARBOSA ALVES	063.XXX.XXX-88
KHAUA ALVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	088.XXX.XXX-66
LANNA FERREIRA NAZARIO BARRETO	072.XXX.XXX-41
LUIS OTAVIO SERGI FELTRIN	054.XXX.XXX-36
MANUELA SOPHIA DE FREITAS SANTOS	106.XXX.XXX-36
MATHEUS FERNANDES SILVA	066.XXX.XXX-21
MOABE SOUSA DA SILVA	047.XXX.XXX-19
PIETRO FABIAN BARBOSA MAGALHÃES	091.XXX.XXX-38
RAFAEL OLIVEIRA MENEGON MELO	047.XXX.XXX-38
RYAN PEREIRA GONÇALVES	075.XXX.XXX-57
VANESSA DOS SANTOS SILVA	068.XXX.XXX-51
VICTOR RANGEL ANDRADE DE FREITAS	059.XXX.XXX-98

2º Ano - Turma B (cursado em 2025)

NOME	CPF
ANA KETLLYN DE FRANÇA SANTOS	087.XXX.XXX-61
ANDRESSA DE SOUZA DIAS	097.XXX.XXX-02
ARIEL MARTINS SILVA	065.XXX.XXX-62
CAIKE BATISTA DOURADOS	075.XXX.XXX-03
CAUANE EMANUELLE DA PAZ SANTOS	055.XXX.XXX-77
CAUE SANTANA VILARINHO RIBEIRO	066.XXX.XXX-09
DANIELLA VIEIRA GONÇALVES CARLINI	705.XXX.XXX-71
EDUARDO CRYSTYAN MARTINS ANDRE	067.XXX.XXX-90
GIOVANA SILVA CORREIA	095.XXX.XXX-36
JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ANICESIO	110.XXX.XXX-85
JOÃO PAULO TOLENTINO OLIVEIRA GRACIAN	058.XXX.XXX-94
LORENA RODRIGUES DA SILVA	071.XXX.XXX-42
LUANA LOTTI COIMBRA MARTINS	056.XXX.XXX-35
LUCAS MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	081.XXX.XXX-30
MAYRA MARTINS REZENDE DAVI	074.XXX.XXX-60
PEDRO HENRICK DALLABRIDA SILVA	070.XXX.XXX-57
RAFAEL PERES RAMOS	071.XXX.XXX-60
RONNY KELVIN ANJOS DOURADO	070.XXX.XXX-84
RUANN DE SOUZA DOURADO	081.XXX.XXX-22
VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS	092.XXX.XXX-27
WABNNER NOAN NASCIMENTO DE JESUS	095.XXX.XXX-54

3º Ano - Turma A (cursado em 2025)

NOME	CPF
ALENCAR TEODORO DE SOUZA JUNIOR	100.XXX.XXX-32
CARLOS KAIK SILVA SANTOS	061.XXX.XXX-01
DANILLA MARIA FERREIRA MARQUES	088.XXX.XXX-13
DAVID BATISTA BARCELO	095.XXX.XXX-70
EDUARDO CARDOSO PENA JUNIOR	052.XXX.XXX-63
ELAINE WITÓRIA DA SILVA CABOATAN	067.XXX.XXX-24
GEOVANE FAGUNDES NOGUEIRA	706.XXX.XXX-94
ITHALO KALOA ALMEIDA ASSUNÇÃO	080.XXX.XXX-97
JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA:	066.XXX.XXX-60
JOÃO PEDRO DE RESENDE TINOCO	050.XXX.XXX-45
JOÃO VITOR SANTOS SOUZA	069.XXX.XXX-23
JOSE HENRIQUE VENANCIO DOS SANTOS	076.XXX.XXX-60
JOSE LEANDRO ABREU COUTO	042.XXX.XXX-02
LUCAS DE SOUZA REIS	090.XXX.XXX-90
LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PAYAO	056.XXX.XXX-79
MARCOS PAULO COUTO PANIAGO	704.XXX.XXX-58
MARIA CLARA SILVA BORGES	100.XXX.XXX-41
NADYNNE ALVIM BARBOSA	053.XXX.XXX-94
NAUÃ MENDONÇA SANTOS NASCIMENTO	087.XXX.XXX-81
PEDRO BEZERRA LUDWIG	066.XXX.XXX-94
VITOR MANOEL BARBOSA MATOS	066.XXX.XXX-21
WENDERSON SILVA SOARES	054.XXX.XXX-50
WESLEY DE JESUS GOMES	089.XXX.XXX-54

3º Ano - Turma B (cursado em 2025)

NOME	CPF
BIANCA MEDEIROS PIOVESANO	064.XXX.XXX-42
CARLOS DANIEL VALENTIM FRAGA PEREIRA	569.XXX.XXX-25
DANIEL CARVALHO DA SILVA	068.XXX.XXX-62
DANILO AUGUSTO LOBATO	150.XXX.XXX-46
FELIPE DE AZEVEDO BORGES	083.XXX.XXX-26
FELIPE JAVA SOARES MENDES	059.XXX.XXX-48
FELLIPE NORONHA DE LIMA	093.XXX.XXX-32
GABRIELLY SOUZA SANTOS	073.XXX.XXX-24
ISABELA MOREIRA DE SOUZA BRITO	067.XXX.XXX-89
JOÃO GABRIEL FERREIRA DA COSTA	104.XXX.XXX-07
KAMILLA NORONHA PEREIRA	096.XXX.XXX-14
KAWAN PEREIRA DAVID	064.XXX.XXX-28
MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	167.XXX.XXX-55
MARIANGELA VITORINO MAUERMANN	082.XXX.XXX-00
MATHEUS VERRISSIMO MIRANDA	088.XXX.XXX-21
NATHÁLIA KEMILLY SOUZA DE JESUS	069.XXX.XXX-32
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	089.XXX.XXX-03
RICHARD RODRIGO LIMA RIFFEL	080.XXX.XXX-98
RIKELMY SILVA SANTOS	075.XXX.XXX-74
VITÓRIA VIEIRA CARLINI	705.XXX.XXX-97
YGOR DA SILVA OLIVEIRA	100.XXX.XXX-26

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1832911

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 090/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/ SEDUC/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/130083
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: LAGOTELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.368.585/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de quadras poliesportivas, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais, insumos e instalação provisória necessárias, em atendimento às unidades educacionais do Estado de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao contrato 090/2025.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 09/05/2026 e término em 06/10/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, e § 1º do art. 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico Referencial nº. 2905/CPPGE/2024.

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos
Fiscal do Contrato: Juliano Secundo Hereck
Membro: Luiz Toshiyuki Arizawa

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1832724

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 094/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/ SEDUC/MT - **ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025/ SEDUC/MT**
PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/130172
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: LAGOTELA LTDA - inscrita no CNPJ nº 20.368.585/0001-04
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de quadras poliesportivas, fornecendo mão-de-obra, equipamentos, materiais, insumos e instalação provisória necessária na Escola Estadual 31 de Março no Município de Canarana/MT, em atendimento às unidades educacionais da DRE Barra do Garças - Estado de Mato Grosso.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato nº 094/2025.
DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de R\$ 47.239,17 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)
O VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.177.862,11 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c e Art.125 em conjunto com o Art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1893/2026/SGAC/PGE.

Gestor do Contrato: Deborah Torres da Silva
Fiscal do Contrato: João Otavio Menezes Pereira
Suplente de Fiscal: Abel Vinicius Machao Caetano da Silva
Suplente de Fiscal: Joab Gomes Lorenço Silva

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1832856

Secretaria de Estado de Educação Através da **Câmara de Negócio do Polo de Primavera do Leste/MT**. Retifica-se, em parte, o **Extrato de Homologação da Chamada Pública nº 002/2025** para atender o município de **Primavera do Leste/MT**, para o ano letivo de 2026, publicado no dia 23/01/2026, Diário Oficial nº 29.158, Página nº 63. **Onde se lê:** e) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura Coopersaf COOPERSAF), R\$ 418.912,62; **Leia - se:** e) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura Coopersaf (COOPERSAF), R\$ 418.739,56. Ordenadora de Despesas: Isa Cristina Von Bortel Marques Dapper Primavera do Leste/MT/2026.

Protocolo 1833275

Extrato De Termo De Adesão À Ata Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do município de Confresa/MT, torna público a formalização da Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 001/2025, originária do Pregão Presencial de n.º 005/2025, cujo objeto trata da aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a Alimentação Escolar, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2021 e legislação vigente, visando atender Unidades Escolares do Município de Novo Santo Antonio/MT. Contratante: CDCE da Escola Estadual Vera Lucia Batista Vieira (Hiper Globo) - CNPJ: 03.266.383/0001-32, Valor Total da Adesão 409.427,61 (quatrocentos e nove mil reais e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Ordenador de Despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1833278

LAUDA 097.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2538-2022.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/122736

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2538-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 15/07/2026 para 12/11/2026.

ASSINATURA: 09/07/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2098-2021.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/08045.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2098-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 13/07/2026 para 09/01/2027.

ASSINATURA: 08/07/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0868-2024.

SEDUC-PRO-2024/50097

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ nº 04.221.486/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0868-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 21/07/2026 para 17/01/2027.

ASSINATURA: 09/07/2026.

ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1548-2021.

SEDUC-PRO-2023/18455.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1548-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passará de 13/07/2026 para 10/11/2026.

ASSINATURA: 10/07/2026.

ASSINA: Flávia Emanuela de Souza Soares - Secretária de Estado de Educação/MT.

Protocolo 1833259

PORTARIA Nº 045/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2025/155468**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, **a partir de 10 de junho de 2026**, os efeitos da Portaria nº 052/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/10/2025, p.46.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos Portaria nº 052/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 13/10/2025, p.46, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1832918

PORTARIA Nº 046/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 013/2025/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2025/164424**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, **a partir de 29 de julho de 2026**, os efeitos da Portaria nº 055/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 30/10/2025, p.57.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos Portaria nº 055/2025/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 30/10/2025, p.57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1832925

PORTARIA Nº 047/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2025/04428** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 214/2026**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o **Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado ao Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, turma única (matutino e noturno), 2021/2. A Mantenedora e a Mantida devem atender às orientações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

JENAÍNA NASSER
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1832932

PORTARIA Nº 048/2026/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: UNEMAT-PRO-2025/14499** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 215/2026**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 07 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **Renovação de Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, presencial, ofertado no Campus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, Município de Barra do Bugres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, com vigência de até 5 (cinco) anos, limitada à conclusão do próximo ciclo avaliativo aplicável ao curso, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

JENAÍNA NASSER
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1832938

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 011/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

Hotel Fazenda Santa Tereza LTDA, inscrita no CNPJ: 01.491.532/00001-31 sob Nº. Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2025/06237;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de 20 **(VINTE) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 13/07/2026

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1833013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2024/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E INFORTOUCH, AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de **24/07/2026 até 23/07/2027**.

DO FUNDAMENTO: Art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

RODRIGO PRIETO

Representante legal

CONTRATADA

Protocolo 1833023

PORTARIA n.º 188/2026/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n.º 8.666/1993; art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos relacionados abaixo.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal (em destituição)	Suplente Anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (em designação)
021/2020	W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Elbison Luiz Pereira Lino - Matrícula: 253942	Juliana Conceição de Campos Soares Araujo - Matrícula: 348047	João Pedro Menezes Martins - Matrícula: 319385	José Felipe de Souza Filho - Matrícula: 217322
034/2021	BACK UP JÁ SEGURANÇA CIBERNÉTICA LTDA	Mantém-se inalterado	Juliana Conceição de Campos Soares Araujo - Matrícula: 348047	Mantém-se inalterado	João Pedro Menezes Martins - Matrícula: 319385
070/2022	GR8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	Juliana Conceição de Campos Soares Araujo - Matrícula: 348047	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	Luciana Alves Rodrigues - Matrícula: 253945	Michele Nunes Amaral - Matrícula: 211592
029/2024	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	João Pedro Menezes Martins - Matrícula: 319385	Elbison Luiz Pereira Lino - Matrícula: 253942	Marcelo Barbosa de Oliveira - Matrícula: 360839
004/2025	ZAPPLY LABS DIGITAL SOLUTIONS LTDA	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	Mantém-se inalterado	Marcelo Barbosa de Oliveira - Matrícula: 360839	Mantém-se inalterado
032/2025	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Mantém-se inalterado	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	Mantém-se inalterado	Marcelo Barbosa de Oliveira - Matrícula: 360839
033/2025	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	Mantém-se inalterado	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	Mantém-se inalterado	Marcelo Barbosa de Oliveira - Matrícula: 360839
034/2025	GEO12 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Mantém-se inalterado	André Ricardo Nascimento Bexiga - Matrícula: 356485	Mantém-se inalterado	Marcelo Barbosa de Oliveira - Matrícula: 360839
006/2026	MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Mantém-se inalterado	Guilherme Benedito Leite Pereira - Matrícula: 324895	Mantém-se inalterado	José Felipe de Souza Filho - Matrícula: 217322
025/2026	LOCK CAR SYSTEM LTDA	Mantém-se inalterado	João Pedro Menezes Martins - Matrícula: 319385	Mantém-se inalterado	José Felipe de Souza Filho - Matrícula: 217322

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos relacionados abaixo, do setor Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT:

Nº Contrato	Contratada	Fiscal (em destituição)	Suplente Anterior (em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (em designação)
077/2022	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Hevillyn Fernandes de Siqueira - Matrícula: 332950
011/2024	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Rosângela Rodrigues de Carvalho Bilski - Matrícula: 332950
025/2024	INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Hevillyn Fernandes de Siqueira - Matrícula: 332950
026/2024	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Rosângela Rodrigues de Carvalho Bilski - Matrícula: 332950
028/2024	SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Adelino Gabriel Simões Campos - Matrícula: 350107
040/2024	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Alda Souza Lelis Costa - Matrícula: 66745	Edimilson dos Santos Nogueira - Matrícula: 327635	Michelle Faifer Morelli Ferreira - Matrícula: 363496	Adelino Gabriel Simões Campos - Matrícula: 350107

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832955

PORTARIA Nº 189/2026/GAB/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que conta no processo nº SETASC-PRO-2026/07699,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado, considerado para todos os efeitos legais como de efetivo exercício, da servidora pública estadual **PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER XAVIER**, Matrícula 4632C, para participação como Intérprete e Tradutora de Libras da Seleção Brasileira de Karatê da CBDS, no IV JOGOS PANAMERICANOS DE LA JUVENTUD PARA SURDOS 2026, que será realizado no período de 21 a 27 de agosto de 2026, na cidade de Guayaquil, Equador.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1833053

PORTARIA Nº 190/2026/GAB/SETASC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que conta no processo nº SETASC-PRO-2026/09464,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado, considerado para todos os efeitos legais como de efetivo exercício, da servidora pública estadual **MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **257259**, para atuação na condição de Técnica da Delegação de Mato Grosso/Brasil no 36º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu, no período de 01 a 07 de setembro de 2026, e no 5th Pan American Kungfu & Taijiquan Championships, no período de 05 a 13 de outubro de 2026, incluindo o período necessário para deslocamento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1833065

RESOLUÇÃO Nº 057/2026/CEDH/MT

Aprova o Relatório Técnico da Visita Técnica realizada pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT no Acampamento União Recanto Cinco Estrelas, localizado no município de Novo Mundo/MT, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 11.313/2021 e em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso para promover a defesa, a proteção e o monitoramento dos direitos humanos no Estado de Mato Grosso, bem como acompanhar situações de violações de direitos individuais e coletivos;

CONSIDERANDO a competência institucional do CEDH/MT para receber, analisar e acompanhar denúncias e situações de violações de direitos humanos, realizar diligências, visitas técnicas, missões institucionais, inspeções e demais ações necessárias ao exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a visita técnica realizada pelo CEDH/MT, no dia 20 de maio de 2026, no Acampamento União Recanto Cinco Estrelas, localizado no município de Novo Mundo, com a finalidade de verificar in loco as condições de vida das famílias acampadas, identificar possíveis violações de direitos humanos e produzir subsídios técnicos para a adoção de medidas institucionais;

CONSIDERANDO que a visita técnica foi motivada por denúncias e informações encaminhadas ao CEDH/MT acerca das condições de vulnerabilidade enfrentadas pelas famílias residentes no acampamento, bem como pela persistência do conflito fundiário relacionado à área denominada Fazenda Cinco Estrelas, situada na Gleba Nhandú;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento institucional das situações identificadas durante a missão, especialmente aquelas relacionadas ao direito à moradia adequada, à alimentação, ao acesso à água potável, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à assistência social, à segurança, à dignidade humana e ao direito à terra;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico elaborado a partir da missão de verificação in loco constitui instrumento de documentação, monitoramento e acompanhamento da situação de direitos humanos da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento das recomendações e providências indicadas no Relatório Técnico aos órgãos e instituições competentes, para conhecimento, análise e adoção das medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico da Visita Técnica realizada pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT no Acampamento União Recanto Cinco Estrelas, localizado no município de Novo Mundo/MT, decorrente da missão institucional realizada no dia 20 de maio de 2026.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do Relatório Técnico aos órgãos públicos, instituições e demais entidades com competência relacionada às situações, demandas e recomendações nele apresentadas, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 3º Determinar que a Comissão Terra do CEDH/MT, por meio do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Processos de Reintegração de Posse, realize o acompanhamento das recomendações, encaminhamentos e providências decorrentes do Relatório Técnico, podendo solicitar informações, promover reuniões institucionais e propor outras medidas ao Plenário do Conselho.

Art. 4º Os órgãos e instituições destinatários do Relatório poderão ser oficiados pelo CEDH/MT para apresentação de informações acerca das providências adotadas em relação às recomendações e situações documentadas.

Art. 5º O acompanhamento da situação do Acampamento União Recanto Cinco Estrelas permanecerá no âmbito das ações institucionais de monitoramento territorial e de conflitos fundiários desenvolvidas pelo CEDH/MT.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2026.

Wesley da Mata

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.229/2025

Protocolo 1832826

RESOLUÇÃO Nº 055/2026/CEDH/MT

Altera a Resolução nº 041/2026/CEDH/SETASC/MT, que dispõe sobre a composição da Comissão de Atenção à Política de Acolhimento e Atendimento da População LGBTQIAPN+ em Situação de Privação de Liberdade no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 11.313/2021 e em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 041/2026/CEDH/SETASC/MT, que dispõe sobre a composição da Comissão de Atenção à Política de Acolhimento e Atendimento da População LGBTQIAPN+ em Situação de Privação de Liberdade no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 22026/2026/GSEJUS/SEJUS, por meio do qual a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS solicita alteração de sua representação na Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 041/2026/CEDH/SETASC/MT, exclusivamente quanto à representação da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/MT

Titular: Mauro Borges Falca

Suplente: Eliete Braga dos Santos Strobel”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 041/2026/CEDH/SETASC/MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2026.

Wesley da Mata

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.229/2025

Protocolo 1832840

RESOLUÇÃO Nº 049/2026/CEDH/MT

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ética no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, para apuração de denúncias envolvendo conselheiros e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 11.313/2021 e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na atuação dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO o dever institucional de garantir a ética, a integridade e a responsabilidade no exercício das funções de conselheiro;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismo próprio para análise e apuração de denúncias que envolvam membros do CEDH/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, a Comissão de Ética, com a finalidade de analisar, apurar e emitir parecer sobre denúncias recebidas que tenham como objeto a conduta de conselheiros, titulares ou suplentes.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética:

I - receber e analisar denúncias encaminhadas ao CEDH/MT que envolvam conselheiros;

II - instaurar procedimento de apuração, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

III - requisitar informações, documentos e manifestações necessárias à instrução dos processos;

IV - emitir parecer conclusivo, com recomendações de encaminhamento ao Plenário do CEDH/MT;

V - propor medidas administrativas cabíveis, conforme a gravidade dos fatos apurados.

Art. 3º A Comissão de Ética será composta por 03 (três) conselheiros, designados pelo Plenário do CEDH/MT, observando-se:

I - a imparcialidade e a idoneidade dos membros indicados;
II - a vedação de participação de conselheiro que seja parte ou tenha interesse direto ou indireto na denúncia;
III - a substituição imediata do membro em caso de impedimento ou suspeição.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 01 (um) ano, permitida recondução, mediante deliberação do Plenário.

Art. 5º As denúncias poderão ser recebidas por meio dos canais oficiais do CEDH/MT, devendo ser autuadas em procedimento próprio, nos termos da legislação vigente e da Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 6º A Comissão de Ética deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 7º Concluída a apuração, o parecer será submetido ao Plenário do CEDH/MT, a quem caberá deliberar sobre as medidas a serem adotadas.

Art. 8º Esta Resolução não exclui a possibilidade de encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, quando verificada a existência de indícios de ilícitos civis, penais ou administrativos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CEDH/MT.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cuiabá - MT, 10 de julho de 2026.

Wesley da Mata
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso

ATO GOVERNAMENTAL Nº 2.229/2025

Protocolo 1832858

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026/SECITECI/MT

I-PARTES:

Contratante: SECITECI/MT.

Contratada: GENTE SEGURADORA - **CNPJ:** 90.180.605/0001-02.

II-MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2026/02856.

III - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para cobertura de conjunto de veículo de carga composto por cavalo mecânico (unidade tratora) e semirreboque (baú), conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

IV - VALOR 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade:2774, Natureza despesa 33903900, Fonte: 1.500.000 - Nota de Empenho nº 26101.0001.26.001497-1.

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 07 de julho 2026. GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMER, Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação em Substituição e EDVAGNER MAX, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1832740

PORTARIA Nº 136/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 1.525/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos acompanhamentos e pelas fiscalizações dos contratos, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº. 038/2026/SECITECI - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2026/02856.	GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº. 90.180.605/0001-02.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para cobertura de conjunto de veículo de carga composto por cavalo mecânico (unidade tratora) e semirreboque (baú), conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	TITULAR: Cleiton Marino Santana Matrícula: 209320. SUPLENTE: Danyelle Bianca Neves Zamar. Matricula: 291264	TITULAR: Alexandre Moreno Espíndola. Matricula: 54203 SUPLENTE: Hildebrando Ramos Dias Matricula: 215795	R\$ 23.650,00

Art. 2º A execução dos Serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2026.

GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em Substituição.
(Original assinada)

Protocolo 1832736

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1688-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/01700.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Associação dos Amigos de Água Boa-CNPJ: nº 00.964.676/0001-03.

Objeto: Realização do evento “32ª Expovale - Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia com programação voltada para o desenvolvimento econômico e social da região do Araguaia, com ênfase na valorização das tradições do campo que integra o conjunto de atividades de fortalecimento de nossas famílias, e ainda, promover a capacitação e o desenvolvimento do setor agropecuário da região do Araguaia, oferecendo uma ampla variedade de eventos, palestras, debates, oficinas e exposições que abordam temas relevantes e inovadores para os produtores, especialistas e parceiros do agronegócio.

Origem do Recurso: Emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. Eugênio.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programas:** 996, **Paoe:** 8026, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 1.5000000.

Valor do Concedente: R\$ 2.998.735,72

Assinatura: 09/07/2026

Vigência SIGCon: 30/10/2026

Assinam: Andrea Andolpho de Moraes, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e Vanderlei Luna-Associação dos Amigos de Água Boa.

Protocolo 1832854

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2100-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/01806.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT-CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

Objeto: Realização da EXPO RESERVA 2026 a ocorrer no período de 20 a 22 de agosto de 2026, no Parque de Exposições de Reserva do Cabaçal/MT. O evento tem por finalidade promover o turismo ampliando o fluxo de visitantes, fomentar a economia local através das atividades de serviços, comércio e cadeia produtiva associada ao turismo.

Origem do Recurso: Próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, **Programa:** 385, **Paoe:** 2011, **Natureza de Despesa:** 3340, **Fonte:** 1.7590000

Valor do Concedente: R\$ 1.200.000,00.

Valor da Contrapartida Financeira: R\$ 203.210,00.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.403.210,00.

Assinatura: 09/07/2026.

Vigência SIGCon: 01/10/2026.

Assinam: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e Jonas Campos Vieira, prefeito de Reserva do Cabaçal/MT.

Protocolo 1832954

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1075-2026, processo: SEDEC-PRO-2026/00986.

Partes: Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Sindicato Rural de Cuiabá, CNPJ nº 03.488.343/0001-35.

Objeto: Realização da 58ª Expoagro de Cuiabá - MT, por meio da disponibilização de estruturas físicas, operacionais e logísticas destinadas à realização das exposições agropecuárias e à promoção do agronegócio, visando fortalecer as cadeias produtivas e impulsionar o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.

Origem do Recurso: Recurso Próprio.

Dotação Orçamentária: UO: 17.601, **Programa:** 385, **PAOE:** 1899, **Natureza de Despesa:** 3350, **Fonte:** 15010100

Valor do Concedente: R\$ 6.499.690,00.

Assinatura: 10/07/2026.

Vigência SIGCon: 01/10/2026.

Assinam: Andrea Andolpho de Moraes, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e Celso Domingos Nogueira, Presidente do Sindicato Rural de Cuiabá.

Protocolo 1833270

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 162-2026/GAB/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/06/2026, nº 29.261, pág.74.**Onde se Lê:**

Art. 1º - Designar, a servidora **Glaucia Regina da Silva**, na qualidade de fiscal do **Termo de Convênio nº 2711-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, plataforma web/desktop, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública de Nobres/MT - / Implantação de sistema de Voucher Único Digital para o turismo em Nobres/MT (contrato com duração de dois anos - 2023 e 2024), **em substituição do servidor: Mamede Roder Neto.**

Leia-se:

Art. 1º - Designar, a servidora **Glaucia Regina da Silva**, na qualidade de fiscal suplente do **Termo de Convênio nº 2711-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, plataforma web/desktop, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública de Nobres/MT - / Implantação de sistema de Voucher Único Digital para o turismo em Nobres/MT (contrato com duração de dois anos - 2023 e 2024), **em substituição do servidor: Mamede Roder Neto.**

Protocolo 1832859

PORTARIA Nº 194-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1688-2026**, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Associação dos Amigos de Água Boa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Lucas da Silva Souza**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1688-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Associação dos Amigos de Água Boa, objeto: Realização do evento “33ª EXPOVALE - Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia com programação voltada para o desenvolvimento econômico e social da região do Araguaia, com ênfase na valorização das tradições do campo que integra o conjunto de atividades de fortalecimento de nossas famílias, e ainda, promover a capacitação e o desenvolvimento do setor agropecuário da região do Araguaia, oferecendo uma ampla variedade de Palestras, Exposição de Animais, Competições de Três Tambores e Shows Artísticos Musicais Nacionais e Regionais com foco na capacitação, realização de negócios, entretenimento e lazer para o público participante.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2026.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1832583

PORTARIA Nº065/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 003/2026, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Soft Pro Tecnologia Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e Marcos Fernando Santos Rodrigues, matrícula nº 349675 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01957	003/2026/SEDEC	Soft Pro Tecnologia Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços.	R\$ 1.922,40 (mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º - O servidor Marcos Fernando Santos Rodrigues nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 005/2026/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.187 em 06/03/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832732

PORTARIA Nº 066/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 049/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e Marcos Fernando Santos Rodrigues, matrícula nº 349675 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha

abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01560	049/2025/SEDEC	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de serviço especializado em seguro veicular para atender às necessidades da administração pública, conforme especificação do objeto e condições estabelecidas neste documento.	R\$ 10.194,00 (dez mil, cento e noventa e quatro reais)

Art. 2º - O servidor Marcos Fernando Santos Rodrigues nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 122/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.140 em 22/12/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832733

PORTARIA Nº 067/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 038/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Bilacorp Viagens e Turismo Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, matrícula nº 203188 na qualidade de gestora, Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e Gabriel Lopes de Barros Matias, matrícula nº 356897 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2024/02294	038/2024/SEDEC	Bilacorp Viagens e Turismo Ltda.	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking).	R\$ 1.217.500,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

Art. 2º - O servidor Gabriel Lopes de Barros Matias, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 109/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.119 em 19/11/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832734

PORTARIA Nº 068/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 032/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Alexandre Chinaglia Rezende, matrícula nº 353726, na qualidade de fiscal titular e Marcos Fernando Santos Rodrigues, matrícula nº 349675 na qualidade de fiscal suplente e Eusmar Aquino de Santana, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01580	032/2025/SEDEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32).	R\$ 945.816,80 (novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O servidor Marcos Fernando Santos Rodrigues, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 089/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.098 em 17/10/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832739

PORTARIA Nº 069/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 010/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Pontual Soluções e Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, matrícula nº 203188 na qualidade de gestor, Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular, Gabriel Lopes de Barros Matias, matrícula nº 356897 na qualidade de fiscal suplente e Eusmar Aquino de Santana, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2024/02298	010/2024/SEDEC	Pontual Soluções e Serviços Eireli.	Prestação dos serviços especializado de garçom de natureza continuada que subsidiarão desde a realização de reuniões administrativas até eventos institucionais.	R\$ 222.207,87 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sete reais e sete centavos).

Art. 2º - O servidor Gabriel Lopes de Barros Matias, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 016/2024/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.735 em 03/05/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832741

PORTARIA Nº 070/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 019/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa CSF Comércio e Serviços Empresarias Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e Gabriel Lopes de Barros Matias, matrícula nº 356897 na qualidade de fiscal suplente e Eusmar Aquino de Santana, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01343	019/2025/SEDEC	CSF Comércio e Serviços Empresarias Eireli.	prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a SEDEC.	R\$ 1.288.028,16 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - O servidor Gabriel Lopes de Barros Matias,, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 066/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.062 em 28/08/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832743

PORTARIA Nº 071/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 005/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e Rhaul Saragioto da Silva, matrícula nº 309799 na qualidade de fiscal suplente e Alexandre Chinaglia Rezende, matrícula nº 353726, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/00271	005/2025/SEDEC	Lince Segurança Patrimonial Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de vigilância ostensiva armada.	R\$ 1.670.335,20 (um milhão, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º - O servidor Rhaul Saragioto da Silva nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 067/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.062 em 28/08/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832745

PORTARIA Nº 072/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2026, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Gente Seguradora S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845 na qualidade de gestora, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/02091	012/2026/SEDEC	Gente Seguradora S.A.	Contratação de seguro, para cobrir danos causados por sinistro ao patrimônio mobiliário e bens imóveis da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC.	R\$ 25.294,78 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito reais)

Art. 2º - O servidor Adriano Botelho da Silva, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 041/2026/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.250 em 11/06/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832767

PORTARIA Nº 073/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 006/2026, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Pinheiro e Pinheiro Facilities Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e Maxwell da Silva Santos, matrícula nº 203989 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2024/00162	006/2026/SEDEC	Pinheiro e Pinheiro Facilities Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de limpeza de fachada de vidro e/ou ACM dos edifícios administrativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso localizados em Cuiabá e Várzea Grande.	R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - O servidor Maxwell da Silva Santos nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 034/2026/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.229 em 11/05/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832769

PORTARIA Nº 074/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 005/2026, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Lua Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Gabriel Lopes de Barros Matias, matrícula nº 356897, na qualidade de fiscal titular e Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2026/00410	005/2026/SEDEC	Lua Serviços Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo.	R\$ 1.345.482,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

Art. 2º - A servidora Kelly Braga Marana nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 011/2026/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.207 em 06/04/2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832772

PORTARIA Nº 075/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 013/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Cuiabana Serviços Terceirizados Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Marcos Fernando Santos Rodrigues, matrícula nº 356897, na qualidade de fiscal titular e Alexandre Chinaglia Rezende, matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal suplente e Eusmar Aquino de Santana, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/00023	013/2025/SEDEC	Cuiabana Serviços Terceirizados Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de motorista para atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.	R\$ 5.504.244,00 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - O servidor Alexandre Chinaglia Rezende nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 104/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.119 em 19/11/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832773

PORTARIA Nº 076/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 041/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01528	041/2025/SEDEC	TMF Construções, Incorporação e Serviços Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da SEDEC.	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º - A servidora Lúcia Mayumi Wakamori nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 103/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.113 em 11/11/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832775

PORTARIA Nº 077/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 047/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Link Card Administração de Benefícios Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Rosa da Costa Moraes, matrícula nº 265741 na qualidade de gestor, Marcos Fernando Santos Rodrigues, matrícula nº 349675, na qualidade de fiscal titular e Alexandre Chinaglia Rezende, matrícula nº 353726 na qualidade de fiscal suplente e Eusmar Aquino de Santana, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/01594	047/2025/SEDEC	Link Card Administração de Benefícios Ltda.	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem, com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados.	R\$ 200.000,00 (duzentos mil)

Art. 2º - O servidor Alexandre Chinaglia Rezende nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 124/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.141 em 23/12/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832778

PORTARIA Nº 078/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 050/2025, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Quasar Serviços e Detetização Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, matrícula nº 203188 na qualidade de gestora, Maria Lenice Mattos Conceição, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2025/02758	050/2025/SEDEC	Quasar Serviços e Detetização Ltda.	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.	R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos reais).

Art. 2º - O servidor Adriano Botelho da Silva nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 123/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.140 em 22/12/2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832779

PORTARIA Nº 079/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 006/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Tim S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Adriano Botelho da Silva, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular e Gabriel Lopes de Barros Matias, matrícula nº 356897 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2024/00170	006/2024/SEDEC	Tim S.A.	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.	R\$ 35.570,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)

Art. 2º - O servidor Gabriel Lopes de Barros Matias nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 048/2024/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.809 em 19/08/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832781

PORTARIA Nº 080/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular, suplente e administrativo do Contrato nº 036/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Lua Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Rosa da Costa Moraes**, matrícula nº 203188 na qualidade de gestor, **Gabriel Lopes de Barros Matias**, matrícula nº 16172, na qualidade de fiscal titular e **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 289194 na qualidade de fiscal suplente e **Eusmar Aquino de Santana**, matrícula nº 272035, na qualidade de fiscal administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2024/02057	036/2024/SEDEC	Lua Serviços Ltda.	Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativos, para os perfis Auxiliares Administrativo e Auxiliar Operacional Administrativo.	R\$ 628.732,80 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

- Art. 2º - A servidora **Kelly Braga Marana** nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 002/2026/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.165 em 03/02/2026.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832784

PORTARIA Nº 081/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 041/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcos Rosa da Costa Moraes**, matrícula nº 265741, na qualidade de fiscal titular e **Gabriel Lopes de Barros Matias**, matrícula nº 356897 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
SEDEC-PRO-2023/01379	041/2023/SEDEC	Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.	Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços auxiliares á administração, compreendendo o cargo de auxiliar administrativo, mediante alocação de posto de trabalho, a ser executado na Secretária de Estado de Desenvolvimento econômico - SEDEC.	R\$ 201.462,24 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois e vinte e quatro centavos)

- Art. 2º - O servidor **Gabriel Lopes de Barros Matias** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.
- Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.
- Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 062/2025/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.062 em 28/08/2025.
- Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832788

PORTARIA Nº 082/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 001/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa DDMIX Terceirização e Serviço Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e **Marcos Rosa da Costa Moraes**, matrícula nº 265741 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
371341/2020	001/2021/SEDEC	DDMIX Terceirização e Serviço Eireli.	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de Copeiragem com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.	R\$ 186.530,76 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - O servidor **Marcos Rosa da Costa Moraes** nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 059/2023/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.614 em 31/10/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832792

PORTARIA Nº 083/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 027/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Kelly Braga Marana**, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e **Marcos Rosa da Costa Moraes**, matrícula nº 265741 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
288203/2021	027/2021/SEDEC	Orbenk Administração e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de recepção-nista.	R\$ 264.720,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

Art. 2º - O servidor **Marcos Rosa da Costa Moraes** nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 059/2023/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.614 em 31/10/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832795

PORTARIA Nº 084/2026/GSAAS/SEDEC - DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 038/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gabriel de Almeida Bezerra**, matrícula nº 316614, na qualidade de fiscal titular e **Rhaul Saragioto da Silva**, matrícula nº 309799 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor
53180.005014/2019-23	038/2021/SEDEC	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços do Correio.	R\$ 62.772,66 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - O servidor **Rhaul Saragioto da Silva** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Torna-se sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 058/2023/GSAAS/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.614 em 31/10/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(VIA ORIGINAL ASSINADA ELETRÔNICAMENTE)

Protocolo 1832798

PORTARIA Nº 188-2026/ GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0369-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto de Inovação e Desenvolvimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Elias Batista da Silva e Giovana Melo Ferreira**, na qualidade de gestores do **Termo de Fomento nº 0369-2026**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e o Instituto de Inovação e Desenvolvimento, objeto: Pé na Estrada - Roteiros turísticos e históricos de municípios de Mato Grosso, reunidos em episódios seriados.

Art.2º - São obrigações do Gestor:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2026.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1832922

PORTARIA Nº 196-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal **Termo de Convênio nº 2100-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Maria Letícia Arruda de Moraes**, na qualidade de fiscal suplente do **Termo de Convênio nº 2100-2026**, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, objeto: Realização da EXPO RESERVA 2026 a ocorrer no período de 20 a 22 de agosto de 2026, no Parque de Exposições de Reserva do Cabaçal/MT. O evento tem por finalidade promover o turismo ampliando o fluxo de visitantes, fomentar a economia local através das atividades de serviços, comércio e cadeia produtiva associada ao turismo.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1832926

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1460-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03363.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "Realizar a Programação Cultural e Gastronômica do PIZZA FEST MT - 2ª Edição, evento gratuito e aberto ao público, no município de Cuiabá/MT, no período de 09 a 12 de julho de 2026, com a finalidade de promover a valorização da cultura gastronômica, incentivar a difusão cultural e garantir o acesso da população a atividades culturais e de lazer. O projeto contará com apresentações de artistas regionais, experiências gastronômicas e ações culturais integradas, promovendo a convivência social, a ocupação de espaços públicos e o fortalecimento da cultura local."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000847-8 (Data do Empenho 09/07/2026).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000848-6 (Data do Empenho 09/07/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 030/2026 do Deputado Estadual Paulo Araújo e Emenda Parlamentar nº 162/2026 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 quatrocentos e cinquenta mil reais).

GESTOR: Jhonatan Anfilofev Faria - Matrícula: 351508.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 13/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes - Presidente do Instituto Ibitiraty.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1356-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/ 03224.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e SINDICATO RURAL DE APIACÁS - CNPJ nº 06.696.059/0001-42.

OBJETO: "Realização da programação cultural 19ª EXPOAPI - Apiacás/MT, no Parque de Exposições, com acesso gratuito à população, contemplando a realização de shows regionais e demais atividades artísticas voltadas à promoção da cultura, lazer e integração da comunidade durante o período do evento".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100- VALOR: R\$ 299.963,16 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) - EMPENHO: 23101.0001.26.000716-1 (Data do Empenho 19/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 299.963,16 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

GESTOR: Helen Almeida Kormann - Matrícula nº 356000.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 31/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vanderlei Garcia - Presidente do Sindicato Rural de Apiacás.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2052-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03945.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Ibitiraty - CNPJ nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: " Realização da programação cultural do "Arraiá da CTN em Sinop", contemplando apresentações artísticas e musicais, danças típicas, manifestações culturais juninas, atividades recreativas, estruturação do evento e ações de valorização das tradições populares, com o objetivo de promover integração comunitária, incentivar a cultura regional, fomentar o turismo local e fortalecer o desenvolvimento econômico e cultural do município de Sinop-MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000857-5 (Data do Empenho 10/07/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de emenda parlamentar nº 035/2026 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

VALOR TOTAL: R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

GESTOR: Priscilla Rodrigues De Souza - Matrícula: 332846.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 11/08/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Celina Thereza Bernardes- Presidente do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1833243

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/04126

ORIGEM: Ata de Registro de Preços 005/2024, Edital do Pregão Eletrônico 003/2024/SEPLAG-MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lua Serviços Eireli, CNPJ nº 10.661.161/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidades prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2024/SECEL, **por mais 24 (vinte e quatro) meses**, com fulcro do artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e artigo 289, 290 e 293 do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 15/08/2026 até 14/08/2028;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.568.203,99 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026.

Protocolo 1833286

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/02172

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 003/2023/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 022/2022/SEPLAG-MT

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 840/2017, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- SECEL/MT.

CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.196/0001-97

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade corrigir erro material contido na cláusula 2.5. do 1º Termo Aditivo, para reduzir o quantitativo contratado de 3.100.000m² para 1.550.000m², impactando consequentemente na redução do valor global de R\$ 373.271,88 para a quantia de R\$ 186.635,94.

1.2. Trata-se de correção de falha identificada, uma vez que foi considerado quantitativo compatível com prorrogação de 24 meses, o que não se aplica no presente caso, pois a prorrogação foi celebrada por apenas 12 meses.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Após a Correção, a cláusula segunda do Primeiro Termo de Aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES:

LEIA-SE:

VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES:

2.2. Ficam excluídas as Cláusulas 2.2 e 2.3 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.635,94 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026.

Protocolo 1833283

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2026/GEARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 046/2024/SECEL, publicada no Diário Oficial de 22/02/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SECEL-LIS-2026/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) SECEL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
021.1	CURRICULUM VITAE	2008	2009	1	Caixa box
024.122	JETONS	2014	2014	1	Caixa box
024.151	PASEP	2009	2009	1	Caixa box
024.2	FÉRIAS	2008	2008	1	Caixa box
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE NO PAÍS	2008	2009	1	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA	2009	2009	1	Caixa box
033.21	MATERIAL DE CONSUMO COMPRA	2014	2014	1	Caixa box
033.22	MATERIAL DE CONSUMO DOAÇÃO	2009	2009	1	Caixa box
033.22	MATERIAL DE CONSUMO DOAÇÃO	2014	2014	1	Caixa box
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS	2009	2009	1	Caixa box
035.2	CESSÃO. DOAÇÃO. PERMUTA. COMODATO	2009	2009	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2005	2005	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2008	2009	1	Caixa box
036.1	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2011	2012	1	Caixa box
042.12	VEÍCULOS ALUGUEL	2009	2009	1	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS.	2009	2009	1	Caixa box
042.5	ACIDENTES. INFRAÇÕES. MULTAS.	2014	2014	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2008	2010	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2012	2012	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2014	2014	1	Caixa box
049.3	USO DE DEPENDÊNCIAS	2020	2020	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2007	2010	1	Caixa box
052.22	DESPESA	2014	2014	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2005	2005	1	Caixa box
052.221	ADIANTAMENTO: CONCESSÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS	2007	2007	1	Caixa box
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2008	2008	1	Caixa box
411	PROJETOS CULTURAIS INDEFERIDOS	2010	2010	1	Caixa box
422	CADASTRO DE ENTIDADES DESPORTIVAS	2007	2008	1	Caixa box

993	CONVITES DIVERSOS	2008	2011	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2013	2014	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2016	2019	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2006	2006	1	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2008	2021	8	Caixa box
035.2	MATERIAL PERMANENTE BAIXA	2009	2009	1	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2005 - 2021	MENSURAÇÃO TOTAL: 41 caixa (s) box/ 5,74 metro(s) linear(es)
--------------------------------------	---

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2007	Acordão Nº 2.176/2007, Publicação: 04/07/2007.
2007	2008	Acordão Nº 1.370/2008, Publicação: 31/07/2008.
2007	2008	Acordão Nº 1808/2008, Publicação: 16/10/2008.
2009	2010	Acordão Nº 3.829/2010, Publicação: 10/12/2010.
2009	2010	Acordão Nº 2333/2010, Publicação: 23/0/2010.
2010	2011	Acordão Nº 3201/2011, Publicação: 01/09/2011.
2011	2012	Acordão Nº 329/2012, Publicação: 21/06/2012.
2012	2013	Acordão Nº 4405/2013, Publicação: 08/10/2013.
2014	2015	Acórdão Nº 262/2015, Publicação: 02/12/2015.
2014	2015	Acordão Nº 288/2015, Publicação: 17/12/2015.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) SECEL.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026

ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES CAVALCANTE
GERENTE
GERENCIA DE ARQUIVO

Protocolo 1833116

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO

Processo Administrativo Sanitário nº 1393.8914.2026
Autuado: LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - Marcelândia/MT
CNPJ: 07.220.483/0001-89
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº D-16329, Termo de Interdição nº D-16330 e Termo de Notificação nº D-16403 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:
a) Apensamento do Processo Administrativo Sanitário **SES-PRO-2024/64833** ao Processo Administrativo Sanitário nº **1393.8914.2026**;
b) Nos termos do artigo 68, inciso VIII, da Lei nº 7.110/99, fica determinada a **INTERDIÇÃO** dos serviços prestados pelo estabelecimento, conforme detalhado no **Termo de Interdição nº D-16330**, até que sejam apresentadas evidências documentais ou realizada inspeção *in loco* que comprovem a correção das irregularidades que deram ensejo à medida de interdição;
c) Reconhecer a incidência de circunstância agravante, nos termos da legislação sanitária vigente;
d) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 100 UPF/MT**. (*valor da UPF do dia).
Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Colíder**, situado na Av. Princesa Isabel, Nº - 467, Setor Norte - Bairro Nossa Senhora da Guia CEP - 78.500-000, Colíder-MT, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.

Vale ressaltar que, caso o autuado efetue o pagamento da multa no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação da decisão, terá direito a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor, conforme disposto no artigo 21 da Lei nº 6.437/77.

O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso deverá ser realizado **Escritório Regional de Saúde de Colíder**, situado na Av. Princesa Isabel, Nº - 467, Setor Norte - Bairro Nossa Senhora da Guia CEP - 78.500-000, Colíder-MT ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhora Sônia Cristina Figueiredo Oliveira, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.

Verificada a ausência de interposição de recurso e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Publique-se, intime-se, o autuado, na pessoa do Senhor Hermano Gonçalves de Araújo, na Rua José Severino de Moura, nº 1426, centro, CEP 78.535-000, Marcelândia - MT, ou por meio eletrônico.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Sônia Cristina Figueiredo Oliveira
Coordenadora da Vigilância Sanitária - COVISA/MT
(original assinado)

Protocolo 1832758

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1ºTERMO ADITIVO À PARCERIA Nº 0699-2024

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05264

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e a ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACAFEMAT, CNPJ nº. 11.376.012/0001-31.

OBJETO: Retificar erro material constante do 1º Termo Aditivo da Parceria nº 0699-2024, firmado em 31/12/2025,

RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula 11 - Objeto do Termo Aditivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Parceria nº 0699-2024, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 31/12/2025 com término previsto para 31/12/2026."

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026

Protocolo 1833087

PORTARIA Nº 112/2026/SEAF, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	020/2026/SEAF-MT
CONTRATADA	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR	R\$ 170.920,80 (Cento e setenta mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos)
PROCESSO	SEAF-PRO-2026/02048
GESTOR/FISCAIS	GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173. FISCAL TITULAR - LILIAN PATRICIA DOURADO TRINDADE - MATRÍCULA: 332100. FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE FURTADO VICENTE- MATRÍCULA: 350028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1832811

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PD&I Nº. 2360/2025/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2023/01022. Publicado no Diário Oficial nº 29.260 de 25 de junho de 2026, Pág 55

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PD&I Nº. 2360/2025/FAPEMAT;

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PD&I Nº. 2486/2026/FAPEMAT.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PD&I Nº. 2441/2025/FAPEMAT;

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PD&I Nº. 2489/2026/FAPEMAT.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/20026/FAPEMAT, publicado no Diário Oficial nº 29.260 de 25 de junho de 2026, Pág 55

ONDE SE LÊ:

Anexo I - Nº TERMO 2360/2025 e 2441/2025.

LEIA-SE:

Anexo I - Nº TERMO 2486/2026 e 2489/2026.

Protocolo 1832963

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO: O objeto do presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o quantitativo inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, b) c/c art. 125 da Lei 14.133/21. O valor correspondente a este acréscimo é de **R\$ 90.168,29 (noventa mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DATA DA ASSINATURA DA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO: 09/07/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO. QUEIROZ SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Protocolo 1832595

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 105/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.981.527/0002-04.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/07/2026 a 09/07/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANDRÉ HENRIQUE CREPALDI representante da empresa/entidade ONCOLOG CLÍNICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA.

Protocolo 1833199

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 135/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **JOILCE TAVEIRA DE JESUS, CNPJ: 50.778.839/0001-23.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 10/07/2026 a 09/07/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOILCE TAVEIRA DE JESUS representante da empresa/entidade JOILCE TAVEIRA DE JESUS.

Protocolo 1833206

PORTARIA Nº 022/2026/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e suas alterações; e,

Considerando ainda o Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022 e o Decreto 323 de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, abaixo relacionados, referentes aos ciclos avaliativos mencionados, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
203213	Eduardo Bergamo	26/06/2025 a 25/06/2026	96,56

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO L10052			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
256556	Patrícia Vergínia de Moura Luz	09/06/2025 a 08/06/2026	99,67

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

Protocolo 1832806

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0293/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Itiquira/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/04349.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Brasnorte/MT: FABIANO DALLA VALLE.

Protocolo 1832730

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0333/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Araputanga/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/05372.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Araputanga/MT: ENILSON DE ARAUJO RIOS.

Protocolo 1832814

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0344/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT, CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Brasnorte/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/05365.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Brasnorte/MT: EDELO MARCELO FERRARI.

Protocolo 1832816

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0347/2026

COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, CNPJ nº 03.831.971/0001-71.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Execução de ações conjuntas visando a atualização dos dados territoriais dos Distritos Municipais e das Áreas Urbanas das Cidades e Vilas do município de Jauru/MT.

PROCESSO: INTERMAT-PRO-2026/05362.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DOS GESTORES E FISCAIS: Fica nomeada como Gestora do presente termo a Sra. BRUNA CECCONELLO BENTO DE ALMEIDA e Fiscal Sra. LIGIA CAMARGO.

ASSINAM: Presidente da INTERMAT: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS; e o Prefeito de Jauru/MT: VALDECI JOSE DE SOUZA.

Protocolo 1832818

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 012/2026**

130ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT, 11/06/2026.

Membros Julgadores presentes: Alexandre Ferramosca Netto, Bethânia Brites Borges, Edvaldo Belisário dos Santos, Fernanda da Silva Rocco, Francisco de Sales Manzi e Silvana da Silva Amaral.

Presidente da Sessão: Roberto Renato Pinheiro da Silva

PROCESSO Nº 2023/17388 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39634/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Ari Vieira Tobias

CPF/CNPJ: 822.***.***-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/19483 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35844/2022

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Izabelle Cristina Barbosa Souza

CPF/CNPJ: 029.***.***-31

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/15084 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39155/2023

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do revisor. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Neidelly Ferreira Lemes

CPF/CNPJ: 353.***.***-00

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

Revisor(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/15797 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39394/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Geraldo Correa da Silva

CPF/CNPJ: 362.***.***-72

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

Divergente: Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2022/16996 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15507/2017

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Comercializar produtos sem registro no SISE. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Agroindustrial Vale do Garças Ltda

CPF/CNPJ: 01.240.***.***-15

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

Divergente: Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/12950 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37839/2023

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Alice Alves Rodrigues

CPF/CNPJ: 393.***.***-04

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17233 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76746/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Hassan Mohamed Kassab

CPF/CNPJ: 101.***.***-00

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17235 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43639/2009

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Jair Tavares

CPF/CNPJ: 056.***.***-72

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17237 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60063/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Joadi José Alves dos Santos

CPF/CNPJ: 007.***.***-04

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17251 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49174/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: José Antônio Braz Ramos

CPF/CNPJ: 610.***.***-87

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17253 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89493/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: José Vaz dos Reis

CPF/CNPJ: 806.***.***-15

Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17344 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 95005/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Maria Selma Xavier da Silva
CPF/CNPJ: 352.***.***-68
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/14348 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54232/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Milton Guilhermino de Jesus
CPF/CNPJ: 522.***.***-53
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17355 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92581/2009

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Roberto Goda Galhardo
CPF/CNPJ: 138.***.***-72
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/17256 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39482/2010

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Luiz Gonzaga Ricarte
CPF/CNPJ: 162.***.***-15
Relator(a): Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2024/09283 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33072/2021

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: João Borges Souto
CPF/CNPJ: 326.***.***-00
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/01006 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36213/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Anderson Donzelli Bau
CPF/CNPJ: 045.***.***-06
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/08817 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29469/2020

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não informara movimentação de saída de sementes. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Alexandre Jacques Bottan
CPF/CNPJ: 384.***.***-53
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2022/14289 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30847/2021

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo cancelamento do auto nos termos do relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Rozivaldo Mendes de Arruda
CPF/CNPJ: 027.***.***-90
Relator(a): Bethânia Brites Borges

PROCESSO Nº 2023/18276 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39845/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Alessandra Moreira do Carmo
CPF/CNPJ: 001.***.***-52
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/19200 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38920/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Maria Lenir Pires de Sousa
CPF/CNPJ: 328.***.***-91
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/11544 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37791/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Nelson Dalpiaz
CPF/CNPJ: 393.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/15971 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38601/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: José Maurílio da Silva
CPF/CNPJ: 114.***.***-34
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/21356 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35467/2023

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Victor Hugo Bazzi Ubiali
CPF/CNPJ: 048.***.***-77
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18338 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63647/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Oliveira Marcelino Neto
CPF/CNPJ: 079.***.***-20
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18340 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11329/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Olivio Frick
CPF/CNPJ: 047.***.***-15
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18376 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67043/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Onofre Duarte de Oliveira
CPF/CNPJ: 074.***.***-53
Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18384 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72379/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Orivaldo Martins Balbino
CPF/CNPJ: 706.***-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18388 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75987/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Orizon Elizio da Silva
CPF/CNPJ: 068.***-34

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18399 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68487/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Orlando Ferreira
CPF/CNPJ: 977.***-34

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18400 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53433/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Rosimeire de Oliveira Nunes
CPF/CNPJ: 388.***-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18402 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53415/2006

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Tieres Dias
CPF/CNPJ: 163.***-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2024/18550 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60105/2012

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Antônio Bernado de Arruda
CPF/CNPJ: 208.***-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2026/04193 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94036/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Adiel Antônio de Aredes
CPF/CNPJ: 205.***-00

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 2023/14216 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38981/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Benedita Almeida de Amorim

CPF/CNPJ: 572.***-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/14098 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38320/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Edson Jardim Magalhães

CPF/CNPJ: 478.***-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/13786 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37848/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Ana Aparecida da Costa

CPF/CNPJ: 570.***-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/13851 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38902/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Edivana Alves Barbosa

CPF/CNPJ: 011.***-95

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/13991 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38905/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Tacio Martins Carneiro

CPF/CNPJ: 072.***-08

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/13891 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38897/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Paulino Joaquim Machado

CPF/CNPJ: 414.***-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/14192 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39015/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Anilza dos Santos

CPF/CNPJ: 009.***-35

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/14341 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39040/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.
Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Ricardo Rodrigues Zanela

CPF/CNPJ: 892.***-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/14213 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39023/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Helio Geronimo da Silva
CPF/CNPJ: 005.***-***-85

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/18839 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39005/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Kaleb Ferreira Britis
CPF/CNPJ: 060.***-***-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/19052 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39959/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Danilo de Aragão
CPF/CNPJ: 535.***-***-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

Divergente: Fernanda da Silva Rocco

PROCESSO Nº 2023/10556 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37597/2023

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: André Luis Marques Cruz
CPF/CNPJ: 270.***-***-60

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2025/10565 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46361/2025

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não cumprir termo de compromisso para uso do sistema módulo do produtor. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Jonas Lobato de Molon
CPF/CNPJ: 020.***-***-32

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/16096 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51237/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Leonídio Batista dos Santos
CPF/CNPJ: 241.***-***-34

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18830 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6564/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Antônio Francisco de Oliveira
CPF/CNPJ: 156.***-***-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18831 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76931/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Antônio Germânio da Silva
CPF/CNPJ: 297.***-***-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18833 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38877/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Antônio Machado dos Santos
CPF/CNPJ: 503.***-***-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18834 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43785/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Arnaldo José Bergman
CPF/CNPJ: 385.***-***-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18835 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44710/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Carla Valéria Ourives Nince
CPF/CNPJ: 514.***-***-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18839 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48145/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Claudemir Salvador Camara
CPF/CNPJ: 529.***-***-60

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18840 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45709/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Claudir Antônio Zanini
CPF/CNPJ: 347.***-***-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18843 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60656/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Conrado Rodrigues de Senna
CPF/CNPJ: 007.***-***-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18844 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45767/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Crescêncio Neves de Santana
CPF/CNPJ: 537.***-***-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18995 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72958/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Fernando Floriano Neto
CPF/CNPJ: 130.***-***-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/18998 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72959/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Fernando Floriano Neto
CPF/CNPJ: 130.***-***-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19001 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 43778/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Florindo Manoel Barbosa
CPF/CNPJ: 870.***-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19004 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87163/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Francisco de Assis Alves da Silva
CPF/CNPJ: 361.***-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19112 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60307/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Henrique Nolasco da Silva
CPF/CNPJ: 177.***-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19114 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44711/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Irineo Garcia da Costa
CPF/CNPJ: 627.***-78

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19115 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53490/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Ivone Noemi Dill
CPF/CNPJ: 901.***-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19117 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76883/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Jadailton Rodrigues de Souza
CPF/CNPJ: 402.***-34

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19120 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85597/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: José Bernardes Azambuja Filho
CPF/CNPJ: 429.***-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19121 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72409/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Jovino José da Silva
CPF/CNPJ: 176.***-34

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2024/19256 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85596/2007

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)
RECORRENTE: Lafaiete da Silva Santos
CPF/CNPJ: 426.***-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2023/12592 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38268/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 11/06/2026)

RECORRENTE: Paulo Roberto da Silva Aleixo

CPF/CNPJ: 786.***-53

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/14179 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38560/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Messias Almeida Dantas

CPF/CNPJ: 137.***-72

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2024/01013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38372/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Sergio Albino Valiati

CPF/CNPJ: 337.***-87

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/11769 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38021/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Dieg Anchieta de Souza

CPF/CNPJ: 984.***-15

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/11978 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37866/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar o estoque do rebanho bovino. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Célio Nunes Graciano

CPF/CNPJ: 845.***-00

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2023/08749 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 37300/2023

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Eduardo Gaberlini Lima

CPF/CNPJ: 023.***-28

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

PROCESSO Nº 2022/04964 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33119/2022

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto de Infração. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 28/05/2026)

RECORRENTE: Kleiber Carlos Vilela Borba

CPF/CNPJ: 263.***-87

Relator(a): Alexandre Ferramosca Netto

Divergente: Silvana da Silva Amaral

Protocolo 1833064

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GGP5D96	BP00087807	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAP3018	BP00087809	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZA0003	BP00087810	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPJ8358	BP00087811	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQF7G69	BP00087812	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NBL3110	BP00087813	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRP3A87	BP00087814	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAT1H21	BP00087815	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NP11222	BP00087816	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPQ8158	BP00105253	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPQ8158	BP00105254	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRS9H65	BP00106010	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NP15386	BP00106012	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QNL9495	BP00106013	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJJ5363	BP00106014	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJJ5363	BP00106015	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BBR0239	BP00106016	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
MVZ1278	BP00106283	03/07/2026	09/07/2026	6602-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCO5H25	BP00106284	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCA1666	BP00106285	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR8104	BP00106286	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRN8E24	BP00106287	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAL0415	BP00106557	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NIY9372	BP00106558	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JZZ1F23	BP00106559	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QC18848	BP00106560	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JZ17142	BP00106561	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RUC8C25	BP00106564	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RAY3J94	BP00106950	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBH0A55	BP00106952	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZY7I31	BP00106953	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS2560	BP00106954	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS2560	BP00106955	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NTX8G09	BP00106956	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
UIW0G72	BP00106957	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
UIW0G72	BP00106958	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NTZ9B95	BP00106959	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAU4J31	BP00106960	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZB9924	BP00106961	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCG7J74	BP00106962	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RR16D06	BP00106963	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAF1470	BP00106966	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PYJ6B25	BP00107569	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBEBH22	BP00107570	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPN6F93	BP00107572	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRO4G45	BP00107573	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPI0F65	BP00107574	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS6283	BP00107578	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAN6H56	BP00107579	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPJ0D66	BP00107580	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAT7483	BP00107581	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPE3E03	BP00107584	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OB10533	BP00107585	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQD8C64	BP00107586	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQD8C64	BP00107587	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZQ5104	BP00107590	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJR0856	BP00107593	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUB0658	BP00107594	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUB0658	BP00107595	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SQK1F87	BP00107596	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
FMV9G36	BP00107597	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBK2A94	BP00107598	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJR1551	BP00107600	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPM3003	BP00107601	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ONS2545	BP00107602	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ONS2545	BP00107603	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBV3534	BP00107604	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPF7H41	BP00107605	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAX8751	BP00107608	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRV1C85	BP00107610	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NUD5133	BP00107611	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUD5133	BP00107612	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRS9H55	BP00107615	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYQ6B14	BP00107616	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AYQ0114	BP00107639	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPF1417	BP00107640	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
LYI5E51	BP00107641	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
LYI5E51	BP00107642	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPW7J00	BP00107643	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QUH4C13	BP00107644	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCR1A07	BP00107646	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBN7346	BP00107648	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBN7346	BP00107649	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBF2296	BP00107650	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBF2296	BP00107651	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCU8977	BP00107652	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
KAA7852	BP00107654	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PX13D44	BP00107655	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JGT9C51	BP00107657	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAZ3A16	BP00107658	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCU0280	BP00107659	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NEH2525	BP00107662	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NBI4249	BP00107663	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NBI4249	BP00107664	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NBI4249	BP00107665	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAA3864	BP00107666	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBB2837	BP00107682	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS0615	BP00107683	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HHB6147	BP00107684	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HHB6147	BP00107685	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HHB6147	BP00107686	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
BDM4F12	BP00107687	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZH3I23	BP00107689	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZH3I23	BP00107690	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAC4531	BP00107691	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
IXU3B52	BP00107694	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OB19478	BP00107695	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAS4172	BP00107697	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAS4172	BP00107698	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZM2521	BP00107699	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCB0H43	BP00107700	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBZ8J75	BP00107701	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBZ8J75	BP00107702	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPL6J31	BP00107703	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRZ9A41	BP00107704	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRZ9A41	BP00107705	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NPP1F25	BP00107706	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NIY3886	BP00107707	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NIY3886	BP00107708	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBT5A24	BP00107710	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBT5A24	BP00107711	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCM9003	BP00107712	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBU4H45	BP00107713	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZA7G95	BP00107714	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZA7G95	BP00107715	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAE6C81	BP00107716	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUG0D45	BP00107779	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JGT7870	BP00107780	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJK4B82	BP00107782	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJK4B82	BP00107783	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJK4B82	BP00107784	03/07/2026	09/07/2026	5193-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAC4866	BP00107785	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQH0C55	BP00107787	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NUE4I44	BP00107788	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NUE4I44	BP00107789	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUC4C41	BP00107790	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
ADC9J27	BP00107791	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HMJ0683	BP00107792	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HMJ0683	BP00107793	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JXE5I66	BP00107794	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JXE5I66	BP00107795	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBH7338	BP00107796	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBH7338	BP00107797	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAX6C92	BP00107798	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAX6C92	BP00107799	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPD1F08	BP00107800	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BBG1D09	BP00107801	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BBG1D09	BP00107802	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBA5769	BP00107805	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBA5769	BP00107806	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBS7268	BP00107808	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPT3C40	BP00107810	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NJB8149	BP00107813	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJS1118	BP00107815	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
TCP4F91	BP00107816	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
FOI3G14	BP00107956	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCQ0712	BP00107977	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZZ8784	BP00107978	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZZ8784	BP00107979	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
FTL6B45	BP00107980	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCH7D86	BP00107982	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRR0J36	BP00107983	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPZ5G22	BP00107984	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RBM3D10	BP00107985	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQH4A58	BP00107987	03/07/2026	09/07/2026	6700-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PUX4E11	BP00107988	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPU6J91	BP00108104	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPU8E56	BP00108105	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCA1B85	BP00108106	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCH2595	BP00108107	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HTJ7511	BP00108108	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJE2576	BP00108109	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBIAF26	BP00108112	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAL2F81	BP00108113	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OGG5034	BP00108114	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ILA5761	BP00108115	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCM0673	BP00108116	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCV1H42	BP00108634	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPF1F02	BP00108635	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPF1F02	BP00108636	02/07/2026	09/07/2026	7684-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QOF1614	BP00108638	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAN9802	BP00108639	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OB8308	BP00108640	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBJ4514	BP00108641	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NSB4F34	BP00108642	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRU4J22	BP00108643	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCNC7C26	BP00108644	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OB15122	BP00108673	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QNP3E84	BP00108674	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBB3476	BP00108675	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBB3476	BP00108676	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPU1H84	BP00108678	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPH9A99	BP00108679	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
CBF9H23	BP00108682	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPT2A92	BP00108683	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPT2A92	BP00108684	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJT4555	BP00108686	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBZ4535	BP00108687	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBZ4535	BP00108688	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBG7097	BP00108689	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQE4F58	BP00108690	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRL5J24	BP00108691	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRL5J24	BP00108692	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRQ3E26	BP00108695	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPL0G79	BP00108696	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPL0G79	BP00108697	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBF4F93	BP00108699	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRN3C65	BP00108700	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAP4H96	BP00108701	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SMH1I71	BP00108702	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCZ0515	BP00108703	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR0413	BP00108707	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPP1J31	BP00108708	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAX1A17	BP00108709	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAD4673	BP00108710	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
BUM8A02	BP00108711	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PHJ3D44	BP00108712	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAM6966	BP00108713	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRJ2E80	BP00108714	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RUB6E94	BP00108715	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PYM1F64	BP00108769	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRP0G55	BP00108770	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QQM0A16	BP00108771	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
LLX1H65	BP00108772	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUF0817	BP00108773	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUF0817	BP00108774	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUF0817	BP00108775	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRS0J92	BP00108776	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ADH0706	BP00108777	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPD9J38	BP00108778	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPD9J38	BP00108779	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JYO5151	BP00108780	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYO5151	BP00108781	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCX9F85	BP00108782	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HSY8105	BP00108784	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HSY8105	BP00108785	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EYC2E85	BP00108786	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCS0I61	BP00108787	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQA3E26	BP00108788	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PWL8545	BP00108789	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCQ4286	BP00108790	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCA5G06	BP00108792	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCA5G06	BP00108793	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SIV7F49	BP00108794	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBE8463	BP00108797	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBE8463	BP00108798	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBF6292	BP00108800	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPL8C31	BP00108801	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCJ1E16	BP00108802	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QHR1J02	BP00108803	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBX8G82	BP00108817	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBX8G82	BP00108818	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
FXO7F44	BP00108820	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FXO7F44	BP00108821	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZJ0G04	BP00108822	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZJ0G04	BP00108823	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZV6707	BP00108825	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZV6707	BP00108826	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBL8799	BP00108827	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBL8799	BP00108828	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBL1446	BP00108829	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBL1446	BP00108830	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQG4A00	BP00108835	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBJ1889	BP00108836	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBJ1889	BP00108837	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCC5086	BP00108838	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FRM9320	BP00108840	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FRM9320	BP00108841	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAM9H26	BP00108843	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRL2G46	BP00108844	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAX6B99	BP00108846	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBG8883	BP00108847	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCM7I51	BP00108848	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PXU3047	BP00108850	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAU4395	BP00108851	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAS5116	BP00108852	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAS6F32	BP00108853	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS0509	BP00108854	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBS0509	BP00108855	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAR1264	BP00108856	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJL6152	BP00108858	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCY1825	BP00108860	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SQD9I62	BP00108861	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQD9I62	BP00108862	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NUG7556	BP00108863	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
IOF4741	BP00108864	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBV6515	BP00108866	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBY7370	BP00108893	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBY7370	BP00108894	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OAY8954	BP00108895	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI6781	BP00108896	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI6781	BP00108897	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJU5D76	BP00108917	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJI8543	BP00108918	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJI8543	BP00108919	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPO0A81	BP00108920	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPS9C06	BP00108921	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPP1C70	BP00108924	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJH6701	BP00108926	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRW4C52	BP00108928	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQI2F55	BP00108929	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQM0E05	BP00108931	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SQM0E05	BP00108932	03/07/2026	09/07/2026	5207-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
JYX7579	BP00108934	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAR6C61	BP00108936	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAU2E15	BP00108937	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PYC9E37	BP00108938	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAX5F54	BP00108939	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBY8C05	BP00108940	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCC2430	BP00108941	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCC2430	BP00108942	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBA7C22	BP00108943	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RNA9B45	BP00108944	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPX7A35	BP00108945	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCT9074	BP00108947	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCK1H02	BP00108949	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PAY4I62	BP00108950	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KDZ3D21	BP00108952	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQH1G89	BP00108953	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQH1G89	BP00108954	03/07/2026	09/07/2026	6580-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
TDL5I50	BP00108955	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAT5J73	BP00108957	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJL6494	BP00108960	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCH3012	BP00108961	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJI4G57	BP00108962	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJI4G57	BP00108963	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPG6B83	BP00108964	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ALP6336	BP00108965	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZN8I98	BP00109119	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPQ2226	BP00109122	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAB0E11	BP00109124	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBY8264	BP00109125	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OB07E85	BP00109126	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AYS1A67	BP00109127	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AYS1A67	BP00109128	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
AYS1A67	BP00109129	03/07/2026	09/07/2026	6580-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NIZ1G15	BP00109130	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EIQ7426	BP00109131	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAP6172	BP00109132	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYC0A19	BP00109135	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBX6114	BP00109136	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBX6114	BP00109137	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAB0558	BP00109138	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPF0J35	BP00109139	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPV3D25	BP00109143	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCT4G88	BP00109145	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCT4G88	BP00109146	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRT0C81	BP00109147	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRT0C81	BP00109148	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAM1340	BP00109149	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAM1340	BP00109150	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
IEF7E96	BP00109154	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBV9639	BP00109158	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPD9F74	BP00109161	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBK8F66	BP00109162	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCW3065	BP00109163	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAT0242	BP00109164	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAT0242	BP00109165	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAQ1I00	BP00109170	03/07/2026	09/07/2026	6084-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRV0A45	BP00109172	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RUX2I44	BP00109173	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCH7D86	BP00109174	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SYU4H64	BP00109175	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCA4441	BP00109469	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRS1D25	BP00109471	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JGA7757	BP00109474	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
CGL6249	BP00109475	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJS5A46	BP00109478	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJQ7202	BP00109480	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBJ0E82	BP00109482	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BAY4F10	BP00109483	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQK5C14	BP00109484	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAY2877	BP00109486	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAU4B96	BP00109487	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAN9802	BP00109489	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZG0942	BP00109490	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBG6228	BP00109491	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBD4244	BP00109498	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BZK8A76	BP00109500	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBB0I73	BP00109502	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAS1B54	BP00109503	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAP3018	BP00109504	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBE3F34	BP00109506	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAT1H21	BP00109507	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI1222	BP00109508	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JGA7757	BP00109510	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJS5A46	BP00109511	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJQ7202	BP00109513	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBJ0E82	BP00109515	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYQ6B14	BP00109517	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQI3D17	BP00109518	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OBH7I43	BP00109519	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBG4B85	BP00109520	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBU3B22	BP00109521	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR3E16	BP00109522	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRM7H64	BP00109523	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRM7H64	BP00109524	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SQG7J74	BP00109525	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RRT2B11	BP00109526	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI3478	BP00109528	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBC3130	BP00109529	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAK8D33	BP00109531	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FJY2131	BP00109533	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FJY2131	BP00109534	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAZ9I85	BP00109535	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCE3E82	BP00109537	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAO2H74	BP00109538	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAO2H74	BP00109539	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBN9F23	BP00109540	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJB5E86	BP00109541	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAE1933	BP00109542	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAZ0B46	BP00109543	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPG2D86	BP00109544	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPG2D86	BP00109545	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQB5C47	BP00109546	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBV3711	BP00109547	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAS8H35	BP00109548	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAS8H35	BP00109549	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NKQ8H86	BP00109550	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NKQ8H86	BP00109551	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAS5603	BP00109552	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR0192	BP00109555	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR0192	BP00109556	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NRW9E56	BP00109718	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RUX9C35	BP00109722	03/07/2026	09/07/2026	5193-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPR8F03	BP00109724	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBH9F75	BP00109725	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPF3J66	BP00109726	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBB0F18	BP00109727	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPM0J99	BP00109728	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
AXV5C84	BP00109732	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAY8E31	BP00109736	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HTU8J90	BP00109738	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HTU8J90	BP00109739	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAS3363	BP00109740	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAS3363	BP00109741	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAZ9534	BP00109817	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAZ9534	BP00109818	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OAS2H01	BP00109819	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRV1B15	BP00109820	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBB1516	BP00109822	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
BSY4E66	BP00109823	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJW4938	BP00109824	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJW4938	BP00109825	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCI2070	BP00109828	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCI2070	BP00109829	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
HTA1H50	BP00109830	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HTA1H50	BP00109831	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRY7D60	BP00109832	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
FVR0B42	BP00109833	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAJ5472	BP00109868	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZCOA59	BP00109869	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZCOA59	BP00109870	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAD6F29	BP00109871	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HSD6547	BP00109873	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
LCU5151	BP00109874	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NTZ7340	BP00109875	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRV9C52	BP00109876	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RRV9C52	BP00109877	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAV9718	BP00109878	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBJ5J64	BP00109880	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAV6J88	BP00109881	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBJ5928	BP00109886	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPU4F70	BP00109918	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
EJS1589	BP00109919	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EJS1589	BP00109920	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAB6171	BP00109921	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAF6B75	BP00109922	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBF5H70	BP00109923	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPT9E22	BP00109924	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBF5H70	BP00109925	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCW6F94	BP00109926	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAL0F56	BP00109927	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OAV0J55	BP00109928	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
ALI6G25	BP00109930	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NTX9E13	BP00109931	03/07/2026	09/07/2026	6653-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCD4119	BP00109932	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCD4119	BP00109933	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAY2877	BP00109967	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCR4511	DM00010489	03/07/2026	09/07/2026	5207-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
RCF6H62	DM00010879	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPI9C24	DM00013214	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPI9C24	DM00013215	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OID7B24	MTA0152025	28/06/2026	09/07/2026	5479-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RBP4E35	MTA1022077	29/06/2026	09/07/2026	7579-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
HLC4120	NIC0011459	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$390,46
RTP0D26	NIC0011460	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$390,46
NJU2789	NIC0011462	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$390,46
NFS1A99	NIC0011463	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$390,46
KAQ2A54	NIC0011464	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$260,32
RAR7G28	NIC0011467	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
NPD7408	NIC0011468	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$5.869,40
QCU9B39	NIC0011469	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
RRT7C40	NIC0011470	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
RAW0G31	NIC0011471	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
RRX1F57	NIC0011472	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
RAW8D72	NIC0011475	08/07/2026	09/07/2026	5002-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
SPL4A96	PM00001869	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBR6546	PM00010213	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBR6546	PM00010214	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KRM5467	PM00013478	03/07/2026	09/07/2026	5568-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
FFL4H90	PM00013893	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPX5C80	PM00013957	03/07/2026	09/07/2026	5061-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OAW3G74	PM00014245	03/07/2026	09/07/2026	6394-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAN3C80	PM00017628	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NJG9410	PM00017629	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NUE4I82	PM00017630	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUE4I82	PM00017631	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUE4I82	PM00017632	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCV4I34	PM00017635	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZS8665	PM00018550	03/07/2026	09/07/2026	6726-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OB01J43	PM00026153	03/07/2026	09/07/2026	5045-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPX3B80	PM00026154	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
QCB8A72	PM00026155	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPR3C87	PM00026156	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
RRM1I58	PM00026157	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OBF8761	PM00026159	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
KA18F81	PM00026160	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
QBX4I33	PM00034031	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
QBX4I33	PM00034032	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRN0E42	PM00034033	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRN0E42	PM00034034	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RRN0E42	PM00034035	03/07/2026	09/07/2026	6637-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NUA9936	PM00035820	03/07/2026	09/07/2026	7056-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCV7H12	PM00035822	03/07/2026	09/07/2026	5835-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PQM9A24	PM00040787	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PQM9A24	PM00040788	03/07/2026	09/07/2026	6645-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
AXN0214	PM00040789	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
AXN0214	PM00040790	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAS5917	PM00043956	03/07/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBQ4A57	PM00046601	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBZ0F04	PM00052017	03/07/2026	09/07/2026	5193-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUA9A71	PM00061161	03/07/2026	09/07/2026	5835-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NUA9A71	PM00061162	03/07/2026	09/07/2026	5240-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
NUA9A71	PM00061163	03/07/2026	09/07/2026	5258-3	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
NUA9A71	PM00061164	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RRT4H53	PM00061165	03/07/2026	09/07/2026	5258-3	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
NUA9A71	PM00061166	03/07/2026	09/07/2026	5266-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
RRN9C63	PM00061168	03/07/2026	09/07/2026	5266-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
RRN9C63	PM00061169	03/07/2026	09/07/2026	5258-3	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
SPX1E19	PM00067790	03/07/2026	09/07/2026	7048-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPX1E19	PM00067791	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPX1E19	PM00067792	03/07/2026	09/07/2026	5061-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
LVD3325	PM00067944	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
LVD3325	PM00067945	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KES1189	PM00070401	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RR12G99	PM00072716	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPL6I98	PM00072718	03/07/2026	09/07/2026	7617-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$5.869,40
AJM9281	PM00073543	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
AJM9281	PM00073544	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCY2728	PM00073781	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
QCY2728	PM00073782	03/07/2026	09/07/2026	5061-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NUF7I99	PM00078608	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBK5A78	PM00081060	03/07/2026	09/07/2026	5835-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAX0H62	PM00081284	03/07/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
RAY3I27	PM00085708	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAY3I27	PM00085709	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZ02365	PM00090788	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RAY5I82	PM00090789	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCT8F31	PM00090790	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAK7010	PM00090791	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCM7215	PM00090792	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJ9747	PM00090793	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBR1143	PM00090794	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
GFR7I07	PM00090796	03/07/2026	09/07/2026	6050-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OUF8F02	PM00090798	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBE6522	PM00090799	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OBP3695	PM00090800	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCU6088	PM00092280	03/07/2026	09/07/2026	6050-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QB13A48	PM00092281	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAX8B31	PM00092282	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
IVH1J06	PM00092284	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCY9G00	PM00092286	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QPI1B60	PM00092288	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EAV8725	PM00092289	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRY9F54	PM00092293	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAO2H26	PM00092294	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OB09761	PM00092296	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
AMT1770	PM00092298	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQL6D13	PM00092360	03/07/2026	09/07/2026	6122-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBX9710	PM00092362	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPE2D85	PM00092363	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJO0C25	PM00093981	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NJO0C25	PM00093982	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRT3J47	PM00093983	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBH4J83	PM00093984	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBH4J83	PM00093985	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
EEK3115	PM00093988	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPR8I76	PM00094608	03/07/2026	09/07/2026	7633-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYA7413	PM00095005	03/07/2026	09/07/2026	7579-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
JZIOJ53	PM00097567	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPGOA66	PM00101797	03/07/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
SPGOA66	PM00101798	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCL4B08	PM00104148	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH0A48	PM00104149	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
KAG4475	PM00104150	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
RAY4J58	PM00105777	03/07/2026	09/07/2026	6637-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCK8C05	PM00105954	03/07/2026	09/07/2026	6041-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RFN3I80	PM00114009	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPZ6E85	PM00119136	03/07/2026	09/07/2026	5878-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBY9D45	PM00119872	03/07/2026	09/07/2026	6769-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBY6B67	PM00120177	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
JZD8E21	PM00121341	03/07/2026	09/07/2026	5908-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
QCQ2703	PM00121347	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPJ5H05	PM00121348	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OAS7089	PM00122434	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OAS7089	PM00122435	03/07/2026	09/07/2026	7048-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQF8G43	PM00124707	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBE1C80	PM00124708	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBE1C80	PM00124709	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBM5J05	PM00124710	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBM5J05	PM00124711	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RRJ6E79	PM00124712	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
JZF2172	PM00124713	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
IKC6E47	PM00124715	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
IKC6E47	PM00124716	03/07/2026	09/07/2026	5193-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NUA3F17	PM00124717	03/07/2026	09/07/2026	5185-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAY4J58	PM00126494	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQB2I16	PM00126495	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
ONL7G59	PM00126496	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ONL7G59	PM00126497	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
QCH3788	PM00126536	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCH3788	PM00126537	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBS8F84	PM00126538	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBS8F84	PM00126539	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OBS8F84	PM00126540	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBZ7J74	PM00127094	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPJ0C80	PM00132472	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCY9G00	PM00132473	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPD2G90	PM00132475	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQH4I44	PM00132476	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
ERJ2H46	PM00132477	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPZ1C05	PM00132478	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCV7H19	PM00132479	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAP7J66	PM00132480	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPF6J16	PM00132481	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPG5I79	PM00132482	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBB0G04	PM00133080	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCC3H41	PM00133081	03/07/2026	09/07/2026	7730-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCC3H41	PM00133082	03/07/2026	09/07/2026	6653-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NRQ5I95	PM00133924	03/07/2026	09/07/2026	6050-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SXQ5E22	PM00133925	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QBM9776	PM00136716	03/07/2026	09/07/2026	6050-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAM9F04	PM00136792	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZV5614	PM00136794	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
ISM9J89	PM00136795	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ISM9J89	PM00136796	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NLQ9111	PM00137602	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NLQ9111	PM00137603	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NLQ9111	PM00137604	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PAS6128	PM00140033	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OB88845	PM00140034	03/07/2026	09/07/2026	5819-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPO1B25	PM00140037	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPO1B25	PM00140038	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCX3J36	PM00140402	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAQ5C80	PM00141651	03/07/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
RRV0B83	PM00142015	29/06/2026	09/07/2026	5037-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$586,94
SPU0I24	PM00142016	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPU0I24	PM00142017	03/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
NUB4909	PM00142020	03/07/2026	09/07/2026	6556-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCS4583	PM00142024	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCS4583	PM00142025	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCS4583	PM00142026	03/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
QCS4583	PM00142027	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPU5D27	PM00142060	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NUE1119	PM00142061	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPJ7D36	PM00142063	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
OOR0G32	PM00142064	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCH6F75	PM00142904	03/07/2026	09/07/2026	5045-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAP3A93	PM00143140	02/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
NTY6J31	PM00144033	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NTY6J31	PM00144034	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPK1E07	PM00144035	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NPK1E07	PM00144036	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAQ7791	PM00144666	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HLX1907	PM00144667	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NRU1D80	PM00144710	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPG5A06	PM00144711	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAX8H19	PM00144712	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJQ8893	PM00144713	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SIJ8J15	PM00144714	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAN3629	PM00144715	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRR4I70	PM00144718	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQF9A19	PM00144719	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCQ4F80	PM00144720	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQM8C86	PM00145860	03/07/2026	09/07/2026	7030-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQM8C86	PM00145861	03/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
NDG2J73	PM00145863	03/07/2026	09/07/2026	6580-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NDG2J73	PM00145864	03/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
NDG2J73	PM00145865	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPI2A69	PM00145867	03/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
SPI2A69	PM00145868	03/07/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAL5C98	PM00146226	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
PXF3F86	PM00146227	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
PXF3F86	PM00146228	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBM1455	PM00146229	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPL7C56	PM00146230	03/07/2026	09/07/2026	7714-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JYK0894	PM00146231	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI9I33	PM00146233	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBQ3G85	PM00146234	03/07/2026	09/07/2026	7714-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCF3I80	PM00147233	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAI9646	PM00147623	03/07/2026	09/07/2026	7633-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NYG2A14	PM00147796	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJF1163	PM00147797	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPV5G91	PM00147798	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OAS5005	PM00147799	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBGTG09	PM00148052	03/07/2026	09/07/2026	7579-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
NPK4E73	PM00148053	02/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPK4E73	PM00148054	02/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NPK4E73	PM00148055	02/07/2026	09/07/2026	6912-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
SQB1B19	PM00149707	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SQB1B19	PM00149708	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SQB1B19	PM00149709	03/07/2026	09/07/2026	5061-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
FEM4A51	PM00150152	03/07/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
FEM4A51	PM00150153	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
CVG9D03	PM00150304	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
CVG9D03	PM00150305	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
CVG9D03	PM00150306	03/07/2026	09/07/2026	6580-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJD6903	PM00150604	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JYM9305	PM00150607	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJU0H62	PM00150608	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQH6A91	PM00150655	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EXM8D45	PM00150656	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EXM8D45	PM00150657	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQH6A91	PM00150658	03/07/2026	09/07/2026	6610-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQH1J84	PM00150659	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
RAW2A43	PM00151151	03/07/2026	09/07/2026	5045-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAW2A43	PM00151152	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPK1E07	PM00152164	03/07/2026	09/07/2026	6653-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPY6A18	PM00152165	03/07/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPC7E06	PM00153152	02/07/2026	09/07/2026	6050-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPJ8C30	PM00153201	03/07/2026	09/07/2026	7366-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
QCP5A07	PM00153203	03/07/2026	09/07/2026	5045-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
JZT0367	PM00153363	03/07/2026	09/07/2026	7722-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
JZC6271	PM00153451	03/07/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
JZC6271	PM00153452	03/07/2026	09/07/2026	5061-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
JZC6271	PM00153453	03/07/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJ08D90	PM00153651	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
FQY3I87	PM00153652	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBY5A11	PM00153702	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBF9861	PM00153703	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCZ3771	PM00153704	03/07/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPOTJ52	PM00153705	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAY6A78	PM00153706	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBR1030	PM00153707	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NUE4791	PM00153709	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPO9D78	PM00153711	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBD3663	PM00153712	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRR9G94	PM00153713	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NJJ5H56	PM00153714	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBF7A78	PM00153715	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBH5D36	PM00153718	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCF1368	PM00153719	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBW3G69	PM00153721	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OKL7F49	PM00153723	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBZ3573	PM00153724	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCD3398	PM00153726	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
FFP4143	PM00153727	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HSF5054	PM00153730	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAD7361	PM00153731	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QB12J69	PM00153732	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBE1893	PM00153733	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBE7568	PM00153734	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BBQ4G78	PM00153735	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBJ9F71	PM00153737	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPI4E40	PM00153739	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QBN3148	PM00153741	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
QCU4048	PM00153742	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPN6984	PM00153743	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
BDL7F20	PM00153744	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPW6J27	PM00153745	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBG0D43	PM00153747	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RMW6J21	PM00153748	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OAV2I42	PM00153750	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OLQ8I63	PM00153751	03/07/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJB5I62	PM00153801	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
BBR0239	PM00153851	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
OBI4322	PM00153852	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBI4322	PM00153853	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RGAAJ46	PM00153855	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCIT736	PM00153856	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SQA8G24	PM00153857	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBIIJ64	PM00153859	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPU8E56	PM00153860	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OGG5034	PM00153861	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HIV5H74	PM00153862	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRW2C84	PM00153863	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RFV3A94	PM00153864	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NJI6846	PM00153866	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RTG8J65	PM00153867	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCISE25	PM00153868	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAY6J34	PM00153869	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
OBB1336	PM00153870	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RRT3C36	PM00153871	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QCZIC22	PM00153872	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAB4144	PM00153873	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
QBV7036	PM00153875	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAQ4H96	PM00153877	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SSX0D05	PM00153878	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPO9B14	PM00153881	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
DRI7018	PM00153951	03/07/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAJ5627	PM00154051	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RRT5I70	PM00154052	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAK9E56	PM00154053	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SQD1B49	PM00154055	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NBZZ107	PM00154056	03/07/2026	09/07/2026	5185-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
EWX0F19	PM00154401	03/07/2026	09/07/2026	6726-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0039262	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039263	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039264	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039265	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039266	01/07/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039267	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039268	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039269	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039270	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039271	01/07/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039272	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039273	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039274	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039275	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039276	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039278	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039279	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0039280	30/06/2026	09/07/2026	7820-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$1.467,35
SPN3I08	TSR0131554	21/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPN3I08	TSR0131555	21/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPN3I08	TSR0131556	21/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPN3I08	TSR0131557	21/06/2026	09/07/2026	6610-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPN3I08	TSR0131558	21/06/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPN3I08	TSR0131559	21/06/2026	09/07/2026	7056-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AUK8G16	TSR0131560	21/06/2026	09/07/2026	6580-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AUK8G16	TSR0131561	21/06/2026	09/07/2026	7056-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AUK8G16	TSR0131562	21/06/2026	09/07/2026	5045-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
AUK8G16	TSR0131563	21/06/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
AUK8G16	TSR0131564	21/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
AUK8G16	TSR0131565	21/06/2026	09/07/2026	6610-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPL8A79	TSR0142564	17/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPS5J00	TSR0142568	19/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
SPS5J00	TSR0142569	19/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
SPS5J00	TSR0142570	19/06/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
SPS5J00	TSR0142571	19/06/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
SPS5J00	TSR0142572	19/06/2026	09/07/2026	7030-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
SPS5J00	TSR0142573	19/06/2026	09/07/2026	6645-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
ROA7I01	TSR0142574	19/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
ROA7I01	TSR0142575	19/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
ROA7I01	TSR0142576	19/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
ROA7I01	TSR0142577	19/06/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAN3F79	TSR0142582	21/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
RAN3F79	TSR0142583	21/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RAN3F79	TSR0142584	21/06/2026	09/07/2026	6610-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
RAN3F79	TSR0142586	21/06/2026	09/07/2026	5274-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$2.934,70
RAV0F54	TSR0147528	17/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
RAV0F54	TSR0147529	17/06/2026	09/07/2026	7340-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$130,16
RAV0F54	TSR0147530	17/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAV0F54	TSR0147531	17/06/2026	09/07/2026	6645-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
KAA9919	TSR0147533	21/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
KAA9919	TSR0147535	21/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
OBI8A52	TSR0147536	22/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
HTB9443	TSR0147537	23/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
HTB9443	TSR0147538	23/06/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HTB9443	TSR0147539	23/06/2026	09/07/2026	5819-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
HTB9443	TSR0147540	23/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
HTB9443	TSR0147541	23/06/2026	09/07/2026	6637-1	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
HTB9443	TSR0147542	23/06/2026	09/07/2026	6602-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI8266	TSR0147543	23/06/2026	09/07/2026	6599-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI8266	TSR0147544	23/06/2026	09/07/2026	5010-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$880,41
NPI8266	TSR0147545	23/06/2026	09/07/2026	5738-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47
NPI8266	TSR0147546	23/06/2026	09/07/2026	5207-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$88,38
NPI8266	TSR0147547	23/06/2026	09/07/2026	5835-0	07/08/2026	07/08/2026	R\$195,23
NPI8266	TSR0147548	23/06/2026	09/07/2026	6050-2	07/08/2026	07/08/2026	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAQ7F02	BP00056715	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NOO6293	BP00056716	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCQ3D04	BP00060368	03/05/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QCQ3D04	BP00060369	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCZ4C33	BP00060372	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAX2G41	BP00060567	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAN3F48	BP00060583	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCA8931	BP00061954	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCA8931	BP00061955	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
JZD4902	BP00072937	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZD4902	BP00072938	02/06/2026	09/07/2026	6556-1	08/09/2026	R\$293,47
QCR4297	BP00072939	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAW3E22	BP00072940	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAN7F62	BP00072943	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBS8300	BP00072944	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAP5D62	BP00072946	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAN7962	BP00072947	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPG2D31	BP00072948	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYA9131	BP00072949	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
HEX9C04	BP00072950	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO8G14	BP00072951	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRJ7J04	BP00072952	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCP7500	BP00072953	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO3440	BP00072954	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJ5H05	BP00072955	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAV3C83	BP00072956	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RUB6E94	BP00074014	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NEE5525	BP00074015	02/06/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
NUB4H72	BP00078215	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUB4H72	BP00078216	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
AZF5139	BP00078745	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
AZF5139	BP00078746	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
EYO2942	BP00078750	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
EYO2942	BP00078751	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NTY4265	BP00078752	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NTY4265	BP00078753	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCC4G25	BP00078754	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCC4G25	BP00078755	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCC4G25	BP00078756	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
QCD1G52	BP00078757	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QCD1G52	BP00078758	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPM0J99	BP00078759	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OAS0728	BP00078760	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBM3962	BP00078761	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPP6794	BP00078764	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NPP6794	BP00078765	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
ACA8J34	BP00078766	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJ19J85	BP00080711	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJ19J85	BP00080712	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
BFE1643	BP00080921	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
RRR1A43	BP00080923	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
EJZ1C03	BP00080924	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RAP2B66	BP00080925	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPE1I50	BP00080926	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QBM4J53	BP00080929	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBM4J53	BP00080930	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBM4J53	BP00080931	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OAY9153	BP00081741	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAP9D11	BP00081742	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJH9403	BP00081743	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAR3A47	BP00081744	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NTY4265	BP00081779	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NTY4265	BP00081780	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
JYL8571	BP00081782	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPS9J49	BP00081783	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QBH6F00	BP00081784	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCJ3673	BP00081785	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPP6E13	BP00081786	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SIE2D35	BP00081788	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPI2886	BP00081794	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPI2886	BP00081795	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OBL6150	BP00081796	02/06/2026	09/07/2026	6602-0	08/09/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAE8F24	BP00081797	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPH3I61	BP00081801	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
PZX0071	BP00081805	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAU8E85	BP00081806	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAR3631	BP00081808	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OKK7D25	BP00081809	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQC5E45	BP00081811	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZP9257	BP00081812	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBX3B25	BP00081813	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QPB7J34	BP00081814	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBF2721	BP00081815	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBF2721	BP00081816	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OAQ0371	BP00081933	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPQ7562	BP00081937	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRX5G26	BP00082589	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OBO8169	BP00082590	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBX1521	BP00082591	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAO1H79	BP00082592	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAO1H79	BP00082593	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NUF5C24	BP00082594	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUF5C24	BP00082595	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NDO4220	BP00082596	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QZW0G03	BP00082598	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
NUB4A07	BP00082602	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
ANS7063	BP00082608	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
ANS7063	BP00082609	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRY1H27	BP00082610	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
CBH5049	BP00082612	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
SIO0H23	BP00082613	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SIO0H23	BP00082614	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
SQM1F15	BP00082615	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
FGD8H02	BP00082760	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
FGD8H02	BP00082761	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQB2E65	BP00082763	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SQB2E65	BP00082764	02/06/2026	09/07/2026	6599-1	08/09/2026	R\$293,47
RRS2H43	BP00082968	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAY9591	BP00082969	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBS2560	BP00082971	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBS2560	BP00082972	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OBA8G94	BP00082975	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAR8G04	BP00082976	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
BAO4036	BP00082977	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBL6H12	BP00082980	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBI2C05	BP00082981	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPC3494	BP00082983	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBB0532	BP00082986	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBK7E54	BP00082987	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQM1F15	BP00082988	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OBE7114	BP00082989	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
HRJ4C65	BP00082990	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
HRJ4C65	BP00082991	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SQA6F75	BP00082992	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
BAT8E65	BP00082995	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
ASK3C46	BP00082996	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
ASK3C46	BP00082997	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RRT1B85	BP00082998	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCJ1E15	BP00083000	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
BTA6584	BP00083001	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO4F86	BP00083002	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO4F86	BP00083003	02/06/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
SPX8C25	BP00083004	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCF6C34	BP00083006	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QVM0J04	BP00083007	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QVM0J04	BP00083008	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QCE7951	BP00083009	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCE7951	BP00083010	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RAS2D71	BP00083013	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJJ1G12	BP00083014	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJM3061	BP00083015	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBE5635	BP00083016	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBO6G40	BP00083317	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SQF0D33	BP00083318	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCC2430	BP00083319	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCC2430	BP00083320	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPD1F25	BP00083322	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
SPJ0H75	BP00083323	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBZ5E89	BP00083324	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRU8I25	BP00083325	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCZ2354	BP00083327	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBL8926	BP00083330	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBI4423	BP00083331	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBI4423	BP00083332	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
ODY7C83	BP00083370	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
ODY7C83	BP00083371	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJT6679	BP00083372	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NWP4790	BP00083374	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NWP4790	BP00083375	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NWP4790	BP00083376	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QXB8B31	BP00083377	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QXB8B31	BP00083378	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
KAO1323	BP00083379	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAO1323	BP00083380	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBR1J33	BP00083383	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBR1J33	BP00083384	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QBM1C44	BP00083386	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUE1D13	BP00083389	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
ECT7E62	BP00083392	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
ECT7E62	BP00083393	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJN2594	BP00083396	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJN2594	BP00083397	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NTX7H54	BP00083398	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NTX7H54	BP00083399	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NUC1938	BP00083400	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQG6F75	BP00083401	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPM2B51	BP00083402	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPM2B51	BP00083403	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
JZR9607	BP00083567	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZR9607	BP00083568	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SQB4B59	BP00083569	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
AGA8J34	BP00083917	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPF0H03	BP00083918	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBF8J51	BP00083921	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QBF8J51	BP00083922	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBE2373	BP00083923	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OBE2373	BP00083924	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
OBE2373	BP00083925	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NIY5929	BP00083926	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NIY5929	BP00083927	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QZB20A79	BP00083929	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPN6E13	BP00083930	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SPN6E13	BP00083931	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RNB5E68	BP00083934	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SPL6A56	BP00083936	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QCL4A33	BP00083967	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NGK4472	BP00083968	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAY5H53	BP00083969	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAL4C71	BP00083970	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBA1H82	BP00083972	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCS6763	BP00083973	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPI2F40	BP00083974	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCH2595	BP00083977	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQA5F05	BP00083978	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPR6E31	BP00083979	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCE8781	BP00083980	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBJ6A55	BP00083981	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUA3H93	BP00083982	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAT6H51	BP00083983	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPD2624	BP00083984	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OYZ5H58	BP00083985	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OYZ5H58	BP00083986	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RRW2H35	BP00083987	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRW2H35	BP00083988	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QBG9862	BP00084018	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCP5964	BP00084019	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAL7D55	BP00084020	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAM8E83	BP00084025	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RRM4J59	BP00084026	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RAM5I61	BP00084027	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SQE4H72	BP00084028	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NJM5D91	BP00084032	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RAS7G31	BP00084033	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NTZ4551	BP00084034	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QCQ5E91	BP00084035	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBR8H45	BP00084036	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJJ0213	BP00084038	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBV6948	BP00084039	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
FYR6J32	BP00084040	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OGW3E70	BP00084043	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJP7C50	BP00084044	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
FKN9C14	BP00084045	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RRS3C29	BP00084047	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBR4J99	BP00084048	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
KAJ7659	BP00084049	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
DED7716	BP00084050	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RAM8E83	BP00084051	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJM5D91	BP00084052	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRM4J59	BP00084053	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAM5I61	BP00084054	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCQ5E91	BP00084055	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJJ0213	BP00084056	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
FYR6J32	BP00084057	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
DED7716	BP00084059	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAJ7659	BP00084060	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NTZ4551	BP00084061	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPI7D27	BP00084171	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
GUY8H43	BP00084173	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
MWD9994	BP00084174	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OGS8B55	BP00084175	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OMB8863	BP00084176	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJD2A15	BP00084178	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RCC3H95	BP00084179	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
AXL4H25	BP00084180	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBBSJ26	BP00084181	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBBSJ26	BP00084182	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RRU0H75	BP00084183	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
FRJ9B14	BP00084184	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBS1495	BP00084185	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBR4542	BP00084187	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QXU2J85	BP00084188	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAW1I15	BP00084189	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
FMP1040	BP00084190	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYX7855	BP00084191	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYX7855	BP00084192	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SPM8B18	BP00084196	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPM8B18	BP00084197	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
CED3218	BP00084199	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
ATE6977	DM00009969	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
RFF5B10	MTA0413911	06/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPT4C77	MTA0901001	06/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
OBA5G63	MTA0901102	06/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBA5G63	MTA0901103	06/05/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
NPM9584	MTA0901104	06/05/2026	09/07/2026	5045-0	08/09/2026	R\$293,47
NPM9584	MTA0901105	06/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCD4084	MTA0901502	26/04/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
KAF8793	MTA1172820	04/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAW1E74	MTA1172823	04/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAW1E74	MTA1172824	04/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPZ7H33	MTA1219453	30/04/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCL3F39	MTA1219458	04/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPG4G03	NIC0010474	08/05/2026	09/07/2026	5002-0	08/09/2026	R\$390,46
BEW7650	PM00001209	02/06/2026	09/07/2026	6050-2	08/09/2026	R\$293,47
NUF6234	PM00001260	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
QC00G90	PM00001261	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
PRT3C92	PM00001465	03/05/2026	09/07/2026	7579-0	08/09/2026	R\$2.934,70
RAL9C28	PM00001595	03/05/2026	09/07/2026	6645-0	08/09/2026	R\$195,23
NPH0C99	PM00005827	03/05/2026	09/07/2026	5045-0	08/09/2026	R\$293,47
NPH0C99	PM00005828	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPH0C99	PM00005829	03/05/2026	09/07/2026	5975-0	08/09/2026	R\$195,23
NPH0C99	PM00005830	03/05/2026	09/07/2026	5096-0	08/09/2026	R\$293,47
RAW0B05	PM00007853	03/05/2026	09/07/2026	6050-1	08/09/2026	R\$293,47
QB09F24	PM00009860	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QCW7D77	PM00011734	02/06/2026	09/07/2026	5967-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SQD5F23	PM00012302	03/05/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
RAQ5H87	PM00012768	01/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RAQ5H87	PM00012769	01/06/2026	09/07/2026	5207-0	08/09/2026	R\$88,38
QCP4287	PM00012773	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
OGK5C67	PM00012774	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPU5E06	PM00013168	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SPG6C30	PM00013881	02/06/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
NPP2167	PM00013882	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZP5454	PM00015969	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
JZP5454	PM00015970	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZP5454	PM00015972	03/05/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
JZP5454	PM00015973	03/05/2026	09/07/2026	5118-0	08/09/2026	R\$880,41
JZP5454	PM00015974	03/05/2026	09/07/2026	6912-0	08/09/2026	R\$88,38
JZP5454	PM00015975	03/05/2026	09/07/2026	5835-0	08/09/2026	R\$195,23
JZP5454	PM00015976	03/05/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
OBC6H74	PM00016947	02/06/2026	09/07/2026	5452-1	08/09/2026	R\$195,23
JYB5H09	PM00018536	02/06/2026	09/07/2026	7722-0	08/09/2026	R\$130,16
JZQ3G06	PM00018537	02/06/2026	09/07/2026	7722-0	08/09/2026	R\$130,16
SQF1G21	PM00018625	02/06/2026	09/07/2026	6653-2	08/09/2026	R\$195,23
QCS4H99	PM00019892	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCS4H99	PM00019893	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
QCS4H99	PM00019894	03/05/2026	09/07/2026	6726-1	08/09/2026	R\$195,23
QCC7E83	PM00019896	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCC7E83	PM00019897	03/05/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
JZZ1H83	PM00019898	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJG8G09	PM00019900	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SCN8B81	PM00021083	02/06/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
HGV1804	PM00022227	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23
HGV1804	PM00022228	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRW9C10	PM00023004	03/05/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
NWJ6J43	PM00023408	02/06/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
NUB3951	PM00023907	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUB3951	PM00023908	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NUB3951	PM00023909	03/05/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
RAW5F31	PM00024417	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZJ7015	PM00024478	03/05/2026	09/07/2026	5037-1	08/09/2026	R\$586,94
JZJ7015	PM00024479	03/05/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
JZJ7015	PM00024480	03/05/2026	09/07/2026	6556-1	08/09/2026	R\$293,47
QBS7I46	PM00024748	03/05/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBS7I46	PM00024749	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NJQ9930	PM00026010	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NJQ9930	PM00026011	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QNL6098	PM00027707	02/06/2026	09/07/2026	6050-1	08/09/2026	R\$293,47
KHT7G82	PM00028083	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
KHT7G82	PM00028084	03/05/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJH5072	PM00031501	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJH5072	PM00031502	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NJC3142	PM00033275	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
JYN9C17	PM00033276	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23
PRZ5H74	PM00033774	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
PRZ5H74	PM00033775	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
PRZ5H74	PM00033776	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
PRZ5H74	PM00033777	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QBX5C59	PM00033778	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBX5C59	PM00033779	03/05/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
QBX5C59	PM00033780	03/05/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
SPT2F24	PM00033781	03/05/2026	09/07/2026	5967-0	08/09/2026	R\$1.467,35
NTY6827	PM00034729	01/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAZ8G13	PM00035409	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAZ8G13	PM00035411	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
QCF6385	PM00036005	02/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
QCF6385	PM00036006	02/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPY5E98	PM00038893	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPY5E98	PM00038894	03/05/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
SPY5E98	PM00038895	03/05/2026	09/07/2026	5207-0	08/09/2026	R\$88,38
SPY5E98	PM00038896	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
DVT5J99	PM00039970	02/06/2026	09/07/2026	5460-0	08/09/2026	R\$130,16
OAU3F07	PM00039971	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RRS6I99	PM00040101	02/06/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
RRS6I99	PM00040102	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQG6I56	PM00040873	02/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NDH9E98	PM00040874	02/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYT3068	PM00041618	02/05/2026	09/07/2026	6548-0	08/09/2026	R\$130,16
RRU7J40	PM00041766	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NPL7D06	PM00044300	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RAL3B29	PM00044428	03/05/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
SPP9H24	PM00045013	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRV7G35	PM00045403	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
SPM7D14	PM00045960	02/06/2026	09/07/2026	7366-2	08/09/2026	R\$130,16
OBK3B29	PM00046245	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
PXG2I58	PM00047004	03/05/2026	09/07/2026	5410-0	08/09/2026	R\$130,16
RAV0C55	PM00047005	03/05/2026	09/07/2026	5380-0	08/09/2026	R\$130,16
PXG2I58	PM00047006	03/05/2026	09/07/2026	5576-0	08/09/2026	R\$130,16
AOM5D82	PM00047192	01/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
AOM5D82	PM00047193	01/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NPJ2D84	PM00048273	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23
SQF9I36	PM00050303	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBV0F29	PM00050378	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQH6F62	PM00050379	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SQB7G82	PM00050380	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQB7G82	PM00050381	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCM6891	PM00050382	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCM6891	PM00050383	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQB7G82	PM00050384	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
KAK4844	PM00050410	03/05/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
IP24C91	PM00051327	02/05/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
RRJ7E80	PM00051423	03/05/2026	09/07/2026	6050-2	08/09/2026	R\$293,47
QCZ1E82	PM00052008	02/06/2026	09/07/2026	5460-0	08/09/2026	R\$130,16
NJW6510	PM00052568	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NEG2I61	PM00052986	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
NEG2I61	PM00052987	02/06/2026	09/07/2026	6602-0	08/09/2026	R\$293,47
NEG2I61	PM00052988	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NEG2I61	PM00052989	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JJA4E47	PM00055404	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23
NPQ4F88	PM00056838	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJR7070	PM00056839	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NDJ4J76	PM00058128	03/05/2026	09/07/2026	7293-0	08/09/2026	R\$130,16
QBW4G40	PM00058134	03/05/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QCO4746	PM00059336	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
JYT7E54	PM00059337	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
OAQ3G18	PM00059339	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
JYP3175	PM00059652	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCH0D17	PM00059878	03/05/2026	09/07/2026	6050-1	08/09/2026	R\$293,47
QCC7E83	PM00059880	03/05/2026	09/07/2026	6599-1	08/09/2026	R\$293,47
QBL9G15	PM00059881	03/05/2026	09/07/2026	6602-0	08/09/2026	R\$293,47
QBR6D26	PM00059883	03/05/2026	09/07/2026	6726-1	08/09/2026	R\$195,23
QBR6D26	PM00059884	03/05/2026	09/07/2026	6653-2	08/09/2026	R\$195,23
NJG8G09	PM00059886	03/05/2026	09/07/2026	6599-1	08/09/2026	R\$293,47
QZJ9A47	PM00059887	03/05/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
QZJ9A47	PM00059888	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCO5406	PM00061062	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
KAU6934	PM00062604	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
KAU6934	PM00062605	03/05/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
KAU6934	PM00062606	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPR7H67	PM00063753	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPR7H67	PM00063754	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SHB0E14	PM00064492	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SWE7H74	PM00064493	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCT8815	PM00064813	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QCE1339	PM00064814	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
ASF1364	PM00065589	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
MEH5E31	PM00065701	03/05/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
NUF5I54	PM00066615	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NUF5I54	PM00066616	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCS4H99	PM00066698	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
JZL9763	PM00066905	01/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
TFY6D72	PM00067203	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
TFY6D72	PM00067204	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
TFY6D72	PM00067205	03/05/2026	09/07/2026	5967-0	08/09/2026	R\$1.467,35
RRX0C43	PM00067982	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
JZH5902	PM00068163	03/05/2026	09/07/2026	7579-0	08/09/2026	R\$2.934,70
JZH5902	PM00068164	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
JZH5902	PM00068165	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZH5902	PM00068166	03/05/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
SPS9G96	PM00071189	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJL3845	PM00071193	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBN1H13	PM00071194	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZB1G36	PM00071195	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
AQM7D19	PM00071196	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
EF50J81	PM00071197	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NEK5F27	PM00071200	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQA2F97	PM00071586	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SQG3H28	PM00071587	03/05/2026	09/07/2026	5720-0	08/09/2026	R\$195,23
RMO4D02	PM00071758	02/06/2026	09/07/2026	7366-2	08/09/2026	R\$130,16
RMO4D02	PM00071759	02/06/2026	09/07/2026	7315-0	08/09/2026	R\$130,16
OBC8048	PM00072215	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBB4227	PM00072317	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBB4227	PM00072318	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBB4227	PM00072319	02/06/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
QBB4227	PM00072320	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
RCF1J75	PM00073265	02/05/2026	09/07/2026	5452-1	08/09/2026	R\$195,23
SPU7B43	PM00073363	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPU7B43	PM00073364	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
KAI7063	PM00073906	03/05/2026	09/07/2026	7056-1	08/09/2026	R\$293,47
KAI7063	PM00073907	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
KAI7063	PM00073908	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
KAI7063	PM00073909	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
SPF6J87	PM00074197	02/05/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
OBM2136	PM00074753	03/05/2026	09/07/2026	5819-8	08/09/2026	R\$880,41
OBM2136	PM00074754	03/05/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
SPP4H63	PM00076229	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QRN1A27	PM00076252	02/05/2026	09/07/2026	5525-0	08/09/2026	R\$130,16
NJD5560	PM00077066	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NJL2F51	PM00077069	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
PYA4A49	PM00077851	03/05/2026	09/07/2026	5843-1	08/09/2026	R\$195,23
OBH1736	PM00079213	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QCQ0F69	PM00079639	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCQ0F69	PM00079640	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCQ0F69	PM00079641	03/05/2026	09/07/2026	5118-0	08/09/2026	R\$880,41
QCQ0F69	PM00079642	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCQ0F69	PM00079643	03/05/2026	09/07/2026	6653-2	08/09/2026	R\$195,23
SPJ9J79	PM00079644	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPJ9J79	PM00079645	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SPR9G77	PM00079646	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
MWM1483	PM00079968	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBU6G29	PM00080608	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBU6G29	PM00080609	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPO9B22	PM00080692	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
SPO9B22	PM00080693	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JQX9320	PM00081003	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPY6C26	PM00081165	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPY6C26	PM00081166	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPY6C26	PM00081167	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
PGI7704	PM00081657	03/05/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OGK6F56	PM00081658	03/05/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NPL7D06	PM00081751	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SQC4G47	PM00082254	03/05/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
SQC4G47	PM00082255	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NJC4G08	PM00082258	03/05/2026	09/07/2026	6548-0	08/09/2026	R\$130,16
OAQ8H29	PM00082602	02/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SQI4I23	PM00083354	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SQI4I23	PM00083355	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCT8984	PM00083371	02/06/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
QCT8984	PM00083372	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
QCT8984	PM00083374	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYW9H84	PM00083378	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYW9H84	PM00083379	02/06/2026	09/07/2026	6653-2	08/09/2026	R\$195,23
QBH4I45	PM00084753	02/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
TVC3H71	PM00084754	02/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
JZW9F43	PM00084755	02/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SQI2C03	PM00084756	02/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NBN6I35	PM00084758	02/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NQE2A43	PM00084760	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NEL3H19	PM00086753	03/05/2026	09/07/2026	6530-0	08/09/2026	R\$195,23
NPM2521	PM00086894	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
RRS2147	PM00086896	02/06/2026	09/07/2026	5061-0	08/09/2026	R\$880,41
JZM0A31	PM00086898	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NIZ6100	PM00086901	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBP9G19	PM00087801	03/05/2026	09/07/2026	6050-1	08/09/2026	R\$293,47
RRS4D92	PM00087802	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RRS4D92	PM00087803	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRW3D73	PM00088062	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRW3D73	PM00088063	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RRW3D73	PM00088064	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
RRW3D73	PM00088065	03/05/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
RRW3D73	PM00088066	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RRW3D73	PM00088067	03/05/2026	09/07/2026	6912-0	08/09/2026	R\$88,38
RRW3D73	PM00088068	03/05/2026	09/07/2026	7056-1	08/09/2026	R\$293,47
RRW3D73	PM00088069	03/05/2026	09/07/2026	7684-1	08/09/2026	R\$130,16
KAC5916	PM00088179	02/06/2026	09/07/2026	5169-1	08/09/2026	R\$2.934,70
OBE1B71	PM00088212	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBE1B71	PM00088213	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OBE1B71	PM00088214	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OAX1G51	PM00089804	03/05/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OAX1G51	PM00089805	03/05/2026	09/07/2026	5207-0	08/09/2026	R\$88,38
NGL9660	PM00089811	03/05/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
HQB3699	PM00089852	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
HQB3699	PM00089853	03/05/2026	09/07/2026	6726-1	08/09/2026	R\$195,23
SZV7D38	PM00089854	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
QCM6117	PM00089855	03/05/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
NJG8G09	PM00089901	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OAV2396	PM00089903	03/05/2026	09/07/2026	5037-1	08/09/2026	R\$586,94
KAC8F68	PM00089904	03/05/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
KAC8F68	PM00089906	03/05/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
KAC8F68	PM00089907	03/05/2026	09/07/2026	6670-0	08/09/2026	R\$195,23
SPG7G19	PM00090151	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJN9931	PM00090152	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NMP0G96	PM00090153	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPJ0B41	PM00090155	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAA8G91	PM00090156	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYD6E51	PM00090158	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RR12A02	PM00090159	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KWM5294	PM00090160	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RVW8H40	PM00090161	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCZ9H52	PM00090162	03/05/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NUE5J23	PM00090201	03/05/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
SPR5F11	PM00090362	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SQH8I38	PM00091552	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
KEP5193	PM00093969	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJA6A23	PM00096368	02/06/2026	09/07/2026	6769-0	08/09/2026	R\$130,16
SPU4E75	PM00097107	02/06/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
SPU4E75	PM00097108	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RAL5849	PM00097646	02/06/2026	09/07/2026	6130-0	08/09/2026	R\$293,47
RAL5849	PM00097647	02/06/2026	09/07/2026	6858-0	08/09/2026	R\$293,47
ANZ1C80	PM00097996	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
ANZ1C80	PM00097997	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
ANZ1C80	PM00097998	02/06/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
SPU3I54	PM00097999	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPU3I54	PM00098000	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
SPE6C83	PM00098955	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
SPE6D63	PM00098956	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
RRN1F81	PM00098957	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
GIU7E17	PM00098958	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
BZB2D64	PM00098959	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
OBG6505	PM00098960	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
OBA5923	PM00098961	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
NWC7D90	PM00098965	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
TYK4G25	PM00098970	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
RAK5161	PM00098971	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
JFT3593	PM00098973	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	08/09/2026	R\$130,16
JZX6423	PM00100510	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZX6423	PM00100511	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
KAK6H12	PM00101152	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPU5F38	PM00104056	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
JZI9609	PM00104057	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QBB9B11	PM00104760	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBB9B11	PM00104761	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
JZM4I33	PM00105311	02/06/2026	09/07/2026	5622-1	08/09/2026	R\$88,38
JZM4I33	PM00105312	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NOL4849	PM00105518	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
FLU9301	PM00105519	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JYE6063	PM00105521	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCR4066	PM00106699	02/06/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
NJW6G31	PM00106700	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
SPM2J81	PM00107366	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPM2J81	PM00107367	02/06/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
SPM2J81	PM00107368	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPM2J81	PM00107369	02/06/2026	09/07/2026	5819-1	08/09/2026	R\$880,41
SPM2J81	PM00107370	02/06/2026	09/07/2026	6610-2	08/09/2026	R\$195,23
SPO2A37	PM00107886	01/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPO2A37	PM00107887	01/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RKC3B50	PM00107957	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPI9J01	PM00108174	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPF4D32	PM00108955	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPF4D32	PM00108956	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQE4J56	PM00109134	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SQE4J56	PM00109135	02/06/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
SQE4J56	PM00109137	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SQE4J56	PM00109139	02/06/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
SQE4J56	PM00109140	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
DSC6E67	PM00109276	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
DSC6E67	PM00109277	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
RRV6G97	PM00109279	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QWU4A44	PM00110302	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QWU4A44	PM00110303	02/06/2026	09/07/2026	6726-1	08/09/2026	R\$195,23
CWL7H10	PM00110755	02/06/2026	09/07/2026	5819-4	08/09/2026	R\$880,41
CWL7H10	PM00110756	02/06/2026	09/07/2026	6025-0	08/09/2026	R\$293,47
NPN8E55	PM00110916	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
NPN8E55	PM00110917	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NPN8E55	PM00110918	02/06/2026	09/07/2026	6653-2	08/09/2026	R\$195,23
RAX9J29	PM00110920	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJH2935	PM00111758	01/06/2026	09/07/2026	5819-4	08/09/2026	R\$880,41
RRL5E42	PM00112958	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
KAN2H37	PM00112959	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
OAQ7852	PM00113053	02/06/2026	09/07/2026	6122-0	08/09/2026	R\$293,47
QCE7789	PM00113056	02/06/2026	09/07/2026	6122-0	08/09/2026	R\$293,47
SPH9E42	PM00113339	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
OFJ4A40	PM00114056	02/06/2026	09/07/2026	5045-0	08/09/2026	R\$293,47
OFJ4A40	PM00114057	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
OFJ4A40	PM00114058	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
OFJ4A40	PM00114060	02/06/2026	09/07/2026	5207-0	08/09/2026	R\$88,38
RALOG47	PM00114061	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
RALOG47	PM00114062	02/06/2026	09/07/2026	6645-0	08/09/2026	R\$195,23
RALOG47	PM00114063	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
RALOG47	PM00114064	02/06/2026	09/07/2026	5061-0	08/09/2026	R\$880,41
SQD5J31	PM00114071	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SQD5J31	PM00114072	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SQD5J31	PM00114073	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
QCL7D47	PM00114544	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NPK4632	PM00114547	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBM6222	PM00114924	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QBM6222	PM00114925	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJE0892	PM00114929	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
NJE0892	PM00114930	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZT0834	PM00114931	02/06/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
SPF1H90	PM00114932	02/06/2026	09/07/2026	5738-0	08/09/2026	R\$293,47
NJH0E04	PM00114934	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
KAS6534	PM00114937	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBP7706	PM00114942	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCI6C04	PM00114943	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QBW3481	PM00114944	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QBW3481	PM00114945	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCI2851	PM00114946	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QCI2851	PM00114947	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QPT7892	PM00115312	02/06/2026	09/07/2026	5193-0	08/09/2026	R\$293,47
QBI8139	PM00115455	02/06/2026	09/07/2026	5959-4	08/09/2026	R\$1.467,35
TFW3C22	PM00116072	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
TFW3C22	PM00116073	02/06/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
TFW3C22	PM00116074	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
TFW3C22	PM00116075	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
TFW3C22	PM00116076	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
TFW3C22	PM00116077	02/06/2026	09/07/2026	6408-0	08/09/2026	R\$130,16
SPJ6B96	PM00116082	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
SPJ6B96	PM00116083	02/06/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
SQD7C58	PM00116556	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
KAC5916	PM00116953	01/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
OBQ9537	PM00118451	02/06/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
KAS9000	PM00118576	02/06/2026	09/07/2026	6564-0	08/09/2026	R\$293,47
NTZ4303	PM00118767	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBS3768	PM00118952	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
PAB5340	PM00118953	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
RVZ9J39	PM00118954	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
KAL9H49	PM00118957	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
PZT7H21	PM00118958	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NPC0G10	PM00119006	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QCK9C94	PM00120505	02/06/2026	09/07/2026	6637-1	08/09/2026	R\$195,23
SPU3I54	PM00120751	02/06/2026	09/07/2026	6610-2	08/09/2026	R\$195,23
SPL8I11	PM00120754	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPL8I11	PM00120755	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPL8I11	PM00120756	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
QBB3F75	PM00120757	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QBB3F75	PM00120758	02/06/2026	09/07/2026	7048-1	08/09/2026	R\$293,47
SPE0F46	PM00120759	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
SPE0F46	PM00120760	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCZ0F18	PM00120761	02/06/2026	09/07/2026	5010-0	08/09/2026	R\$880,41
QCZ0F18	PM00120762	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
QCZ0F18	PM00120763	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPF3D44	PM00120765	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPF3D44	PM00120766	02/06/2026	09/07/2026	6637-2	08/09/2026	R\$195,23
SPF3D44	PM00120767	02/06/2026	09/07/2026	6653-1	08/09/2026	R\$195,23
PXT8B40	PM00122053	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NVQ8546	PM00122055	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCN4I53	PM00122401	02/06/2026	09/07/2026	7030-1	08/09/2026	R\$293,47
RDW4G61	PM00123057	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
QBA2312	PM00123058	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
QBE7H83	PM00123059	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QQP6H34	PM00123060	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCF3F17	PM00123061	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
NUE8101	PM00123067	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBL7E02	PM00123069	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QXO2C12	PM00123070	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAH1954	PM00123071	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAH1954	PM00123072	02/06/2026	09/07/2026	5185-2	08/09/2026	R\$195,23
SPE7A04	PM00123074	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO4F86	PM00123075	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
OBO4F86	PM00123076	02/06/2026	09/07/2026	6580-0	08/09/2026	R\$293,47
RAO1C43	PM00123077	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NJU9482	PM00123079	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPL5F52	PM00123081	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCJ8J24	PM00123083	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
JZY5814	PM00123084	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
CQR1644	PM00123087	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
NPN7818	PM00123088	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
KAP7783	PM00123089	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RRY5J35	PM00123090	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QBN1A24	PM00123091	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SQE6G35	PM00123092	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SPE0B91	PM00123095	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
QCM7F92	PM00123252	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
HSX8486	PM00123301	02/06/2026	09/07/2026	5274-1	08/09/2026	R\$2.934,70
QCH0081	PM00123651	02/06/2026	09/07/2026	7633-2	08/09/2026	R\$293,47
EAG2A34	PM00123901	02/06/2026	09/07/2026	5274-2	08/09/2026	R\$2.934,70
EAG2A34	PM00123902	02/06/2026	09/07/2026	6394-1	08/09/2026	R\$293,47
EAG2A34	PM00123903	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
SCU5C77	PM00123952	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	08/09/2026	R\$130,16
SPV8I81	PM00123954	02/06/2026	09/07/2026	6599-2	08/09/2026	R\$293,47
RAR5I41	PM00123956	02/06/2026	09/07/2026	5185-1	08/09/2026	R\$195,23
NJH3330	PM00124002	02/06/2026	09/07/2026	6408-0	08/09/2026	R\$130,16
NJH3330	PM00124003	02/06/2026	09/07/2026	6610-2	08/09/2026	R\$195,23
SEMPLOC	TOX0034921	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034922	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034923	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034925	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034926	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034927	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034928	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034929	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034930	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034931	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034932	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034933	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034934	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034935	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034936	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034937	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034939	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034940	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034941	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034942	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034943	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034944	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034945	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034946	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034947	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034948	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034949	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034951	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034952	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034953	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034954	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034955	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034956	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034957	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034958	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034959	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034960	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034961	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034962	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034963	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034964	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034966	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034967	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034968	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLOC	TOX0034969	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0034970	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034971	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034972	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034973	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034974	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034976	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034977	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034979	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034980	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034981	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034982	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034983	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034986	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034987	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034988	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034989	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034990	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034991	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034992	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034993	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034994	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034995	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034996	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034997	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034998	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0034999	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035000	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035001	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035002	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035003	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035005	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035006	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035007	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035008	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035009	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035010	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035013	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035014	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035015	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035016	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035017	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035018	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035020	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035021	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0035022	01/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0037004	31/05/2026	09/07/2026	7820-0	08/09/2026	R\$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
NUD7A66	BP00082600	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	05571751193
QCX2980	BP00083772	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	42432553187
SOH9F17	BP00084030	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	01368570194
QCS4H99	PM00019895	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	00184469940
SOL2B64	PM00028082	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	04555753127
SPU8G37	PM00036112	03/05/2026	09/07/2026	7684-2	R\$130,16	08765631883
OHA8B78	PM00046246	03/05/2026	09/07/2026	5460-0	R\$130,16	05450879700
SQI8G24	PM00048757	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	06626957545
NEG2I61	PM00052985	02/06/2026	09/07/2026	5878-0	R\$130,16	09901622140
NPP7371	PM00058135	03/05/2026	09/07/2026	7366-2	R\$130,16	02388126266
RAU6H74	PM00058781	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	07491982537
SQB4B85	PM00058788	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	06155958122
JYA2D01	PM00071192	03/05/2026	09/07/2026	6769-0	R\$130,16	05796609283
OAQ8H29	PM00082603	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	68671016234
QCT8984	PM00083373	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	06279818101
KGC6G60	PM00089551	03/05/2026	09/07/2026	6548-0	R\$130,16	02786932160
OAX1G51	PM00089803	03/05/2026	09/07/2026	6491-0	R\$88,38	07934847616
NJG8G09	PM00089902	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	00184469940
KAC8F68	PM00089905	03/05/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	00184469940
JHM0106	PM00098964	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	R\$130,16	16235517149
DBU2J65	PM00098966	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	R\$130,16	05900993730
FPB0608	PM00098967	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	R\$130,16	01977785859
QXS6A30	PM00098968	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	R\$130,16	03209482178
QTO4C00	PM00098972	02/06/2026	09/07/2026	5550-0	R\$130,16	01231750662
RRQ4G45	PM00102519	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	71409521168
OBK8F84	PM00105517	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	06697512748
OAT5F58	PM00105520	02/06/2026	09/07/2026	7366-2	R\$130,16	04541216975
KAQ1901	PM00107958	02/06/2026	09/07/2026	6769-0	R\$130,16	42948495172
NJJ1E28	PM00110752	02/06/2026	09/07/2026	7366-2	R\$130,16	07667488497
QCS3431	PM00114545	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	08653466150
NJK4J25	PM00114548	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	00956732219
QCB9B03	PM00114549	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	05308865108
QBY5A08	PM00115311	02/06/2026	09/07/2026	7366-2	R\$130,16	06699932958
SPU3I54	PM00120752	02/06/2026	09/07/2026	7340-0	R\$130,16	00184469940
SPF3D44	PM00120768	02/06/2026	09/07/2026	5207-0	R\$88,38	09301338141

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL CONJUNTO Nº 001/2026/EPT/DFET/DETRAN-MT-CG/PM/MT

Altera, em partes, o EDITAL CONJUNTO Nº 001/2026/EPT/DFET/DETRAN-MT-CG/PM/MT que regulamenta a oferta do Curso de Atualização de Agente de Trânsito, a ser realizado pela Escola Pública de Trânsito (EPT/DETRAN-MT), em colaboração com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por meio do Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário - BPMTRAN/PM-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o número insuficiente de inscrições recebidas para o Curso de Atualização de Agente de Trânsito - 6ª edição - Alta Floresta, resolve:

1. Cancelar a oferta da 6ª edição do Curso de Atualização de Agente de Trânsito, que seria realizada no Município de Alta Floresta, no período de 03 a 07/08/2026.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da PM/MT
(Original Assinado)

CEL. PM ANDERSON LUIZ DO PRADO
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PM/MT
(Original Assinado)

TEN. CEL. PM FÁBIO RICAS DE ARAÚJO
Comandante Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da PM/MT
(Original Assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito do DETRAN/MT
(Original Assinado)

RENATA NEVES T. DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1832820

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2026/00016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, designado pela Portaria Nº 584/2025/GP/DETRAN/MT de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial de 26/09/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2026/00020, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt Eliminará 103 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2019	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2023	2024	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2019	2020	47	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2019	2020	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO E REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2021	2022	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2021	2022	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2019	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2018	2019	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2018	2019	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	2º VIA DA HABILITAÇÃO	2018	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2018	2019	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2019	2020	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APREENDIDOS/ REMOVIDOS	2017	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

IDILENO OSORIO DA SILVA
Presidente da CPAD - GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1832821

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026/DETRAN-MT

Objeto: Prestação de serviços de pagamentos destinados ao parcelamento de multas e demais débitos de veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Modalidade de contratação: Credenciamento nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

Vigência: Conforme prazo estabelecido no instrumento contratual.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
010/2026	08/07/2026	MR S.A INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - MR PAY	33.444.505/0001-02

Protocolo 1833193

PORTARIA Nº 345/2026/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 668/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 18262/2026/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2026/04582, instruído na Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de jurisdição para Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, o serviço de Transferência de Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo nº 254499942802, do veículo de marca/modelo 233759-I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD (Importado), placa RWG9E65, Renavam 1337492288, chassi 8AJBA3CD7P1771693, em razão de fraudes praticadas no processo de serviço n. 00575131/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Dauson José da Silva
Coordenador de RENAVAM
DETRAN-MT

Protocolo 1833198

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 0155/2026/MTI

Institui Comissão Especial, responsável pelos procedimentos internos para Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os incisos I e I, do §3º do artigo 28, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 36, I, 39, I, "e", 44 a 54 do Regulamento de Parcerias da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Interna, responsável pela formação e desenvolvimento do procedimento administrativo para elaboração do instrumento convocatório e pela seleção de possíveis parceiros, por meio da Convocação Pública de Parceria - CPP, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A Comissão Especial instituída no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Autoridade competente:

Cleberon Antônio Sávio Gomes - Diretor-Presidente da MTI

II - Equipe técnica:

- a) Ana Catiucia Lins de Almeida (Presidente)
- b) Ailton Silva Machado (Membro)
- c) Robson Silva Dolores Dias (Membro)
- d) Gustavo H. Montanha de Paiva (Membro)
- e) Fernando Tonon de Rossi (Membro)
- f) Antônio Raimundo de Figueiredo Neto (Membro)

III - Suporte jurídico:

- a) Unidade Jurídica da MTI;
- b) Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - SEPLAG/PGE.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir da data da sua publicação e validade de 210 dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1832960

PORTARIA Nº 156/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sócrates Farias de Barros** para exercer, em substituição, o cargo de **Diretor Presidente**, durante o afastamento do titular, **Cleberon Antônio Sávio Gomes**, em razão do usufruto de férias, no período de **13/07/2026 a 18/07/2026**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de 13/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026;

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1832965

PORTARIA Nº 157/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo** para exercer, em substituição, o cargo de **Assessor Jurídico I**, durante o afastamento da titular, **Fabiola Colino Bispo Santos**, em razão do usufruto de férias, no período de **13/07/2026 a 22/07/2026**.

Art.2º Esta portaria tem efeitos a partir de 13/07/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026;

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1832973

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DO PATROCÍNIO N. 002/2026
PUBLICAÇÃO N. 29.270 de 10/07/2026

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ.
CNPJ: 03.488.962/0001-20
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a concessão de apoio financeiro pela DESENVOLVE MT à PATROCINADA, destinado à realização do evento CONECTA MT - FEIRA TECH & MÍDIAS SOCIAIS que será realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, das 14 h às 21 h, no Centro de Eventos do Pantanal Cuiabá-MT, nesta municipalidade.
SIGNATÁRIOS: Hélio Tito Simões de Arruda, Diretor Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, Diretor de Finanças e pela Contratada, Valdir Adão Cagnam Junior.
VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 08/07/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 006/2025, Política de Patrocínio da Desenvolve MT.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

Protocolo 1832729

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2022
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.
CNPJ: 13.278.238/0001-25.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais para confecção de materiais gráficos destinados ao atendimento das demandas institucionais da Desenvolve MT.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Hélio Tito Simões de Arruda - Diretor Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão; pela contratada: Ecir Rolim Bacani.
VIGÊNCIA: 13/09/2026 a 12/09/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, aplicável à contratação originária, pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

Protocolo 1832793

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: WENZHOU JIQI AMUSEMENT CO. LTD. (91330324313516219B).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 165/2025/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação dos equipamentos de playgrounds no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Primeira - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato nº 165/2025/MTPAR, no Art. 143, §§ 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c Art. 81, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei 13.303/2016.
DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA: Diante da fundamentação técnica justificadora da presente alteração contratual, fica adequado o objeto do Contrato nº 165/2025/MTPAR, de modo a acrescer às despesas com serviço de hospedagem e alimentação em território nacional, para os quatro técnicos vinculados à Contratada, que virão da China executar as instalações previstas no objeto do referido contrato.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Com a alteração qualitativa estabelecida na Cláusula anterior, ficará acrescido ao valor do Contrato nº 165/2025/

MTPAR o importe de USD 19.257,84 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete dólares americanos e oitenta e quatro centavos), representando um acréscimo de aproximadamente 23,48% ao valor vigente do contrato, conforme manifestação exarada pelo setor de Orçamentos (MTPAR-DIC-2026/06825-A).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
504	04501	1779	4.4.90.51.000 3.3.90.51.000 4.4.90.39.000 3.3.90.39.000	1.500.0000 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 165/2025/MTPAR e dos Aditivos celebrados, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada LUCAS BRANDÃO BORGES CAIADO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02476.

Protocolo 1832952

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (CNPJ: 27.176.553/0001-56).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2025/MTPAR, que trata de contratação de serviços advocatícios especializados para atuação na Reclamação Trabalhista nº 0000450-75.2025.5.23.009. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 096/2025/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/07/2026 a 09/07/2028, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato nº 096/2025/MTPAR, em especial a Cláusula Décima Primeira - DO REAJUSTE CONTRATUAL.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
036	04501	2007	3.3.90.39.000	1.500.0000 1.759.0137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 096/2025/MTPAR e dos Aditivos celebrados, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01524.

Protocolo 1832953

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2023.53.03042, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, do art. 245, inciso II, alínea “a”, e do art. 250, incisos III e IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, da Instrução Normativa nº 02/2023/MTPREV, das conclusões constantes dos Laudos Médico-Periciais nº 63020 e nº 198728, bem como da Súmula 340 do Superior Tribunal de Justiça, resolve **CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, concedido à Sra. **LEONICE MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 02***78-5 SSP/MT e do CPF nº 230.***-87, tendo em vista que não mais subsistem os pressupostos que fundamentaram o reconhecimento de sua invalidez ou incapacidade para o exercício de atividade laboral.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2026.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1833299

ATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto nº 3.048/1999, c/c o item “6” do Ofício SEI nº 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 30/2026-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **07/03/2026, por período temporário, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência**, ao Sr. **Douglas Rodrigues Cintra**, RG/CPF nº 014.***-00 SSP/MT, representado legalmente pelo Sr. **Sander Souza Rodrigues Cintra**, RG/CPF nº 000.***-46 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Sandra Fernandes Rodrigues Cintra**, RG/CPF nº 536.***-20 SSP/MT, matrícula funcional nº 1054/1, aposentada no cargo Professor Educ. Básica, referência “B-012”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, **falecida em 02/08/2024**, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2026.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1833302

Portaria nº 474/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOZELI MOREIRA DA COSTA DE ALMEIDA**, matrícula 86615, ocupante do cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 2026.0.00229:

“Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria nº 020/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2017, referente à averbação de 09 Anos, 07 Meses e 02 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/03/2016, Protocolo nº 10001030.1.00110/16-1.”

Cuiabá-MT, 9 de Julho de 2026.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1833028

Portaria nº 460/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA**, matrícula 123701, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 482/2026-139:

Averbem-se **17 anos, 5 meses e 9 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **01/07/2026** sob o Nº **28001010100038264**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1984 a 07/02/1985	7 Meses e 7 Dias	CERAMICA DOM BOSCO LTDA	NÃO INFORMADO
10/06/1985 a 24/06/1985	15 Dias	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA	AUX AGENTE
01/04/1986 a 21/04/1987	1 Ano e 21 Dias	ENCO ENGENHARIA COMERCIO LTDA	AUX DE CONTABILIDADE
22/04/1987 a 21/06/1990	3 Anos e 2 Meses	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A.	AUX DE CONTABILIDADE
12/07/1991 a 21/10/1992	1 Ano, 3 Meses e 10 Dias	CENTRO OESTE PNEUS-AUTO SERVICOS LTDA	AUX DE ADMINISTRACAO
01/06/1993 a 12/05/1994	11 Meses e 12 Dias	AMPERCO CONCRETO PRE-MOLDADO LTDA	AUX DE ADMINISTRACAO
01/03/1995 a 25/03/1999	4 Anos e 25 Dias	ASSOCIACAO VARZEAGRAN-DENSE DE ENSINO E CULTURA	AUX DE TESOUREARIA
01/03/2001 a 30/12/2002	1 Ano e 10 Meses	INSTITUTO EDUCACIONAL ICE LTDA	AUX DE ADMINISTRACAO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/05/2005 a 19/07/2006	1 Ano, 2 Meses e 17 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	DIRECAO E ASSESSORAMENTO
20/07/2006 a 24/04/2007	9 Meses e 5 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	ASSESSOR TECNICO
25/04/2007 a 31/01/2008	9 Meses e 6 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	GERENTE DE CONTABILIDADE
01/02/2008 a 01/06/2008	4 Meses e 1 Dia	ESTADO DE MATO GROSSO	ASSESSOR TECNICO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/10/1979 a 18/02/1981	1 Ano, 4 Meses e 10 Dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MANIPULANTE

Obs.: Omitido o período de **29/08 a 08/10/1979**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 8 de Julho de 2026.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição
(original assinado)

Protocolo 1833030

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00043/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/04601

Nome: (257373/1) KESLEY BORGES LIMA

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO

Un. Adm: (901520) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Mauro Carvalho Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1832596

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00362/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna devido nova Estrutura

Processo N.:

Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (947806) UNID DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:

Nome: (321851/1) KARLA REGINA DA CUNHA FEIJO SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (947806) UNID DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:

Nome: (216974/7) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (947806) UNID DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832694

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00363/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137299/4) CINTHIA DA SILVA ANDRES LIMA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Un. Adm: (907677) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

A Partir de: 17/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832695

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00691/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2026/02617

Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR

A Partir de: 15/07/2026 Até 14/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832716

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00692/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº

SEPLAG/01790/2025, publicado no DOE de 18/07/25

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2026/28349

Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

Em: 14/07/2026

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº
SEPLAG/01404/2025, publicado no DOE de 03/06/25
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CGE-PRO-2026/00897
Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Em: 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832717

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00693/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/02050/2024, publicado no
DOE de 21/08/24
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2026/05454
Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
GESTAO
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 05/08/2028

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01899/2021, publicado no
DOE de 10/11/21
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CGE-PRO-2026/00823
Nome: (106875/2) MARCELA MARQUES MELO
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Até: 02/11/2031

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832718

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00694/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13084
Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 10/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13116
Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/25492
Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13085
Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 20/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13082
Nome: (217380/2) CAMILA BERNAL BARRETO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGISTICA
Nível: 005
A Partir de: 18/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13069
Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 14/12/2022

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13093
Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 07/03/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/04337
Nome: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 10/11/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13117
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13109
Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13118
Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13113
Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026



Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13104
Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13120
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13121
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13111
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 12/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13105
Nome: (233448/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13122
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/23505
Nome: (256548/1) FRANCIANE BERNARDINO ACEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 06/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13123
Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13124
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07362
Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04803
Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13102
Nome: (203708/2) LEONARDO BENEDITO ASSUMPCAO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 20/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13095
Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 26/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13129
Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/23526
Nome: (278321/1) LUIZ RICARDO ROZABONI DARIO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04800
Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04522
Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13135
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONCALVES ROCHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04523
Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13100
Nome: (251367/1) MARIONNEY WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 24/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04763
Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13078
Nome: (251874/1) MICHELE RUTE BUENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 19/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/04764
Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13096
Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 25/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04767
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/08782
Nome: (203671/1) PAULA LUCIANA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nível: 007
A Partir de: 16/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04782
Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04784
Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13087
Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 07/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2026/04786
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04799
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13106
Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13089
Nome: (226053/1) ROSINO MANOEL DE BONFIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 21/12/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13103
Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04490
Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13094
Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13137
Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13074
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2026/00356
Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: PGE-PRO-2026/10483
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 009
A Partir de: 17/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13107
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 13/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04503
Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 15/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13108
Nome: (233334/1) WEBER ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 12/04/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13114
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 004
A Partir de: 07/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832719

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00695/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: PGE-PRO-2026/11234
Nome: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO
Cargo/Função:(2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
A Partir de: 04/07/2026 Até 19/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1832720

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00150/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (339811/4) LETICIA CAMPOS SOUZA CARVALHO FERREIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (922242) COORD DE DEFESA DA SAUDE PUBLICA
A Partir de: 17/06/2026 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1832652

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00151/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00868
Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/10/2014 Ate 20/10/2019
A Partir de: 12/07/2027 Até 26/07/2027

Processo N.: PGE-CIN-2026/02379
Nome: (251051/1) NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023
A Partir de: 24/06/2026 Até 13/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1832653

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00152/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-NOT-2025/00003
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 17/06/2017 Ate 16/06/2022
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1832654

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00028/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06796
Nome: (127856/5) EDIMARA REGINA DOS SANTOS
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA
Un. Adm: (910430) COORD DE EXIGIVEIS E REALIZEIS DO TESOIRO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06859
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Un. Adm: (911135) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06816
Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
Un. Adm: (910031) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06437
Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
A Partir de: 08/07/2026 Até 22/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Un. Adm: (910279) COORD DE EXECUCAO FINANCEIRA DO TESOURO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06415
Nome: (138549/1) VALDINEY CAROLINO CHAVES
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225751/1) JOAO BOSCO AMORIM DE ABREU
Un. Adm: (910104) COORD REG SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06723
Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225464/1) JOSE GUY VILLELA DE AZEVEDO NETO
Un. Adm: (911151) COORD DE PROMOCAO DA REGULARIDADE FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832608

PORTARIA/SEFAZ/00029/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06860
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Un. Adm: (910333) UNID EXECUTIVA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832609

PORTARIA/SEFAZ/00030/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06666
Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Un. Adm: (910848) COORD DE MANUTENCAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06771
Nome: (265591/20) MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO
A Partir de: 09/07/2026 Até 28/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
Un. Adm: (911240) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06893
Nome: (48746/1) ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO
A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
Un. Adm: (920371) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832610

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00366/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (326530/3) FABIELE DE SOUZA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS
A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832680

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00367/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910082) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 19/06/2026 Até 02/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832681

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00368/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832682

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00365/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (291055/3) DANIELLA MONTANHA FANAIA PEREIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 28/10/2024 Até 06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1832712

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00369/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/06860
Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2015 Ate 24/10/2020
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00980
Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1832683

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00364/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2026/01054
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900923) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 05/02/2026 Até 24/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1832711

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00366/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252590/1) FELLIPE SANT ANNA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO
A Partir de: 23/09/2024 Até 16/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1832713

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00367/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/25218
Nome: (130714/1) ELIEL ALVES FERREIRA
Quinquênio: 31/05/2021 Até 30/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2026/23331
Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
Quinquênio: 15/05/2021 Até 14/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1832714

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00061/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/13179

Nome: (206630/7) FABIO CRISTIANO BUZZI

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225800/1) GEISIANE GONCALINA AIRES DE ALMEIDA RIBEIRO

Un. Adm: (904422) SUPERINT DE HABIT SAN MOBIL E

ACESSIBILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1832611

PORTARIA/SINFRA/00062/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/13124

Nome: (235475/3) ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO

A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227332/1) THAYS KARLA MACIEL COSTA

Un. Adm: (904163) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1832612

PORTARIA/SINFRA/00063/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR

A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:

Nome: (96722/2) FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:

Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (904082) UNID SETORIAL DE CORREICAO UNISECOR

A Partir de: 20/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:

Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1832613

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00156/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/13197

Nome: (111323/5) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 25/06/2019 Ate 24/06/2024

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1832684

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00065/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257379/1) NATALIA KATHIUCIA XAVIER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1832631

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00046/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204366) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/09/2024 Até 16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1832707

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00047/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (291038/1) LETICIA DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC CENTRAL DO EST
A Partir de: 13/08/2024 Até 18/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1832708

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00211/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-OFI-2026/13000
Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1832709

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00212/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/31527
Nome: (107585/7) NILMA JUCILENE FERNANDES DE SOUZA
Quinquênio: 18/05/2021 Até 17/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1832710

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00362/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (88916/12) ELXILENA CASSIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (928488) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO
A Partir de: 31/05/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (931543) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 27/06/2026 Até 23/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1832642

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00363/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/08132
Nome: (327272/2) LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930881) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1832643

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00364/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (277288/2) LORENA MOREIRA THEODORO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (925772) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 12/06/2026 Até 08/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1832644

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00365/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2026/08155
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (234322/1) EDUARDO BITTENCOURT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 15/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 16/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07731
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 28/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05015
Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Processo N.:
Nome: (234356/1) MAGDA MARIA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05383
Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 06/08/2026 Até 15/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1832645

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/07040
Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Quinquênio: 22/06/2016 Até 21/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/05858
Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08050
Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08093
Nome: (233488/2) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Quinquênio: 10/05/2021 Até 09/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08096
Nome: (123900/3) JEAN CLEYTON DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08100
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Quinquênio: 26/03/2021 Até 25/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08105
Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08106
Nome: (268046/1) JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08109
Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARESIN
Quinquênio: 19/02/2021 Até 18/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/08111
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Quinquênio: 12/03/2021 Até 11/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/06976
Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/06973
Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/07038
Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1832646

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00033/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (259281/1) ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (110870/1) FRANCIELLE CAROLINE FERNANDES
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.:
Nome: (287757/1) FABRICIO RODRIGUES CAMPOS
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (238318/7) JONE SOUZA DE ALMEIDA
Un. Adm: (939510) GERENCIA DE ANALISE

Processo N.:
Nome: (90955/1) JEFERSON BENJAMIN FERREIRA DOS REIS
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (90807/1) RICARDO HENRIQUE DE SA
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.:
Nome: (108316/1) MARCELO BATISTA DA SILVA
A Partir de: 05/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (208674/1) WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA
Un. Adm: (939412) DIRETORIA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832601

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00267/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (118697/1) GILBERTO CARLOS PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (943371) 8 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL CAMPO VERDE
A Partir de: 24/06/2026 Até 06/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832647

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00268/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (64059/1) ANDERSON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (939307) DIRETORIA ADJUNTA DE ENSINO INSTRUCAO E PESQUISA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (208179/1) CLEYTON RIBEIRO GRUPP
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942383) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/06/2026 Até 11/07/2026

Processo N.:
Nome: (118703/1) EROS ROGERIO BARROS ARAUJO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941212) 25 COMP INDEP DE POLICIA MILITAR SAO MATHEUS VG
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (266725/1) KLEVERSON APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 30/06/2026 Até 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832648

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00013/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72720/1) MARIO CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 12/10/2024 Até 07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832649

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (351693/1) MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (942804) 33 COMP INDEPENDENTE DE PM DE FORCA TATICA JUINA
A Partir de: 02/07/2026 Até 06/07/2026

Processo N.:
Nome: (110715/1) NELSON VENANCIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2026 Até 16/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832650

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2026/31364
Nome: (230573/1) GEOVANE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/31364
Nome: (230573/1) GEOVANE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/02/2021 Ate 06/02/2026
A Partir de: 22/10/2026 Até 20/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1832651

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00258/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264771/1) ROMEILSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 30/05/2026 Até 26/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1832625

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00259/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (108962/1) EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 31/07/2026 Até 29/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1832626

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00260/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (116705/1) ROQUE CEZAR MACEDO ESTERIS JUNIOR
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 03/08/2026 Ate 01/10/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1832627

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00078/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Un. Adm: (932337) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

Processo N.:
Nome: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO
Un. Adm: (932221) COORD DE IDENTIFICACAO CRIMINAL

Processo N.:
Nome: (253627/1) MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (256147/1) PAULO HENRIQUE DE SOUSA MELO
Un. Adm: (932329) COORD REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARCAS

Processo N.:
Nome: (309364/1) MARYTZA GABRIELLA DAS NEVES ESPINDOLA SORANSO DE LIMA
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Un. Adm: (932272) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.:
Nome: (321085/1) PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (320995/1) CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES
Un. Adm: (932051) DIR METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Processo N.:
Nome: (125543/3) RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Un. Adm: (932299) DIR DE INTERIORIZACAO DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1832600

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00008/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 16/09/2024 Até 13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1832640

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00297/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (21265/1) RODNEY PAES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2020 Ate 25/04/2025
A Partir de: 04/12/2026 Até 02/01/2027

Processo N.:
Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 02/11/2026 Até 11/11/2026

Processo N.:
Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO PIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/04/2019 Ate 14/04/2024
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1832641

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00212/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43933
Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (946770) SUBDIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43933
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (946770) SUBDIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43933
Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (946770) SUBDIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18743
Nome: (291727/23) JOSE FERNANDES DE SOUSA SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18674
Nome: (203650/4) JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/08/2026 Até

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43933
Nome: (352017/1) LEANDRO ARAUJO MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (946770) SUBDIR DA UNIDADE DE SEGURANCA MAXIMA DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18674
Nome: (203075/22) RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 06/07/2026 Até 31/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832614

PORTARIA/SEJUS/00213/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-DES-2026/45161
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/19743
Nome: (342215/1) PEDRO NETO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 04/07/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18674
Nome: (342158/1) WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 05/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832615

PORTARIA/SEJUS/00214/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18886
Nome: (225952/1) ALEXANDRE FRANCA DA SILVA
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (105832/8) LAURA APARECIDA DE AQUINO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18848
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
A Partir de: 06/07/2026 Até 31/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248842/1) JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

Processo N.: SEJUS-DES-2026/44549
Nome: (251922/1) ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (290931/1) NAILA CRISTINA DE SOUZA
Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43614
Nome: (242397/1) CAROLINE PILONI SOCCOL
A Partir de: 04/07/2026 Até 13/07/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON
Un. Adm: (909238) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.: SEJUS-DES-2026/45678
Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

Processo N.: SEJUS-DES-2026/44556
Nome: (64872/2) ELENÍ BARBOSA LUCIANO
A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
Un. Adm: (912638) NUCLEO DE TRABALHO DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/26366
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/26366
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES
A Partir de: 10/07/2026 Até 19/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18599
Nome: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (290947/1) LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA
Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.: SEJUS-DES-2026/44724
Nome: (117094/6) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
A Partir de: 01/08/2026 Até 30/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Un. Adm: (909750) DIR DA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA

Processo N.: SEJUS-DES-2026/44331
Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18965
Nome: (342213/1) JEOVAN GONCALVES DE AZEVEDO
A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA
Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18599
Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
A Partir de: 15/07/2026 Até 29/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (290998/1) FABIANO LUIS DE SOUZA FERRO
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

Processo N.: SEJUS-DES-2026/45675
Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Un. Adm: (909483) GER MAN DO CENT DE RESSOC IND AHMENON L DANTAS

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18882
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
A Partir de: 14/08/2026 Até 28/08/2026
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-DES-2026/45438
Nome: (290931/1) NAILA CRISTINA DE SOUZA
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS
Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA

Processo N.: SEJUS-DES-2026/43473
Nome: (129693/3) PAULO CEZAR ALVES DE SOUZA
A Partir de: 15/07/2026 Até 24/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (909548) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18708
Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
A Partir de: 20/07/2026 Até 08/08/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO
Un. Adm: (909440) NUC DE SAUDE DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/19156
Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE
A Partir de: 16/08/2026 Até 25/08/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
Un. Adm: (908959) GER DE POLITICA SOBRE DROGAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832616

PORTARIA/SEJUS/00215/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18848
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/06/2026 Até 05/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248842/1) JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832617

PORTARIA/SEJUS/00216/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248842/1) JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

Processo N.:
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2026 Até 18/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (248842/1) JOAO RICARDO BORSATO CALIL MIGUEL
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832618

PORTARIA/SEJUS/00217/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-DES-2026/45106
Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA NASCIMENTO
A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (307886/4) YGOR FRANCISCO DE GODOY VALLE
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/26366
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
A Partir de: 10/07/2026 Até 19/07/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/26366
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901
Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA
Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901

Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS

A Partir de: 10/02/2027 Até 24/02/2027

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901

Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS

A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901

Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS

A Partir de: 04/01/2027 Até 18/01/2027

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901

Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS

A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18901

Nome: (361453/1) TAYLA BRIZIA DOS REIS

A Partir de: 01/12/2026 Até 15/12/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA

Un. Adm: (908592) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18846

Nome: (307886/4) YGOR FRANCISCO DE GODOY VALLE

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Un. Adm: (908517) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832619

PORTARIA/SEJUS/00218/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/13579
Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/18893
Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: SEJUS- DES-2026/31997
Nome: (298662/5) OSEIAS DA COSTA FARIA
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832620

PORTARIA/SEJUS/00219/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCCHETTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA
Função: LOTADO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (127650/4) JOANA D ARC DE MORAES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908398) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (290914/1) PAULO HENRIQUE MEDEIROS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832621

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00705/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908487) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 08/07/2026

Processo N.:
Nome: (290982/1) ADRIANA CANDIDA BATISTA PRAZER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/07/2026

Processo N.:
Nome: (216289/3) CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 10/07/2026

Processo N.:
Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 08/06/2026

Processo N.:
Nome: (343890/1) FELIPE GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 09/07/2026

Processo N.:
Nome: (353399/1) PATRICIA FERNANDES ATTILIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909009) GER DE INTELIGENCIA SOCIOEDUCATIVA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (349610/1) VIVIANE BRASIL HEIDEMANN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909696) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 09/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832685

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00706/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (138414/4) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (349530/1) THIARLIS VIGILATO MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909718) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:
Nome: (114901/1) VIVIANE CENELITA XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 16/06/2026 Até 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832686

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00707/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/06/2019 Ate 16/06/2024
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2021 Ate 09/05/2026
A Partir de: 07/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2021 Ate 09/05/2026
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2021 Ate 09/05/2026
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/27853
Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/27853
Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 04/01/2027 Até 02/02/2027

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/27903
Nome: (233087/1) ELIANE PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (251429/1) IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 28/07/2026 Até 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16389
Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2021 Ate 28/04/2026
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832687

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00708/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/26513
Nome: (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2019 Ate 19/12/2024
A Partir de: 05/02/2027 Até 06/03/2027

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16416
Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/10/2019 Ate 13/10/2024
A Partir de: 01/09/2027 Até 30/09/2027

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/19093
Nome: (256622/1) NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/17206
Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/27940
Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/11/2018 Ate 26/11/2023
A Partir de: 09/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832688

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00709/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/12498
Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Quinquênio: 17/05/2021 Até 16/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17596
Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO
Quinquênio: 03/05/2021 Até 02/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17598
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Quinquênio: 09/07/2021 Até 08/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17346
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Quinquênio: 29/04/2021 Até 28/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17300
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Quinquênio: 28/04/2021 Até 27/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/17296
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Quinquênio: 06/07/2021 Até 05/07/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832689

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00710/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Quinquênio: 03/05/2016 Até 02/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832690

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00711/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 25/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832691

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00712/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16760
Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 07/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15921
Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 26/06/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/15933
Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/06/2026 Até

Processo N.:
Nome: (250929/1) FABIO MENDES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/07/2026 Até

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/04718
Nome: (138578/5) WAGNER FELIX BISPO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO
A Partir de: 17/06/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/16128
Nome: (236864/1) WILLIAMSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832692

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00713/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.:
Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 01/01/2026 Até

Processo N.:
Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/01/2026 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1832693

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO/SEDUC/00383/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004953708
Contratado: (323121/2) CATIA DOS SANTOS SANTANA
CPF: ***.706.521-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE
De:03/02/2025 a 07/07/2026

Processo Nº: 1000005088679
Contratado: (355049/1) RAISSA SOARES
CPF: ***.966.190-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
De:05/08/2025 a 07/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832623

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01269/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005565514
Nome: (303010/19) JOADILA ALBINO DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 22/06/2026 Até 19/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832663

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01270/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005539604

Nome: (352469/1) NILVIA PENHEMEWE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 30/06/2026 Até 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832664

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01271/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (326485/9) CLAUDIA CRISTINA BORGES GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 03/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:

Nome: (344322/11) ELAINE MACIEL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 03/06/2026 Até 06/06/2026

Processo N.: 1000005565632

Nome: (278211/5) HELENA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:

Nome: (340522/9) KEILA DE OLIVEIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO

A Partir de: 30/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (346503/8) KEVILYN TEREZA VIEIRA CAMARGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 11/11/2024 Até 15/11/2024

Processo N.: 1000005233533

Nome: (206542/29) MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (243035) E E CIV MIL PROF HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 05/11/2025 Até 05/03/2026

Processo N.:

Nome: (211044/17) MARIA REGIANE DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 29/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (211044/17) MARIA REGIANE DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 22/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:

Nome: (211044/17) MARIA REGIANE DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 16/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.:

Nome: (224215/54) OLGA GRIZANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.:

Nome: (224215/53) OLGA GRIZANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.:

Nome: (224215/52) OLGA GRIZANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.:

Nome: (224215/55) OLGA GRIZANTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.: 1000005565489

Nome: (133425/40) SANDRA IARA LOPES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 08/07/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005565491

Nome: (133425/39) SANDRA IARA LOPES GOMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 08/07/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:

Nome: (305021/15) SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232831) E E INDIGENA ETEREPUYI

A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (305021/13) SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232831) E E INDIGENA ETEREPUYI

A Partir de: 22/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (282790/12) VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (232912) E E PEDRO BARBOSA

A Partir de: 29/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (336629/3) VIVIANE ALMEIDA CAMPOS RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 06/05/2026 Até 20/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832665

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01272/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005483808

Nome: (218847/48) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 04/05/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: 1000005484151

Nome: (218847/49) ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 04/05/2026 Até 01/07/2026

Processo N.: 1000005468105

Nome: (261237/26) THAMIRES DA SILVA VALADARES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES

A Partir de: 14/04/2026 Até 03/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832666

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01273/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 14/10/2024 Até 27/11/2024

Processo N.:

Nome: (255171/45) BARBARA QUELE NUNES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234370) E E CIV MIL ARLETE MARIA CAPPELLARI

A Partir de: 18/06/2026 Até 25/06/2026

Processo N.:

Nome: (258207/1) CRISTIANE CARLOS SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243418) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 16/06/2026 Até 27/06/2026

Processo N.:

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 09/07/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:

Nome: (66705/1) ELIDA BATISTA DA MOTTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241547) E E CIV MIL PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 03/06/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:

Nome: (125340/67) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 19/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.:

Nome: (201434/7) EMILIA MARIA DOS REIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238074) E E CIV MIL PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 03/06/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO

A Partir de: 03/06/2026 Até 28/06/2026

Processo N.:

Nome: (122886/12) IRACI DE MORAES SIMAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 06/07/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:

Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 10/07/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:

Nome: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 10/07/2026 Até 07/10/2026

Processo N.:

Nome: (288503/1) IVIA RODRIGUES FELIX

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 06/07/2026 Até 19/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00017/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235363/1) IZAIAS DE LACERDA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS

A Partir de: 23/06/2023 Até 02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832668

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01274/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 29/06/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (227687/1) JUSSEMARA BARBALHO DE CRISTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 11/06/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 06/07/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (105481/10) LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 23/04/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (200546/8) LUCINEIA MICHALSZESZEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 26/10/2024 Até 25/11/2024

Processo N.:
Nome: (142904/3) MARCIA ELIANE LEITE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 21/10/2024 Até 03/11/2024

Processo N.:
Nome: (227913/1) NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 29/06/2026 Até 26/09/2026

Processo N.:
Nome: (78645/5) NOELSON DA GUIA LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 30/05/2026 Até 27/07/2026

Processo N.:
Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 04/10/2024 Até 08/10/2024

Processo N.:
Nome: (59959/54) ROSENEI FRANCISCO GIMENEZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 27/05/2026 Até 25/07/2026

Processo N.:
Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240567) E E CIV MIL SEN MARIO MOTA
A Partir de: 25/06/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (245573/3) SANDRA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 06/07/2026 Até 16/07/2026

Processo N.:
Nome: (68761/17) SHIRLEY BARRETO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 23/06/2026 Até 20/09/2026

Processo N.:
Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243434) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 06/07/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (246339/15) TEREZINHA DAIANE GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 28/05/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:
Nome: (256978/13) VANICEIA GONCALINA DE OLIVEIRA GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 10/06/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (70237/10) VANILSON NUNES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 18/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.:
Nome: (289485/1) VIVIANE VICENTE LYRA PARISE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 22/06/2026 Até 19/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832669

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00018/2026 **DE:**
13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/11/2023 Até 28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832670

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01275/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (242350/1) MARIANA LETICIA SERVELHERE DE REZENDE
FRANCISQUETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232483) E E ANA NERI

A Partir de: 05/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:

Nome: (94830/19) ROSEMERI MARIOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234508) E EST MIL D PEDRO II TEN COR EVANDRO DIAS
SOUZA

A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832671

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01276/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005565526

Nome: (354604/1) LAURA JAMILY CRUZ RODRIGUES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 09/07/2026 Até 06/09/2026

Processo N.: 1000005565631

Nome: (341261/2) REGISLAYNE WA UTOMOREWE TSEREWEE DI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (243787) E E INDIGENA MARIMBU

A Partir de: 01/07/2026 Até 29/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832672

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01277/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005566000

Nome: (63693/3) ANGELA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/05/2020 Ate 01/05/2025

A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: 1000005565563

Nome: (226980/1) CLOVIS VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 31/01/2021 Ate 30/01/2026

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: 1000005565554

Nome: (269655/9) EDUARDO FRANCISCO SCHMIDT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: 1000005565583

Nome: (226810/1) EMERSON DA COSTA MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/02/2016 Ate 04/02/2021

A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: 1000005565993

Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/11/2020

A Partir de: 13/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.: 1000005565589

Nome: (85847/1) FLORISNETE CRISTINA DA SILVA ORMOND

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/08/2023

A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.: 1000005565486

Nome: (121922/31) GISELE CONCEICAO SILVA MENDES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/04/2017 Ate 12/04/2022

A Partir de: 18/06/2026 Até 02/07/2026

Processo N.: 1000005565590

Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 24/09/2012 Ate 23/09/2017

A Partir de: 07/01/2027 Até 05/02/2027

Processo N.: 1000005566015

Nome: (110183/19) PAULA ADRIANA GREFF

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/01/2021 Ate 16/01/2026

A Partir de: 10/07/2026 Até 07/10/2026

Processo N.: 1000005565952

Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: 1000005554109

Nome: (290045/1) RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: 1000005565998

Nome: (47320/10) SIDNEY DA SILVA CHAVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/02/2016 Ate 02/02/2021

A Partir de: 20/07/2026 Até 18/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Flávia Emanuelle de Souza Soares

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832673

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01278/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005458411
Nome: (112325/7) LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 21/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: 1000005538880
Nome: (91992/17) RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
A Partir de: 22/07/2026 Até 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832674

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01279/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/91340
Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA
Quinquênio: 03/02/2021 Até 02/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/76295
Nome: (57006/16) KATIUSCIA MARIA DE MELO ROSA
Quinquênio: 04/02/2021 Até 03/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832675

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01280/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/91369
Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832676

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01281/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257981/1) JORANICE DA SILVA SOUZA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 11/11/2024 Até 10/03/2025

Processo N.:
Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 04/11/2024 Até 29/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832677

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01282/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA
Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 30/06/2026 Até 29/06/2027

Processo N.:
Nome: (49116/9) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 29/06/2026 Até 25/12/2026

Processo N.:
Nome: (49116/8) EDENILSON JOSE DE MORAIS
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 29/06/2026 Até 25/12/2026

Processo N.:
Nome: (288479/1) EDMENO RAMOS DUARTE
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 02/06/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 06/07/2026 Até 05/07/2027

Processo N.:
Nome: (87067/1) LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ
Un. Adm: (238147) E E CIV MIL VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA DE LIMA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 09/07/2026 Até 08/07/2027

Processo N.:
Nome: (241628/1) MARIA JOSE RIBEIRO VIANA
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 22/06/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 29/05/2026 Até 24/11/2026

Processo N.:
Nome: (144918/7) MATILDE APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (239372) E E CIV MIL PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 09/07/2026 Até 08/07/2027

Processo N.:
Nome: (298206/1) MAURICIO DA ROCHA NUNES
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/06/2027

Processo N.:
Nome: (112610/17) VALDEIA CRISTINA DA SILVA
Un. Adm: (239658) E E CIV MIL PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 05/07/2026 Até 04/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832678

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01283/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (50396/2) NADIRIA DIETRICH
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 20/04/2026 Até 11/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1832679

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00067/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10483
Nome: (217383/2) ROVERSON FERREIRA DA COSTA
A Partir de: 23/07/2026 Até 21/08/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA
Un. Adm: (903612) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832603

PORTARIA/SETASC/00068/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/09982
Nome: (82026/3) APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832604

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00226/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10447
Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/07/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10452
Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832655

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00227/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253822/1) ARTHUR FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/06/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832656

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00228/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (73712/6) PASCOAL BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (945099) GER DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/06/2026 Até 20/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1832657

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00048/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04005
Nome: (313524/1) SIMONE FRANCIELI GUARNIERI
A Partir de: 06/08/2026 Até 20/08/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (130339/7) EDERSON ANDRADE
Un. Adm: (911488) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832605

PORTARIA/SECITECI/00049/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04000
Nome: (130339/7) EDERSON ANDRADE
A Partir de: 06/08/2026 Até 20/08/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES
Un. Adm: (911283) GAB DO SECRET ADJ DE EDUCACAO PROFIS E SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832606

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00149/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04098
Nome: (345564/1) SARA CAROLINE DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 06/07/2026 Até 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832658

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00150/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (65858/7) ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 02/07/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832659

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00151/2026

DE:

13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04098
Nome: (345564/1) SARA CAROLINE DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 03/11/2026 Até 01/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832660

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00152/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/04078
Nome: (299777/1) VALERIA DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 06/07/2020 Ate 05/07/2025
A Partir de: 27/07/2026 Até 10/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Girlayne Santos Menezes Gomes
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1832661

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00036/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/02947
Nome: (313649/3) ELIZA DA COSTA MARTINS
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (330610/2) TIENE BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA
PAIXAO
Un. Adm: (921203) GER DE PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/02950
Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA
Un. Adm: (921017) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/02947
Nome: (294039/3) MARIELLEN DENISE PEREIRA DE SOUZA LOPES
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (200427/8) EVERTON FERNANDO BARBOSA
Un. Adm: (921149) SUP DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1832607

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO/SECEL/00022/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR A PEDIDO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECEL-CIN-2026/00833
Contratado: (296755/4) CASSIANO VALLADARES
CPF: ***.236.281-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 04/07/2026

Processo Nº: SECEL-PRO-2026/05202
Contratado: (298724/4) JORDELISMAR JOSE ALVES JUNIOR
CPF: ***.775.091-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (921548) GAB DO SECRETARIO ADJ DE CULTURA
A Partir de: 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1832622

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00066/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (330601/2) GABRIELY SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (921670) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 16/06/2026 Até 20/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1832662

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01049/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2026/47401
Nome: (342994/1) PAMELA PLESLEY DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925470) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2026 Até 29/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832696

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01050/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (315085/2) ANDREIA SANTANA DE MAGALHAES AMORIM
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923966) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 15/06/2026 Até 26/06/2026

Processo N.:
Nome: (281311/5) DIORGNE ALVES FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.:
Nome: (320392/1) EDILAINE MARIA GONZAGA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 18/06/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (327707/2) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923184) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 06/05/2026 Até 19/05/2026

Processo N.:
Nome: (281479/7) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/07/2026 Até 13/07/2026

Processo N.:
Nome: (213314/32) MARIA SANDRA MARQUIORETO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (923613) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 18/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (349503/1) THAIS CRISTIANE NISZCRAK MORENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/07/2026 Até 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832697

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01051/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924601) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 16/06/2026 Até 21/06/2026

Processo N.:
Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923770) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA
A Partir de: 02/06/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:
Nome: (347516/1) DAIANNY GONCALVES ARGUELIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924644) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
A Partir de: 11/05/2026 Até 14/05/2026

Processo N.:
Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/07/2026 Até 22/07/2026

Processo N.:
Nome: (357283/1) KHESIA CRISTINA GONCALVES DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923460) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 02/06/2026 Até 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832698

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01052/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/06/2026 Até 12/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832699

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01053/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.:

Nome: (118070/1) RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/07/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 13/06/2026 Até 18/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832700

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01054/2026
13/07/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/46406

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/04/2021 Ate 09/04/2026

A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/46406

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/04/2021 Ate 09/04/2026

A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/46406

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/04/2021 Ate 09/04/2026

A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:

Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LAPAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021

A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/46384

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 13/10/2027 Até 27/10/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46384

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 16/08/2027 Até 30/08/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46384

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 12/07/2027 Até 26/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46384

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 14/06/2027 Até 28/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46384

Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020

A Partir de: 03/05/2027 Até 17/05/2027

Processo N.:

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023

A Partir de: 01/01/2027 Até 15/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/115627

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2010 Ate 03/12/2015

A Partir de: 05/07/2027 Até 03/08/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/115627

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2015 Ate 03/12/2020

A Partir de: 03/07/2028 Até 01/08/2028

Processo N.: SES-CIN-2026/115627

Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/12/2010 Ate 03/12/2015

A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/120536

Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/06/2017 Ate 23/06/2022

A Partir de: 18/07/2026 Até 27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832701

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01055/2026
13/07/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2026/46384
Nome: (103158/1) LUIZ AUGUSTO CAVALLINI MENECHINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2015 Ate 01/03/2020
A Partir de: 08/03/2027 Até 22/03/2027

Processo N.: SES-CIN-2026/115627
Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/12/2015 Ate 03/12/2020
A Partir de: 01/12/2027 Até 29/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832702

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01056/2026
13/07/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2026/119681
Nome: (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/119681
Nome: (127391/1) LUCIANE CEGATI DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/47122
Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023
A Partir de: 01/07/2026 Até 15/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832703

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01057/2026
13/07/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2026/120328
Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 29/07/2026 Ate 26/09/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832704

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01058/2026
13/07/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-REQ-2026/08985
Nome: (355491/1) ADRIELE ATAIDES DE QUEIROZ
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/112920
Nome: (295006/3) EVA MARIA CORREA DE ASSIS
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/95677
Nome: (68294/3) JANDIRA SANTOS RIGO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 27/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/112920
Nome: (347470/1) ROSEVELT GOMES DE SOUZA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SES-REQ-2026/09058
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832705

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01059/2026
13/07/2026**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/45688
Nome: (304917/2) ALESSANDRA SANTANA BRANDAO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/06/2026 Até 16/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/48058
Nome: (309876/3) ANGELA MASTELLA CORADINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 01/04/2026 Até 18/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/45690
Nome: (295045/4) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2026 Até 31/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46083
Nome: (362085/1) EMILY PRISCILA SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/45693
Nome: (295043/4) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/07/2026 Até 01/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/46065
Nome: (361861/1) MAIRSON ROBSON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/06/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/46079
Nome: (350197/2) MARIA VANUSA CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2026 Até

Processo N.: SES-PRO-2026/46052
Nome: (142270/7) SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 15/06/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1832706

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00016/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2026/02677
Nome: (306309/3) HEMILLY SABRINA CANDIDO DE SOUZA
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (295069/4) TIAGO BICUDO DOGAN
Un. Adm: (918768) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1832602

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00068/2026

DE: 13/07/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: 1614/2026
Nome: (307053/2) CARLOS THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/07/2026 Até 05/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
Un. Adm: (207985) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 1606/2026
Nome: (227275/2) DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241285/1) CRISTIANO BENSONE
Un. Adm: (208264) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 1601/2026
Nome: (241036/1) EDER REINOLDO LEIGH GOTZ
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (213972/4) JOSIANE LIBERATO VILELA
Un. Adm: (208477) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1605/2026
Nome: (144621/4) EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO
A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (85997/7) LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO
Un. Adm: (205974) DIR ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS

Processo N.: 1617/2026
Nome: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA JESUS
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (94003/2) DANIEL FERRAZ BUHLER
Un. Adm: (206067) DIR ADMINISTRATIVA ORCAMENTARIA

Processo N.: 1613/2026
Nome: (249936/1) LUCIANA CORREA PINTO BARBOSA
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026
Cargo/Função: (11725) CHEFE DE GAB DGA-4 LC 319
Substituído: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS
Un. Adm: (205028) GAB DA REITORIA

Processo N.: 1609/2026
Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA
A Partir de: 29/06/2026 Até 13/07/2026
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (241322/1) MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE
Un. Adm: (205087) DIR ADMINISTRATIVA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Processo N.: 1618/2026
Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (298224/1) VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
Un. Adm: (205729) SUPERV DE APOIO A POLITICAS ESTUDANTIS

Processo N.: 1619/2026
Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (298224/1) VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA
Un. Adm: (205729) SUPERV DE APOIO A POLITICAS ESTUDANTIS

Processo N.: 16042026
Nome: (223267/3) RAFAELA DA SILVEIRA
A Partir de: 20/07/2026 Até 03/08/2026
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI
Un. Adm: (213888) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 1616/2026
Nome: (232862/2) WELINGTON APARECIDO AIRES
A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1832597

PORTARIA/UNEMAT/00069/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.: 0066/2026
Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Função: MEMBRO
Un. Adm: (204862) ASSES ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 0066/2026
Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 0066/2026
Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA MARQUES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 0066/2026
Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (206202) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: 0066/2026
Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1832598

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00408/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80584/1) DAIANE GOMES STELA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207683) SUPERV FINANCEIRA
A Partir de: 07/07/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207713) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 18/06/2026 Até 27/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1832632

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00409/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/03710
Nome: (137486/3) THIAGO DE FREITAS SOUZA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 15/06/2017 Ate 14/06/2022
A Partir de: 09/03/2026 Até 07/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1832633

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00410/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/09698
Nome: (26893/4) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
Quinquênio: 08/05/2021 Até 07/05/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da UNEMAT, em substituição

Protocolo 1832634

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00049/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1832624

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00075/2026 DE: 13/07/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/10408
Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293815/2) MARIANY LICIA GUIMARAES E SILVA
Un. Adm: (210447) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1832599

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00355/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (92314/3) CASSIO ANTONIO MESACASA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149233) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JANGADA
A Partir de: 22/10/2024 Até 25/10/2024

Processo N.:
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 27/05/2026 Até 05/06/2026

Processo N.:
Nome: (80235/2) SIMONE REGINA LUSTOSA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149497) UNID REGIONAL DE SUPERV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/07/2026 Até 29/12/2026

Processo N.:
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150215) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE COLIDER
A Partir de: 03/07/2026 Até 11/07/2026

Processo N.:
Nome: (226689/1) VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149616) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/07/2026 Até 02/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1832635

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00356/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/10475
Nome: (321128/1) ALAFANS ANICETO CARDOSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150185) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARITA
A Partir de: 03/07/2026 Até 22/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1832636

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00357/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (226702/1) CLEITON DE ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 17/01/2021 Ate 16/01/2026
A Partir de: 05/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (61143/3) RISIA LOPES NEGREIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/04/2021 Ate 22/04/2026
A Partir de: 29/07/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1832637

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00401/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (246679/2) DANILO VIEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102601) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 06/06/2026 Até 26/07/2026

Processo N.:
Nome: (225719/1) HUMBERTO MATOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218294) GER DE CURSOS TEORICOS E PRATICOS
A Partir de: 01/11/2024 Até 06/11/2024

Processo N.:
Nome: (274490/1) KLEITON ASSIS BANDEIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEND GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2026 Até 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1832628

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00402/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/26468
Nome: (140496/1) RONES KLEY DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3 BARRA DO GARCAS
A Partir de: 06/07/2026 Até 25/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1832629

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00403/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349444/3) JULY TEODORO DA CRUZ
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/06/2026 Até 03/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1832630

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00095/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (225169) COORD DE ATUARIA
A Partir de: 27/05/2026 Até 25/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Erico Pereira de Almeida
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1832638

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00096/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (243790/1) ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/11/2017 Ate 07/11/2022
A Partir de: 24/06/2026 Até 03/07/2026

Processo N.: MTPREV-PRO-2026/02350
Nome: (40246/1) JANGO GARCIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/12/2009 Ate 26/12/2014
A Partir de: 10/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/02225
Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
A Partir de: 03/08/2026 Até 12/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Erico Pereira de Almeida
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1832639

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00097/2026 DE:
13/07/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (235112/1) RAFAEL DE FELICE SIMOES
Quinquênio: 15/08/2016 Até 14/08/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2026.
Erico Pereira de Almeida
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1832715

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/24081**

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000030/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2026/24081, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição (compra de vaga) de 01 (uma) inscrição para participação no curso de "análise de Clorofila e Feofitina a".

EMPRESA: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO, **CNPJ** nº 43.776.491/0001-70.

VALOR: R\$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais).

DISPONÍVEL EM: <https://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1832869

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/22215**

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000031/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2026/22215, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, III, 'f', da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) inscrição no curso 13º Contratos Week".

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS BRASIL-ESTUDO E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA, **CNPJ** nº 10.498.974/0001-09.

VALOR: R\$13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais).

DISPONÍVEL EM: <https://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, III, 'f' da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1833277

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/01970 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-358 - Trecho: Entr.BR-364/MT-235/Div. Nova Lacerda/ Comodoro - Extensão: 22,095 km, localizado no município de Comodoro/ MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 32/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa **CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ 03.772.632/0001-57, com valor de **R\$ 44.590.583,00** (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais), resultando em 4,10% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1832721

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 32/2026**

Processo n. SINFRA-PRO-2026/01970 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-358 - Trecho: Entr.BR-364/MT-235/Div. Nova Lacerda/ Comodoro - Extensão: 22,095 km, localizado no município de Comodoro/ MT. LOTE: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/ CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ 03.772.632/0001-57, com valor de **R\$ 44.590.583,00** (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais), resultando em 4,10% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Paulo Roberto Santos Dorileo
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1832722

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 61/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04295 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da rodovia MT-249, trecho: Entr. MT-235 (Armazém Adm) - Rio Alegre (Div. São José do Rio Claro/Nova Maringá) - (Fim Pavimentação) - extensão: 12,27 km, localizada no município de São José do Rio Claro/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.380.278/0001-04, com valor de **R\$ 9.454.975,00** (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), resultando em 2,49% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1832761

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/04295 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da rodovia MT-249, trecho: Entr. MT-235 (Armazém Adm) - Rio Alegre (Div. São José do Rio Claro/Nova Maringá) - (Fim Pavimentação) - extensão: 12,27 km, localizada no município de São José do Rio Claro/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 61/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa **COMPACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 38.380.278/0001-04, com valor de R\$ 9.454.975,00 (Nove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), resultando em 2,49% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

Protocolo 1832762

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 39/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03140- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Córrego Campinas (PT02527), na rodovia MT-454, dimensionada em 30,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Pedro da Cipa/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.369.365/0001-01, com valor de **R\$ 2.918.101,43** (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, cento e um reais e quarenta e três centavos), resultando em 0,02% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Keico Isaura Yamamura Bueno

Comissão de Contratação

SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1832782

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/03140- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Córrego Campinas (PT02527), na rodovia MT-454, dimensionada em 30,00m e largura de 8,80m, localizada no município de São Pedro da Cipa/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 39/2026, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa **ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.369.365/0001-01, com valor de R\$ 2.918.101,43 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, cento e um reais e quarenta e três centavos), resultando em 0,02% de desconto. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA - MT

Protocolo 1832783

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC/SIAG: PJC-PRO-2026/02883

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores tipo passeio (sedan), descaracterizados, zero quilômetro, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 13/07/2026 a 23/07/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1832998

RETIFICAÇÃO AO 2º AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: POLITEC-PRO-2026/00099

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 29.270, na edição de 10 de julho de 2026, página 167, nos termos que seguem:

Onde se lê:

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia 13/07/2026 às 09h00, todavia em virtude do ponto facultativo ocorrerá da seguinte forma:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 12h:45min (horário de Cuiabá-MT) do dia 15/07/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 às 13h (horário de Cuiabá-MT),

no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Leia-se:

A sessão de abertura do Pregão estava agendada para o dia 13/07/2026 às 09h00, todavia em virtude de não haver tempo hábil para responder a esclarecimentos, ocorrerá da seguinte forma:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: prorrogado até às 12h:45min (horário de Cuiabá-MT) do dia 15/07/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 às 13h (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1833180

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: PM-PRO-2026/19629

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>) o **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI) motociclístico e de uso operacional, para atender as demandas operacionais das unidades da SESP/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 13/07/2026 até o dia 23/07/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 20/07/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1833162

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/SEJUS/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, por sua autoridade competente, considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARA** a subsunção do caso concreto aos termos do **Parecer Jurídico nº 0134/2026/SGAC/PGE-MT**, **Manifestação Jurídica nº 282/2026/SGAC/PGE-MT** e **Manifestação Jurídica nº 00344/2026/SGAC/PGE-MT**, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2026/01764**, cujo objeto é contratação integrada de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, demolição de estruturas existentes e execução das obras para construção das Cadeias Públicas Femininas nos municípios de Sinop e Rondonópolis-MT, e **AUTORIZA** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA	39.510.728/0001-07	R\$ 70.000.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais), com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

HERINQUE CARNAÚBA GUERRA SANGREMAM LIMA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1833094

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024/
SEDUC/MT

ORIGEM: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/163182

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: ALMIR SOARES

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Severiano Neves, no distrito de Espigão do Leste, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do contrato nº 43/2024, com base no índice de correção IPCA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 17/7/2026 e término em 16/7/2027.

DO REAJUSTE: O valor mensal do contrato que era de R\$ 3.700,53 (três mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos), após o reajuste passará a ser de R\$ 3.873,46 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 7/2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato, após o reajuste passará a ser de R\$ 46.481,52 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº. 8.245/91, Parecer Referencial exarado no Processo nº 2845/CPPGE/2022 e regulamentado pela OJN 003/CPPGE/2023, Parecer Referencial exarado no Processo nº 2854/CPPGE/2022 e regulamentado pela OJN 012/CPPGE/2023 e atualizada pela OJN 007/CPPGE/2024.

Gestor do Contrato: Iraldes Curvina Alves Almeida

Fiscal Titular: Claudean Brito Pacheco

Fiscal Suplente: Joelma Nunes Pinto

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1833022

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
PROCESSO Nº SES-PRO-2025/89382

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em Epígrafe**, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDICOS HOSPITALARES DE MOBILIÁRIOS PARA ENFERMARIA E UTI PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO: HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”**, com sessão de abertura marcada para ser realizada na data de **13/07/2026 às 09h00min (Horário Local)**, fica prorrogada para **22/07/2026 às 09h00min - Horário de Cuiabá** (10h00min - Horário de Brasília).

O Aviso estará disponível junto ao Edital na página da SES/MT (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>) e no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>) onde é realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1833018

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2026/11420

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº 0628/2025/GBSES/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação de empresa no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026/SES/MT**, que tem como objeto a **“contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **POLICILICA QUALITY LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.876.491/0003-69**, certificamos que a referida proponente **Atendeu** aos requisitos exigidos no Edital, para fins de habilitação no Credenciamento. Assim, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na Ata de Análise dos Documentos de Habilitação e Proposta (fls. 5777-5779, link abaixo) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT (link abaixo), local onde se encontra o Edital do Chamamento Público. Demais informações: (65) 99962-7246 / 3613-5410, E-mail: cpl@ses.mt.gov.br.

Cuiabá/MT 10 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA

Presidente da Comissão de Contratação

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS

Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

Cópia e cole o **Link** no endereço do navegador:

<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38743294-4955>

<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico>

Protocolo 1833046

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/56103

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão Eletrônico n.º 047/2026/SES/MT**, cujo objeto consiste na **“Aquisição de instrumentais de vídeo laparoscopia e endoscópios, para atender as demandas do Hospital Estadual do Alto Tapajós”**, com sessão de abertura marcada para ser realizada no dia **13/07/2026 às 13h00min (Horário local)**, fica PRORROGADA **a data de recebimento de proposta e abertura de sessão** para **14/07/2026 às 13h00 - Horário de Cuiabá (14h00 - Horário de Brasília)**.

O Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>). **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

DANIELLY DAIANY CELESTINA MEZA DE MORAES

Coordenadora de Aquisições

Protocolo 1833229

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 009/2026 - UNEMAT, que tem com objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso “Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais 2026 - Turma 01 - Formato híbrido (presencial e telepresencial)”, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução nº 125/2010, e a a IN 006/2022/UNEMAT que instituiu a Câmara de Mediação e Ações Colaborativas da UNEMAT, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.”, por meio da contratação da empresa Associação Mato Grossense de Magistrados; CNPJ: 03.750.478/0001-27, mediante o pagamento da importância de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. Processo nº UNEMAT-PRO-2026/06655.

Cáceres-MT, 10 de julho de 2026.
Samuel Longo
Agente de Contratação - Unemat
Protocolo 1832752

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: Associação Mato Grossense de Magistrados; CNPJ: 03.750.478/0001-27.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso “Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais 2026 - Turma 01 - Formato híbrido (presencial e telepresencial)”, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Resolução nº 125/2010, e a a IN 006/2022/UNEMAT que instituiu a Câmara de Mediação e Ações Colaborativas da UNEMAT, para atender a demanda de capacitação da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. Processo: UNEMAT-PRO-2026/06655.

Cáceres-MT, 10 de julho de 2026.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat
Protocolo 1832755

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2026/33197, denominado Dispensa de Licitação nº 03/2026, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para à Unidade de Comunicação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT)

ITEM	CNPJ	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA
01	63.950.856/0001-48	R\$ 13.189,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
02	58.643.068.0001.79	R\$ 120,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
03	63.950.856/0001-48	R\$ 289,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
04	58.643.068.0001.79	R\$ 800,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
05	63.950.856/0001-48	R\$ 789,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
06	58.643.068.0001.79	R\$ 305,00	PRIME COMERCIO E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA
07	63.950.856/0001-48	R\$ 9.089,00	ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL
TOTAL			R\$ 24.581,00

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT
Protocolo 1832842

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2026/01000, HOMOLOGO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 112 c/c art. 116 do RILC/MTPAR, referente à “Contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por inexigibilidade de licitação, consubstanciado na aquisição de inscrições no curso “MasterClass Premium - Licitações e Contratos para Estatais”, coordenado e ministrado pelo Prof. Ronny Charles, promovido pelo Grupo Centrum Capacitações e Eventos Ltda”, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais), sendo a CONTRATADA a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00, com fulcro no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MTPAR
(assinado digitalmente)
Protocolo 1833007

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1129/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Gerente de Execução de Reformas em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014663-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **RAQUEL ALVES FERNANDES DA SILVA** para atuar como Gerente de Execução de Reformas em substituição, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026 - 15 (quinze) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832560

PORTARIA Nº 1130/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de prorrogação do teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o procedimento nº 2026.0.000014408-4, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, no período de 06/07/2026 a 08/07/2026;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014786-5.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Araputanga, nos dias **9/07/2026 a 13/07/2026**, em razão da ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832561

PORTARIA Nº 1131/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014791-1.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
31/07/2026 a 03/08/2026	Dr(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor(a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832562

PORTARIA N.º 221/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2026.0.000014177-8**, os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 031/2021/DPE/MT** celebrado com a empresa **CARMELA S. FERREIRA & CIA LTDA**, tendo por objeto empresa SEDEP-Cuiabá Serviços de Entrega de Publicações, inscrita no CNPJ 24.141.023/0001-84, especializada na prestação de serviço organização dos processos, prazos, movimentação processual e valores a serem percebidos, para acompanhamento diário das publicações dos Jornais Diário da Justiça de Oficial de Mato Grosso, Justiça Estadual - Varas cíveis e criminais da capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª instância nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais, em geral, para atender às necessidades da Central de Arrecadação de Honorários Sucumbenciais - CAHS da DPMT, através de licença anual de software jurídico.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Renata Pereira mendonça	100227.6
Fiscal Substituto	Jessica Razuk Sandim Blanco	101040.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 08 de julho de 2026.

(original assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832845

PORTARIA N.º 219/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2026.0.000013945-5** o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 063/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **LETS MEATS LTDA**, tendo por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de almoço institucional, destinado aos participantes da 110ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, a ser realizado no dia 23 de junho de 2026, no Meats restaurante, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 559, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP nº 78045-310, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.



FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Pamela Garcia Watanabe	101003436.1
Fiscal Substituto	Barbara Lopes de Almeida	100910.2

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA N.º 188/2026/DAC/DPEMT, Publicada no Diário Oficial de 22/06/2026 - Edição 29257.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1832853

PORTARIA Nº 1132/SSDPG DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014827-6.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Colíder, Itaúba, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Guarantã do Norte e Matupá, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 10/07/2026 às 18h00 do dia 17/07/2026	Dr. (a): Oliver de Carvalho Rocha Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Eliza Frigeri
Das 18h00 do dia 17/07/2026 às 18h00 do dia 24/07/2026	Dr. (a): Ana Paula Lopes Ferreira Assessor(a) de Defensor(a): Josilene Dias dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1832936

PORTARIA Nº 1133/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da designação de Defensor e Servidores Públicos para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014564-1.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem da Ação Intersetorial do Bem-Estar Animal, que acontecerá no dia 11/07/2026, das 8h às 12h30, na EMEB Lídio Lira Santana, localizada no Bairro Nico Baracat em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)
MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO - Defensor Público ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO - Servidor Público DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público CAMILA GREICE RAMOS BORTOLANZA - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1832981

PORTARIA Nº 1134/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014469-6;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas **KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO** e **DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO** para atuarem em conjunto na cumulação da **1ª Defensoria do Núcleo de Iniciais**, com efeitos a partir de **04/08/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1832992

PORTARIA Nº 1135/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a ausência de inscritos no edital publicado por meio da Portaria n.º 971/SSDPG, de 16 de junho de 2026, para realizar o acúmulo de funções perante a **1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop**;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014686-9;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop**, durante o período de **13/07/2026 a 22/07/2026 - 10 (dez) dias**, em razão do usufruto de férias pelo Defensor Público **LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1833016



PORTARIA Nº 1136/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014547-1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CAMILLO FARES ABINADER NETO e a Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO para atuarem em conjunto na cumulação da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Iniciais, com efeitos a partir de 04/08/2026, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1833141

PORTARIA Nº 1137/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol d'Oeste.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014873-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol d'Oeste, no dia 10/07/2026, em razão da ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1833176

PORTARIA N.º 220/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000010613-1, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/2026/DPE/MT celebrado com a empresa COSTA OESTE SERVICOS LTDA, tendo por objeto a Contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Jaciara.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Denis Thomaz Rodrigues	100499.1
Fiscal Setorial Substituto	Wélida de Lima Silva	101008263

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833164

PORTARIA Nº 1138/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014883-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/07/2026 a 03/08/2026	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): Thiago Henrique dos Santos
14/12/2026 a 18/12/2026	Dr. (a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor(a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1833202

PORTARIA Nº 1139/SSDPG DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100189, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04/08/2026 a 06/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000014790-3.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ANA PAULA LOPES FERREIRA, matrícula 101007311, usufruto de 16 (dezesesseis) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 18/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000014715-6.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público EVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO, matrícula 100932, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 27/07/2026 a 10/08/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000014850-0.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública FLAVIA MOREIRA SANTOS SOUZA, matrícula 101005669, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020623.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 101007242, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/08/2026 a 21/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020624.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ANA CAROLINA MARTINS CANDIDO, matrícula 101004568, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020625.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA MONTEIRO DE SOUZA LUZ, matrícula 101007039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/08/2026 a 21/08/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 020626.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833214

PORTARIA Nº 1140/SSDPG, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000014495-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **FERNANDO MATOS IUASSE e GILDASIO PEQUENO SILVA**, em **viagem institucional** no período de 20/07/2026 a 24/07/2026, para os Núcleos de Porto dos Gaúchos, Brasnorte e Cáceres, com a finalidade de realizar a substituição e manutenção de equipamentos e reestruturar a rede cabeada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833293

PORTARIA N.º 218/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º **2026.0.000012011-8**, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **004/2017/DPE/MT** celebrado com a **Sra. ROSELI MIRIAM KLEIN** para locação do imóvel urbano, situado na Rua 02, no 40, Setor L C COSTA, Água Boa, CEP: 78.635-000, Município de Água Boa para funcionamento do **Núcleo de Água Boa**.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Wendel Renato Cruz	100526.1
Fiscal Setorial Substituto	Marco Antônio Lamb Duarte	101006760.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em 06/07/2026.

(assinado eletronicamente)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1833273

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORA PRUDENCIANA CARVALHO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, FNDE - CRECHE TIPO 1, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 965462/2024 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) vencedora(s) e valor total: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (01.180.102/0001-07) com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.448.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Alto Garças - MT, 10 de julho de 2026.

Alessandra da Silva Dias - Agente de Contratação

Protocolo 1832728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo

Branco - Vila Nova Arenápolis-MT

CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-2183

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026**, para **CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL NACIONAL COM A DUPLA "JOAO BOSCO E VINICIUS", A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS", PARA REALIZAÇÃO DA 5ª EXPOSIÇÃO DE ARENÁPOLIS/ MT - EXPONÁPOLIS/2026, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO 2296/2026/SEDEC.** O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 10 de Julho de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1832800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2026**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aripuanã-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: 11/07/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 22/07/2026 às 23:59 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 23/07/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/07/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bilcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br.

Aripuanã - MT, 10 de julho de 2026.

Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2026**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 22/2026, que tem como objeto o Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, em atendimento as Secretarias Municipais de Aripuanã-MT. EMPRESAS VENCEDORAS: INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor R\$ 414.266,16 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.148.070/0001-85, vencedora com o valor R\$ 910.828,85 (novecentos e dez mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos). ATRATIVA PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.248.617/0001-70, vencedora com o valor R\$ 441.987,37 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 10 de julho de 2026.

Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1833031

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2026
Processo Administrativo n.º 058/2026**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal 025/2026, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Pregão Presencial n.º 009/2026, data da abertura: 07 de julho de 2026 às 08h00min (horário local), com o objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, COM LICENÇAS ILIMITADAS DE USUÁRIOS, QUE PERMITAM A EXECUÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS (COM CONVERSÃO DE DADOS), TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO". Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Lote único. O pregão presencial n.º 009/2026 foi declarado FRACASSADA pela pregoeira, pois houve participação, mas nenhum licitante foi habilitado e/ou teve proposta aceita, impedindo o prosseguimento do certame.

Brasnorte/MT, 09 de julho de 2026.

Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira

Protocolo 1832815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 062/2026**

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2026** que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e equipamentos permanentes destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Suspenso conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com a Representação de Natureza Externa - Processo n.º 278.216-2/2026.

Campo Novo do Parecis, 10 de julho de 2026.

Leandro Nery Varaschin
Agente de contratação

Protocolo 1832726

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N.º 015/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS AOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO, SOLAR, INFORMÁTICA E REDE DE FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - MT**. No qual sagrou-se vencedora as empresas: **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 56.240.173/0001-31, totalizando R\$ 70.920,00 (Setenta mil, novecentos e vinte reais); **WESLEY THIAGO SAO JOAO**, CNPJ: 20.534.561/0001-88, totalizando R\$ 661.016,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e dezesseis reais); **ALAN CESAR ANDRADE COSTA**, CNPJ: 14.587.367/0001-68, totalizando R\$ 457.292,70 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos); **DI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 00.551.775/0001-55, totalizando R\$ 229.408,00 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais); **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, CNPJ: 70.429.956/0002-70, totalizando R\$ 685.863,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais); **BATE FECHA SECURITY E SOLUCOES ELETRONICAS LTDA**, CNPJ: 22.270.225/0001-09, totalizando R\$ 48.285,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais); **CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA**, CNPJ: 12.467.040/0001-27, totalizando R\$ 268.140,88 (Duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos); **MARIA CRISTINA MATTEI**, CNPJ: 03.727.710/0001-06, totalizando R\$ 94.559,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais); **SEGURANCA ELETRONICA CAMPO VERDE LTDA**, CNPJ: 05.220.688/0001-39, totalizando R\$ 38.802,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e dois reais); **EMILIANAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 48.873.648/0001-07, totalizando R\$ 68.200,00 (Sessenta e oito mil e duzentos reais); **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 12.514.719/0001-20, totalizando R\$ 59.454,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **CROSSOVER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 10.774.459/0001-04, totalizando R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais); **MT TECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 24.514.976/0001-40, totalizando R\$ 93.876,00 (Noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais); **KONNEC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 44.363.645/0001-64, totalizando R\$ 36.382,04 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos); **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 10.402.061/0001-39, totalizando R\$ 93.990,00 (Noventa e três mil, novecentos e noventa reais); **E-PAPER LTDA**, CNPJ: 58.455.922/0001-73, totalizando R\$ 23.884,60 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); **SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA**, CNPJ: 15.510.770/0001-51, totalizando R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais); **NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 23.231.651/0001-98, totalizando R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais); **BRASIDAS LTDA**, CNPJ: 20.483.193/0001-96, totalizando R\$ 18.675,98 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Campo Verde, 10 de julho de 2026.

GISLENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1832751

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Colíder/MT torna pública a **1ª Retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto consiste no credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, destinados ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT, no âmbito da adesão ao Programa Fila Zero na Cirurgia, instituído pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

A presente retificação decorre da publicação do **Decreto Estadual nº 2.005, de 27 de abril de 2026**, que instituiu a Tabela SUS Mato Grosso e revogou o Decreto Estadual nº 1.083/2024, promovendo a atualização dos valores constantes do Anexo I - Termo de Referência e da Minuta do Termo de Credenciamento, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

O Edital Retificado encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município, no aplicativo Credenciamer e junto ao Departamento de Licitações.

Colíder/MT, 09 de julho de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 002/2026

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT.
CREDENCIADA: HOSPITAL SANTA INÊS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização dos valores dos procedimentos credenciados constantes do Termo de Credenciamento nº 002/2026, em decorrência da publicação do Decreto Estadual nº 2.005, de 27 de abril de 2026, que instituiu a Tabela SUS Mato Grosso e revogou o Decreto Estadual nº 1.083/2024, bem como da 1ª Retificação do Edital de Credenciamento nº 001/2026, permanecendo inalterados os quantitativos estimados, códigos dos procedimentos, condições de execução e demais cláusulas e condições do credenciamento, ressalvadas as alterações expressamente promovidas pelo Termo Aditivo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ **14.844.360,50** (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 2.005/2026; Edital de Credenciamento nº 001/2026 e sua 1ª Retificação; Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Protocolo 1832744

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 008/2026

O Sr. RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colíder/MT, comunica a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026 e AUTORIZOU a contratação da empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.242.466/0001-57, para fornecimento de uniformes profissionais padronizados destinados aos servidores ocupantes dos cargos de cozinheiras(os) e zeladoras(es), lotados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 27.799,50 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Colíder-MT, 10 de julho de 2026.

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-2026

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2026 - SRP. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames diagnósticos especializados, compreendendo a realização dos procedimentos, disponibilização de profissionais habilitados, equipamentos, materiais e insumos necessários, emissão de laudos e entrega dos resultados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colíder/MT. **CLINICA DE IMAGENS SANTA INÊS LTDA** - Item nº 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11,12, Valor Total: R\$ 1.000.010,00. Vigência: 10/07/2026 até 10/07/2027. A Ata Integral de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Protocolo 1832920

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Município de Curvelândia/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para execução de obra remanescente referente à construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Curvelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2288-2022/SINFRA-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT. Recebimento da Habilitação e Propostas: Até 09:00 horas do dia 29/07/2026; Data da Sessão Pública: Dia 29/07/2026 às 10:00 horas; Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto; Horário de Brasília/DF; Local: Sistema eletrônico BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>. Edital completo no site: <https://bllcompras.com/Home/Login> ou em <https://www.curvelandia.mt.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0028. Curvelândia/MT, 10 de julho de 2026.

Gustavo Alves do Carmo
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832834

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

A Prefeitura Municipal De Feliz Natal, Estado De Mato Grosso, Por Intermediário Do Agente De Contratação Designado Pela Portaria Municipal Nº. 009/2025, Em Observância Aos Princípios Da Publicidade, Transparência, Legalidade E Controle Social, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Foi Instaurado E Regularmente Instruído O Processo Administrativo De Inexigibilidade De Licitação Nº. 016/2026, Destinado À Contratação Direta Da Entidade Abaixo Identificada, Com Fundamento No Art. 74, Inciso I, Da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Diante Da Inviabilidade De Competição Devidamente Demonstrada Nos Autos.Objeto: Contratação Da Entidade Limmt - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso Para A Prestação De Serviços De Organização E Realização Da 10ª Etapa Do Circuito Mato-Grossense De Motocross 2026 - Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esportes Do Município De Feliz Natal - Mt.Contratada: Limmt - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso, Inscrita No Cnpj Nº. 13.788.292/0001-10.Valor Da Contratação - Valor Global: R\$ 220.777,87 (Duzentos E Vinte Mil, Setecentos E Setenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos).Publicidade E Consulta Aos Autos - Os Documentos Que Integram O Processo Administrativo Permanecem Disponíveis Para Consulta Pelos Interessados Junto Ao Departamento De Licitações Da Prefeitura Municipal De Feliz Natal - Mt, Bem Como Serão Disponibilizados Nos Meios Oficiais De Divulgação Previstos Na Legislação Vigente, Observadas As Normas De Transparência E Acesso À Informação.Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto Ao Departamento De Licitações, Situado Na Avenida Maravilha, Praça Da Bíblia, Feliz Natal - Mt, Ou Pelo Telefone (66) 3585-2700.Feliz Natal - Mt, 08 De Julho De 2026.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2026

O Município De Feliz Natal - Mt, Por Intermédio Do Agente De Contratação Designado Pela Portaria Municipal Nº. 009/2025, Torna Pública A Autorização Da Contratação Direta Por Inexigibilidade De Licitação, Nos Termos Do Art. 74, Inciso I, Da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Efetivada Pelo Prefeito Municipal, Conforme Processo Administrativo Correspondente: Objeto: Contratação Da Limmt - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso Para A Prestação De Serviços De Organização E Realização Da 10ª Etapa Do Circuito Mato-Grossense De Motocross 2026, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esportes Do Município De Feliz Natal - Mt. Contratada: Limmt - Liga Independente De Motociclismo Do Estado De Mato Grosso, Cnpj: 13.788.292/0001-10. Valor Global Da Contratação: R\$ 220.777,87 (Duzentos E Vinte Mil, Setecentos E Setenta E Sete Reais E Oitenta E Sete Centavos). Vigência Contratual: 120 (Cento E Vinte) Dias, Contados Da Assinatura Do Contrato Administrativo. Recursos Financeiros: Recursos Provenientes Do Termo De Convênio Nº. 0863/2026, Celebrado Entre O Município De Feliz Natal - Mt E A Secretaria De Estado De Cultura, Esporte E Lazer - Secel, Bem Como Com Recursos Próprios Do Município Referentes À Contrapartida Financeira. Fundamento Legal: Art. 74, Inciso I, Da Lei Federal Nº. 14.133/2021. Autorização: Ato Autorizativo Expedido Pelo Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Dubiella. Feliz Natal - Mt, 08 De Julho De 2026.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832836

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO ref. a
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Prefeito Municipal do Município de Itanhanga - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RESOLVE: **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INDEA, NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 3364/2025 FIRMADO JUNTO AO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**", sendo que a **KR CONSTRUTORA LTDA -36.573.565/0001-05**, com o valor global de **R\$ 1.009.497,24** (um milhão nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Itanhanga - MT, 10 de julho de 2026.

EMERSON SABATINE

Prefeito Municipal

Protocolo 1832822

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2026

Credor: Renault Do Brasil S.A. Adesão Nº 003/2026 Data: 09/07/2026
Vigência: 09/07/2027 Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 238/2025 Do Ministério Da Saúde, Para A Aquisição De Uma Ambulância Para Suporte Básico - Tipo A, Para Fortalecer A Rede De Atenção À Saúde Do Município De Lucas Do Rio Verde/Mt. Proposta Federal Nº 11386056000125017.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA/RETIFICAÇÃO
DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que está reaberto o Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, INCLUINDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT."**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de agosto de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 10 de julho de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1832905

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA/RETIFICAÇÃO
DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que está reaberto a Concorrência Eletrônica, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura elétrica nos loteamentos Nova Vida e Porto Seguro, no Município de Marcelândia - MT, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de agosto de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia - MT, 10 de julho de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1832908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - Nº.
05/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da comissão de contratações, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de julho de 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bilcompras.org.br a "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL COM 16 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA TOTAL, POR PREÇO GLOBAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0252/2026 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**". As informações completas encontram-se disponíveis no Edital nº. 045/2026, que a partir desta data estão disponíveis no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais> e www.bilcompras.org.br. O edital também pode ser solicitado: via e-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, no horário das 07h às 11h. Matupá - MT, 10 de julho de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1832723

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE PISCINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**. Data e horário: 28 de julho de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)

Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 046/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2
- www.bllcompras.org.br
- <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>

Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 10 de julho de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1832742

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADESÃO Nº. 010/2026 - PROCESSO: Nº.028/2026 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.152/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2026 DO MUNICÍPIO DIAMANTINO/MT. A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, sediado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro Nova Brasilândia - MT, CEP: 78.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições legal torna - se público aos interessados que o EXTRATO DA ADESÃO Nº. 010/2026 - PROCESSO: Nº.028/2026 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.152/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2026 DO MUNICÍPIO DIAMANTINO/MT será RETIFICADO: **ONDE LÊ** - SE: R\$ 1.526.419,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais). Data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO 08 de julho de 2026, pág. 186, **LEIA** - SE: R\$ 1.574.955,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). As demais cláusulas permaneceram que inalteradas. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Brasilândia - MT, 10 de julho de 2026.

José Antônio Domingos Cardoso

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1832990

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 SRP

O Município de Nova Marilândia - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 24 de julho de 2026, a abertura Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 0217/2021 FIRMADO COM A SEDUC/MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, pelo site www.novamarilandia.mt.gov.br. E site do sistema de compras online BLL: www.bllcompras.com.

Nova Marilândia - MT, 10 de julho de 2026.

Kaline Rocha da Cruz

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1832999

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 SRP

O município de Nova Ubatã - MT, torna público que realizará no dia 27/07/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futuro e eventual prestação de serviços de empresa especializada em agenciamento de artistas musicais, locais e regionais. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubatã - MT, 10 de julho de 2026.

Ronaldo Marsura Verni

Secretário municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832838

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2.026

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2.026, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Cimento, Cal E Fixador Para Atendimento Da Prefeitura Municipal De Nova Xavantina-Mt. Empresas Habilitadas E Vencedoras/Detentoras: Barão De Piracicaba Materiais De Construção Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 34301285000201, Com O Valor Global De R\$ 8.771,00 (Oito Mil E Setecentos E Setenta E Um Reais). Mineirao Materiais Para Construção Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 24447862000125, Com O Valor Global De R\$ 552.393,00 (Quinhentos E Cinquenta E Dois Mil E Trezentos E Noventa E Três Reais). Nova Xavantina - Mt, 10 De Julho De 2.026.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832839

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2026-PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 125/2026

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GÁS EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2026, cujo certame aconteceu às 10h (horário de Brasília) do dia 10/07/2026 e encerrou no dia 10/07/2026, sagrou vencedora as empresas F M DE QUEIROZ CARVALHO LTDA, com valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), MAXCAR SERVICOS LTDA, com valor total de R\$ 342.550,00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 10 de julho de 2026.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1833056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL PADRÃO FNDE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 NO BAIRRO SANTA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961958/2024/FNDE/CAIXA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/21; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 011/2026, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 04/2026. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da MSR Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.573/0001-08, com a proposta global no montante de R\$ 6.200.940,08 (seis milhões duzentos mil novecentos e quarenta reais e oito centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 01/2026, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 02 de julho de 2026.
Sergio Machnic
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 093/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2026. CONTRATADA: MSR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL PADRÃO FNDE CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 NO BAIRRO SANTA FELICIDADE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 961958/2024/FNDE/CAIXA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR: R\$ 6.200.940,08 (seis milhões duzentos mil novecentos e quarenta reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA: 02/07/2026.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO ELDORADO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/21; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 244/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 012/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em

favor da MINASPARA CONS-TRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 24.185.678/0001-54, com a proposta global no montante de R\$ 8.549.998,07 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência Nº 012/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 09 de julho de 2026.
Sergio Machnic
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 098/2026

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/2025. CONTRATADA: MINASPARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO ELDORADO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR: R\$ 8.549.998,07 (oito milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS. DATA: 09/07/2026.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1833003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2026
ADESÃO 011/2026****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna-se decorrente de processo de Licitação nº068/2026 na modalidade de ADESÃO Nº011/2026 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Este contrato tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / MT, para garantir melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde prestados a população do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; e DECRETO MUNICIPAL Nº050/2023. EMPRESA: NMC COMERCIO LTDA CNPJ: 48.***.***0001-30, com sede na Rua Amâncio de Moraes, 671 Centro, Município PARAISO DO TOCANTINS - TO, Cep: 77.545-232, Tel.: 63) 9 9276-0472, e-mail: nccomercioltda.pso@gmail.com ou nccomercio@gmail.com Representante Legal Sr.º JONNY OLIVEIRA CASSIMIR; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 134.763,50 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos Sessenta e Três Reais com Cinquenta Centavos). DATA DE ASSINATURA: 10.07.2026. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

São Félix do Araguaia - MT, 10 de julho de 2026.

Ácacio Alves Souza
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1833150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADO PÚBLICO Nº 001/2026**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, torna público que foram credenciadas a Agricultora Familiar a Agricultora Familiar: Eliane Felipe da Silva-MT072023.01.00511240CAF itens no Valor Global de R\$ 39.970,00; e Cooperativa dos Agricultores Familiares da Comunidade 27 de novembro (COOPER 27 de novembro) CNPJ: 12.309.777/0001-11, ao Valor Global de R\$ 154.397,00..

São Pedro da Cipa/MT, 30 de junho de 2026.

EDUARDO JOSÉ DE ABREU - PREFEITO

Protocolo 1832945

RESULTADO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 3/2026

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT torna público Resultado do **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana no Município de São Pedro da Cipa/MT, divididos em lotes: **Vencedora A Empresa:** Aliança Industria e Construções LTDA, CNPJ 07.522.407/0002-09, os Lotes I, II, III e IV, Valor, **Lote I - R\$ 992.776,03; Lote II R\$ 494.824,34; Lote III R\$ 805.581,22; e Lote IV R\$ 3.790.978,90: Valor Final Total de R\$ 6.084.160,49, e a Empresa:** Enron Construccoes LTDA, CNPJ 08.226.401/0001-76, com **Lote V, Valor Total de R\$ 815.454,51.**

São Pedro da Cipa - MT, 06 de julho de 2026.
EDUARDO JOSÉ DE ABREU - PREFEITO

Protocolo 1833098

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

OBJETO: SRP para eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene Pessoal, de Limpeza e Utensílios em geral para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT., **Data e Hora de Abertura:** 27/07/2026 as 08:3 h/MT. O Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, Nº 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (66) 99621-9826.

São Pedro da Cipa - MT, 09 de julho de 2026.
MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.

Protocolo 1833105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026 DE 09/07/2026

CONTRATO Nº: 063/2026. OBJETO: Contratação da artista **MARIA MARÇAL**, para realização de apresentação artística no evento **Marcha para Jesus**, comemoração integrante do “**FESTEJA SINOP**”, a ser realizado no estádio Massami Uriu (Gigante do Norte), no dia 07 de setembro de 2026, em comemoração ao aniversário da cidade, com início previsto para **20h30min** e duração aproximada de **1h20min (uma hora e vinte minutos)**, para atender a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop - MT). CONTRATADA: MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº: 43.818.615/0001-32, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**, para o período de vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Segue os custos referente ao show artístico conforme memória de cálculo juntado ao processo.

ORD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
1	CACHÊ ARTISTA/SOCIEDADE	R\$ 163.676,00
2	CACHÊ EQUIPE	R\$ 12.000,00
3	HOSPEDAGEM	R\$ 3.500,00
4	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.500,00
5	LOGÍSTICA	R\$ 38.524,00
6	DESLOCAMENTO LOCAL	R\$ 7.000,00
7	IMPOSTOS	R\$ 56.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).		

Sinop/MT, 10 de julho de 2026.

Protocolo 1832571

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, com modo de disputa aberto e fechado. **OBJETO:** Contratação integrada de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos e construção da emeb caribe, localizada no jardim caribe, sinop-mt, **ENVIO DE PROPOSTAS:** 13/07/2026, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07/10/2026. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 07/10/2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) (66) 3511-3700/3719. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Educação, no endereço Avenida dos Jacarandás, 2.424, Setor Industrial Sul, CEP 78.557-466 com o Eng. Civil Sr. Heli de Souza Monteiro Veloso.

Sinop - MT, 10 de julho de 2026.

JUAREZ DOS REIS JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria nº 68/2024

Protocolo 1832593

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência nº 004/2026, cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obra civil de cemitério vertical, contemplando 18 blocos, com 60 gavetas cada, totalizando 1.080 lóculos, infraestrutura, superestrutura, instalações e sistema de tratamentos de gases, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico”, na qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa CONSTRUTORA SAO ROQUE LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.042.203/0001-05, no valor de R\$ R\$ 4.064.808,00 (quatro milhões, sessenta e quatro mil e oitocentos e oito reais). Sinop/MT, 10 de julho de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1832771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

O Município de Sorriso - MT, por intermédio do Setor de Licitações, torna público aos interessados que a continuidade do julgamento da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 008/2026 será realizada no dia 24/07/2026, às 09h00min (horário oficial de Sorriso/MT), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, situada na Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT. Sorriso - MT, 07 de julho de 2026.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1833005

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o objeto consiste na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO POR M², COM FORNECIMENTO DE PROJETO**, obteve o seguinte resultado: **S V LEAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 55.394.011/0001-95, com o valor de R\$ 5.233.995,10 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Tabaporã/MT, em 10 de julho de 2026.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Licitação
Portaria 038/2026

Protocolo 1833157

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Objeto Contratação de show artístico musical do cantor gospel nacional Roberto Marinho e sua banda, com participação do pastor Marco Feliciano, para apresentação durante o evento "Adore e Louve 2026".
Favorecido **JOYCE DE O. CASTRO PRODUÇÕES E EVENTOS** (34.571.490/0001-06).

Valor global R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Fundamento Legal Artigo 74, inc II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa aos autos do processo.

Homologação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 inc II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão e pela Agente de Contratação juntamente com o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica - MT, 10 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

CNPJ.: 03.238.862/0001-45

Contratante

Protocolo 1832563

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

DO OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor gospel nacional Roberto Marinho e sua banda, com participação do pastor Marco Feliciano, para apresentação durante o evento "Adore e Louve 2026", a ser realizado em 07 de agosto de 2026, na Praça da Bíblia - Centro.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo 50% no ato da assinatura do contrato e o restante do 50% em até 02 dia útil após a realização do evento, bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado para esse fim.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 10 de julho de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.

JOYCE DE O. CASTRO PRODUÇÕES E EVENTOS (34.571.490/0001-06) - contratada.

Protocolo 1832564

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094 e 096/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preço nº 094 e 096/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 079/2025, Pregão Eletrônico nº 046/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2026 à 11/07/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 10 de julho de 2026.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

CASA DA LIMPEZA LTDA - (30.163.535/0001-44) - contratada.

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - (24.402.903/0001-67) - contratada

Protocolo 1832565

TERCEIROS

Eduardo Campos, CPF 939.9.***-**, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem Denominação, Coordenadas Geográficas Lat. 09°52'31.4S Long. 56°28'41.6"O no SÍTIO PRIMAVERA I - MT70625/2018, no município de Paranaíta- MT.DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)**

Protocolo 1832144

MARCIANO MIGLIAVACCA, inscrito sob o CPF: 7*4.6*7.5.*5, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Palmares nas coordenadas 17° 10'27,915" S 54°24'42,313"W, acesso pela Rodovia BR 370, s/n, zona rural, Fazenda Palmares, CEP: 78.790-000 município de Itiquira-MT.**

Protocolo 1832289

AUTO POSTO 163 LTDA, situada na Rua Rio Grande Do Sul, Nº 702, Bairro Nova Esperança, Município de Peixoto de Azevedo - MT, CEP 78.530-000, inscrita no CNPJ 44.114.299/0001-80, Torna Público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, com atividade principal Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; M2CK- Engenharia. Arquitetura. Ambiental. - Maura Kopp (66)9 9987-9669.

Protocolo 1832384

RETIAGRO RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ 47.381.616/0001-13, torna público que requer junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (CNAE 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros, conforme RESOLUÇÃO CONSEMA - 74/2025). O empreendimento será instalado na Avenida Felipe Barea Ventura, Quadra 10, Lote 68A, Zona 40, Bairro Industrial V, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1832426

MEC - SEPT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Leilão IFMT - Campus Campo Novo do Parecis

Aviso de Leilão Edital nº 01/2026 - Semoventes Bovinos e Suínos

Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira - Matrícula 014/2009/Jucemat

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Campo Novo do Parecis, localizado a MT-235, Km 12, Zona Rural s/n, Campo Novo do Parecis/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações, leilão público on-line através do site **www.lumussaleiloes.com.br**, para alienação de bovinos e suínos em pastagem, sendo: 10 Bovinos (05 vacas, 04 bezerras e 01 garrote) e 42 Suínos (01 reprodutor, 04 fêmeas reprodutoras, 24 machos e 13 fêmeas), e que serão vendidos no estado físico e sanitário em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia do leilão: 29 de julho de 2026 - 4ª feira - 09:00 hs (horário de Cuiabá/MT)
Local de transmissão do leilão: Galeria Leiloar, Av. São Sebastião, 1447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT

- Participação on-line - identificação e liberação de senha de acesso, até às 08:00 horas do dia 29/07/2026, com a Leiloeira: (65) 3027-5131 e 98112.9770;

- Descrição, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão;

- Edital completo no site da leiloeira para conhecimento, leitura e impressão;

- Visitas por agendamento no local do leilão, dias 27 e 28/07/2026, das 09:15h às 11:00h e das 13:15h às 16:00h.

Campo Novo do Parecis/MT, 08/07/2026. A Comissão.

Protocolo 1832574

BRF S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.838.723/0493-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a ALTERAÇÃO da Portaria de Outorga Subterrânea nº. 1.450 de 06/11/2024 referente a 02 (dois) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, sob coordenadas geográficas (SIRGAS_2000) PT01: 13°45'20.20" de Latitude Sul e 56°03'20.40" de Longitude Oeste, PT02: 13°45'20.60" de Latitude Sul e 56°03'21.10" de Longitude Oeste, localizados no município de NOVA MUTUM/MT.

Protocolo 1832577

ADALBERTO DONIZETE FELICIANI, CPF: 049.*****-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido de Licença Florestal (LF) e Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS) da Fazenda São João III, localizado na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1832578

MARCUS LUIZ GUIMARÃES CASTRO, CPF: 66x.xxx.xxx-15, torna público que requereu junto à Sema-MT, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAS, da atividade Psicultura de até 5 ha, Estrada R-1, LT 18, Projeto Querência II-Zona Rural- Querência-MT - CEP: 78.643-000.

Protocolo 1832581

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0031-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade Lavanderia de Equipamento de Proteção Individual, localizado na ROD MT 338 km 60, S/N, no município de Boa Esperança do Norte - MT, denominada Fazenda Palmitos, com Latitude 13°49'13.599" S e Longitude 54°45'39.70"O.

Protocolo 1832586

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0030-34 - Fazenda Tupan, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Serviço de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", localizado na ROD BR 163 Km 613, no município de Nova Mutum - MT, com Latitude 13°40'31.97" S e Longitude 56°2'59.67"O.

Protocolo 1832588

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.933.933/0001-28, com sede na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 1014, Edifício Helbor Dual Business, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio administrador **MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS**, advogado inscrito na OAB/MT nº 15.401, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, **CARLOS EUGÊNIO PRATI**, inscrito no CPF nº 0xx.xxx.xxx-20; **SONEIDE MACARANI PRATI**; **ANTÔNIO CARLOS PRATI**, inscrito no CPF nº 9xx.xxx.xxx-68 e **BRUNA RAFAELLA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 0xx.xxx.xxx-40, ambos em local incerto e não sabido, para que tomem ciência da **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS** firmado entre as partes, bem como da **RENÚNCIA AO MANDATO JUDICIAL** outorgado à notificante, nos termos do artigo 112 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Em razão da impossibilidade de localização dos notificados para ciência pessoal, a presente notificação é realizada por edital, para que produza seus efeitos legais.

Ficam os notificados cientes de que deverão constituir novo advogado para a defesa de seus interesses, judiciais e extrajudiciais, sob pena de prosseguimento dos respectivos feitos na forma da lei.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente edital para publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2026.

MESTRE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representada por

MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS

OAB/MT nº 15.40

Protocolo 1832589

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 73,30 ha, âmbito Fazenda Ouro Verde, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1832590

SINDICADO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SORRISO

- **CNPJ Nº 00.904.255/0001-89**, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação** para suas atividades Médica ambulatorial restrita a consultas e Odontológica, localizado na Rua das Goiabeiras, n. 281, Lote 01A, Quadra 15, Residencial Colinas, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1832725

TURIA MOBILIDADE LTDA - CNPJ Nº 41.761.083/0001-19, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para sua atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Avenida Natalino João Brescansin, nº 2.803, Salas 04/05, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1832727

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 74,00 ha, âmbito Fazenda Ouro Verde, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1832738

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0017-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Canteiro de Obras - Usina de Asfalto Quente, localizada na Rodovia BR/ MT-235, Km 08, Sapezal/MT.

Protocolo 1832757

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, JUCEMAT, matrícula 103, FAMATO, matrícula 086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a 1ª Praça: treze de agosto de dois mil e vinte e seis, das 09h00 às 10h00. 2ª Praça: treze de agosto de dois mil e vinte e seis, das 11h00 às 12h00 a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: **0000444-93.2001.8.11.0041**, Polo Ativo: **EVALDO ZANOLI DOS SANTOS** e Polo Passivo: **FERNANDO RODRIGUES PALMA**. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:

h t t p s : / / w w w . m 7 l e i l o e s . c o m / l o t e s / FERNANDO-RODRIGUES-PALMA-/192/

Protocolo 1832763

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto e pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede do sindicato, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 78.810-000, no município de Juscimeira/MT, no dia 23 de julho de 2026, às 10h00 (dez horas), em primeira chamada, para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Autorização para venda do veículo Fiat/Strada Freedom CD 1.3, cor branca, placas SPI8A08, Chassi 9BD281BKHSYF64799, Renavam: 01398685930;

2. Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Juscimeira/MT, 10 de Julho de 2026.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto

Presidente do Sindicato Rural Juscimeira/MT

Protocolo 1832766

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede desta entidade Rua Belo Horizonte, nº 1300, Bairro: Centro, Cep: 78.810-000, no município de Juscimeira/MT, no dia 23 de julho de 2026, às 09h00 (nove horas), em primeira chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte matéria da ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de: 01/01/2025 a 31/12/2025;

2. Aprovação da Previsão Orçamentaria 2026;

3. Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente edital.

Juscimeira/MT, 10 de Julho de 2026.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto

Presidente do Sindicato Rural Juscimeira/MT

Protocolo 1832768

CISRILENE CLEMENTE DA SILVA; CPF: 007.***.***-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; para construção de edifício para fins comerciais, localizado na Rua Dança das Águas (Antiga Rua 30), Lot. Den.Parque Das Aguas, Lote 24, Quadra 15, Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-000, município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1832785

MT-SUL SERRARIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 67.212.648/0001-00, localizada na Estrada do Abelha, S/N, Setor de Chácara, Chacarã 81, no município de Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LP Nº 320478/2026, LI Nº 79208/2026 E LO Nº 337848/2026 SEM AMPLIAÇÃO, produção de 6.500 m³/ano**, para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1832790

**ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL**

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, JUCEMAT, matrícula 103, FAMATO, matrícula 086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça**: dezenove de agosto de dois mil e vinte seis, das 09h00 às 10h00. **2ª Praça**: dezenove de agosto de dois mil e vinte seis, das 11h00 às 12h00 a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: **0000086-51.2015.8.11.0005**, Polo Ativo: **KAYSER & SERAGUCI LTDA (EXEQUENTE)** e Polo Passivo: **FABIANA KROHLING DE SOUZA (EXECUTADO)**. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com/lote/FABIANA-KROHLING-DE-SOUZA-65/>

Protocolo 1832809

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Licitatório n.º 27/2026 - Pregão Eletrônico n.º 09/2026**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, JADILSON ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Contrato Consórcio, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista da adjudicação do pregoeiro resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo de Licitação 27/2026, Pregão Eletrônico n.º 09/2026, tendo como objeto o aquisição de Usina de Asfalto Pré Misturado à Frio -PMF 60 Ton. e dois tanques estacionário para armazenamento de emulsão asfáltica, objeto do Convênio SINFR 0403/2026, conforme o Termo de Referência do edital, que teve as seguinte empresa vencedora: **CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA -56.760.309/0001-34**, com o valor total de **R\$ 459.900,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) para o fornecimento do lote 1: Usina de Asfalto Pré Misturado à Frio - PMF, Estacionária de 60 Ton/Hora e dois reservatórios para emulsão asfáltica, conforme proposta adjudicada.

São José dos Quatro Marcos, aos 10 de julho de 2026.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente

Protocolo 1832810

O Sr. CLÁUDIO HENRIQUE TEODORO DE ALMEIDA, CPF 523.***.****-25, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) para Ampliação, nos limites da Fazenda Tarumã (CAR MT137514/2018), na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento (MT).

Protocolo 1832812

**SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **27 de julho de 2026, às 18h00**, na sede desta entidade na Avenida de Fé, 180 N, Bairro: Tessele Junior, CEP: 78.460-473, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Prestação de Contas referente aos exercícios de 2025;

2) Previsão Orçamentaria 2026;

3) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Lucas do Rio Verde -MT, 10 de julho de 2026.

Tiago Henrique Cinpak

Presidente do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde/MT

Protocolo 1832825

CARGILL AGRÍCOLA S.A., CNPJ: 60.498.706/0094-56, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da Portaria outorga de água subterrânea de nº 1002 de 13 de outubro de 2021, que contempla um poço tubular profundo, com uma captação diária de 70 m3/dia para a finalidade de outros usos, localizado no município de Gaúcha do Norte - MT, Rodovia MT 129, km 01, Chácara 49, Zona Rural. Poço: 13° 11' 35,70" de Latitude e 53° 16' 02,53" de Longitude.

Protocolo 1832841

**SINDICATO RURAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** seus associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **27 de julho de 2026, às 19h00**, na sede desta entidade na Avenida de Fé, 180 N, Bairro Tessele Junior, CEP: 78.460-473, no município de Lucas do Rio Verde /MT, para tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Deliberação sobre a aceitação da Cessão de Direito Real de Uso (CDRU) de terreno público destinado à construção do Núcleo Avançado de Capacitação (NAC).

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto, e após 30 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Lucas do Rio Verde -MT, 10 de julho de 2026.

Tiago Henrique Cinpak
Presidente do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde /MT

Protocolo 1832843

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 156062/2016, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 27,80 ha, âmbito da propriedade Sítio Sete Meses, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1832846

MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº **36.440.963/0001-53**, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS. Não EIA/RIMA.

MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº **36.440.963/0001-53**, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de PICADOR FLORESTAL FIXO. Não EIA/RIMA.

JOÃO DONIZE RIOS ADAMI LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº **36.875.540/0001-66**, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRAS, EXCETO MÓVEIS (FÁBRICA DE CABOS DE VASSOURA). Não EIA/RIMA.

Protocolo 1832848

CONSTRUTORA CAMERA LTDA, CNPJ: 00.522.460/0001-80, torna público que requereu junto à SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, as licenças ambientais (LP) Licença Prévia; (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação para atividade de Usina Móvel de Asfalto (CBUQ); localizada no imóvel denominado Fazenda Ouro Branco I - Parte 1F/ Aeroporto Premier - Zona Rural no município de Sorriso/MT. Não determinado EIA/RIMA.

JOSE NIVALDO BONIFACIO LTDA, CNPJ: 31.222.916/0001-10 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido Renovação De Licença de Operação (RLO), para empresa de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. localizado na Rua dos mancas, 1700, Setor industrial sul, no município de Sinop/MT.

Renovação De Licença De Operação-O Empreendimento De Razão Social Armazens Cunhatay Fazendas Ltda, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 62.381.209/0001-08 Matriz Torna Público Que Requereu Junto A Prefeitura De Sinop - Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável A Renovação De Licença De Operação (Lo) Para A Atividade De Armazéns Gerais - Emissão De Warrant, Do Empreendimento Situado Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 14501, Bairro Zona Rural, Cep 78.559-899, Sinop/Mt. Não Foi Determinado Eia/Rima

Alteração De Razão Social- Master Comercio E Exportacao De Cereais Ltda, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 14.119.613/0002-38 Filial, Sediado Na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 14501, Bairro Zona Rural, Cep 78.559- 899, Sinop/Mt, Solicita A Alteração De Denominação/Nome/ Razão Social Para Armazens Cunhatay Fazendas Ltda, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 62.381.209/0001-08 Matriz Estabelecido No Mesmo Endereço Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 14501, Bairro Zona Rural, Cep 78.559- 899, Sinop/Mt, Tornando Público Que Requereu Junto A Prefeitura De Sinop - Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável A Alteração De Razão Social Para A Atividade De Armazéns Gerais - Emissão De Warrant. Não Eia/Rima

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1832852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RODOVIA DO PROGRESSO.

Na forma do Art. 14, § 2º, do Estatuto Social, **Jalmar Vargas**, Presidente da **Associação Rodovia do Progresso**, convoca todos os associados para comparecerem à **Assembleia Geral** a ser realizada no **Sindicato Rural de Dom Aquino-MT**, localizado na Av. Cuiabá, nº 130, na cidade de Dom Aquino-MT, CEP: 78.830-000, no dia **16 de julho de 2026**.

A Assembleia obedecerá à seguinte ordem:

- **Em 1ª (primeira) convocação:** às **09h00**, exigida a presença mínima de dois terços dos associados (conforme Art. 15, I, do Estatuto).
- **Em 2ª (segunda) convocação:** às **10h00**, exigida a presença da maioria absoluta dos associados (conforme Art. 15, II, do Estatuto).

A Assembleia terá a seguinte e única **Ordem do Dia**:

1. Deliberação sobre a dissolução da Associação Rodovia do Progresso, com fundamento no Art. 39, I, do Estatuto Social ("Impossibilidade de sua manutenção").

Dom Aquino-MT, 10 de julho de 2026.

Jalmar Vargas

Protocolo 1832850

LUPERCIO LIMA GALADINOVIC, CPF nº808.***-***-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e Operação-LP, LI e LO, de uma jazida de granito para uso na construção civil, localizada na estrada Jacutinga, S/N, zona rural do município de Colíder/ MT. Coordenadas 10°45'15.66"S / 55°25'56.72"O.

Protocolo 1832855

VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.249.480/0001-29, torna público que requereu a SEMA/MT, a outorga de água para um poço tubular, localizado na Rodovia BR-364, km 03, s/n, Cemitério Parque Jardim Santa Cruz, no município de Rondonópolis/MT, PT01- Lat. 16° 30'23.91"S Long. 54°37'07.56"O, para a finalidade de outros usos, para uma demanda hídrica de 157 m³/dia.

Protocolo 1832861

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - BR87928, no endereço: Av. Dr. Jose Morbeck, quadra 17, centro - Araguaiana/MT.

Protocolo 1832991

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - BR87811, no endereço: Rua Antonio Aires Favero, Nº 510, Centro, Alto Araguaia/MT.

Protocolo 1832994

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV de Carlos Alexandre Silva Fonseca, Obra nº 0122601855, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV de Joelson Fernandes do Amaral, Obra nº 0122601364, localizada na zona rural do município de Cuiabá/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV de Eva Fatima Alves de Jesus, Obra nº 0122601457, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV de Eudogras Quirino de Araujo, Obra nº 0122601588, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV de Christoffer Lucas Totz, Obra nº 0122601079, localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1833009

MR LAVANDERIA EXPRESS LTDA, CNPJ 66.808.482/0001-19 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS, **Licença de Localização (LL)**, **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** para atividade, de Lavanderias, localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 11954, Bairro Cidade Verde município de Cuiabá-MT. Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 15°36'40.77" S e Longitude: 56°7'43.82" W.

Protocolo 1833015

GOULART ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA inscrito sob o CNPJ: 16.816.524/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA /MT a Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço tubular profundo, localizada na Fazenda Capão Verde nas coordenadas 16° 21' 49,03" S e Longitude 53° 37' 23,02" W, situada na MT 270, Zona Rural, Estrada Rural, S/N, Zona Rural, no município de Guiratinga - MT

Protocolo 1833026

46.257.183 GILBERTO JOAO KRUGER, CNPJ Nº 46.257.183/0001-26, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, o pedido de LP e LI de ampliação e LO da área total para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Av. Novo Horizonte Nº 1970, Loteamento Monte Líbano II, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833052

Monsanto Do Brasil Ltda, Cnpj nº 64.858.525/0136-38, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação 338271/2026, processo nº 5310/2026, para atividade de beneficiamento de sementes - renovação da LO - do estabelecimento localizado na Rodovia BR 070, Km 386, Zona Industrial, Município de Campo Verde - MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833059

José Mário Ribeiro Mendes, inscrito no CPF nº 454.390.018-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação/derivação de água superficial em barramento e lançamento de efluentes, destinados ao laboratório de produção de alevinos em sistema de piscicultura em tanques escavados, localizado na Fazenda Buritis (CAR nº MT1620/2019), no município de Nova Mutum/MT. Bacia Hidrográfica: Jurueña-Teles Pires. Corpo hídrico: curso d'água sem denominação. Ponto de captação: 13°51'55,75"S e 56°11'29,53"W, com vazão de 0,0047 m³/s durante todos os meses do ano. Ponto de lançamento: 13°52'09,56"S e 56°11'48,83"W, com vazão de 0,0037 m³/s durante todos os meses do ano. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833067

MOACIR BOLDRINI, CPF: 374.131.989-91, FAZENDA DIAMANTE DO SUL, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido de renovação de Licença de Operação (LO) para a atividade de Irrigação através de dois pivôs centrais com área total irrigada de 301,32 ha para as culturas de milho, soja, feijão e/ou algodão, localizados na Fazenda Diamante do Sul, Linha 23, Setor 13, Grosllândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833072

A empresa denominada Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda, portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, juntamente como o CIDESA ATP, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimitada, no imóvel rural denominado Fazenda Rio Negro IV, localizado na zona rural do município de Feliz Natal-MT, SIMCAR nº MT79954/2017. A área possui AD sob nº 6327/2026, emitida pela SEMA-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833077

Ra Projetos E Consultoria De Engenharia Ltda, Cnpj: 50.059.031/0001-96, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para o desenvolvimento de atividades de canteiro de obras, guardar materiais, máquinas e ferramentas. Localizado na Rua Turmalinas, 1213, Industrial, 1ª Etapa, Município de Sorriso/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833084

A empresa denominada Biomassa Giacomelli & Filhos Ltda, portadora do CNPJ sob nº 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto à Prefeitura Municipal de Marcelândia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Produção de Cavaco em Área Delimitada, no imóvel rural denominado Fazenda Santa Júlia, localizado na zona rural do município de Marcelândia, SI MCAR nº MT21 5948/2022. A área possui AD sob nº 61 97/2026, emitida pela SEMA-MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1833089

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 6/2024**
CIA 0017890-32.2024.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISO/MT
CNPJ: 01.870.663/0001-20
OBJETO: Cessão de Uso gratuito de um imóvel de 5.264,00m², (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sob a matrícula nº 18.396, lavrado às fls. 033-036, Livro nº 024 no Cartório de Serviços Notariais e de Registro - Cartório do 1º Ofício de Mirassol D'Oeste, localizada na Avenida: Tancredo Neves, n. 5.659, Bairro São José, CEP: 78.280-000, no perímetro urbano da cidade de Mirassol D'Oeste/MT de propriedade do CEDENTE, com a finalidade de atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso- CISO/MT.
OBJETO DO ADITIVO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 6/2024, originalmente firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cessão de Uso por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 17/07/2026 a 16/07/2028.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1832813

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 45/2026**
CIA 0040434-43.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 4 do Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: KSC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.304.454/0001-94

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 4: Leitor de código de barras portátil, sem fio, compatível com bluetooth e rede wireless 2,4Ghz; configurável e emparelhável com smartphones, tablets, computadores e notebooks, (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040434-43.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833127

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 46/2026**
CIA 0040460-41.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 5 do Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: LUCIMARA DE FREITAS GUERREIRO / L2F2
CONSULTORIA
CNPJ: 20.166.877/0001-64

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 5: Trena Laser Mileseeey X6 Rangefinder 60M Digital.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040460-41.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833129

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2026**
CIA 0040495-98.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 18 do Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: A.J.T.F LTDA
CNPJ: 62.231.351/0001-60

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 18: Frigorbar de uso doméstico, com capacidade total de armazenagem de 117 a 125 litros, dotado de freezer interno (compartilhamento de baixa temperatura); 1 porta com puxador embutido; congelador com capacidade mínima de 15 litros, (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040495-98.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833132

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 54/2026

CIA 0040499-38.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 21 do Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.358.170/0001-21

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 21: Televisor Smart TV led, com tela de 43” ou superior; frequência mínima de 60hz; conversor digital terrestre integrado (padrão ISDB-T); função closed caption em português; resolução mínima full hd (1920 x 1080 pixels). (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040499-38.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833136

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 55/2026

CIA 0040500-23.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 23 e 24 Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 41.826.585/0001-80

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 23: Televisor tamanho tela: 85pol, voltagem: bivolt, características: 4K, 3 hdmi, 2 usb, bluetooth, tipo tela: qled, acessórios: controle remoto marca: Toshiba modelo/versão: TB038m (85”), (...);

ITEM 24: Televisor tamanho tela: 85pol, voltagem: bivolt, características: 4K, 3 hdmi, 2 usb, bluetooth, tipo tela: qled, acessórios: controle remoto marca: Toshiba modelo/versão: TB038m (85”), (...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040500-23.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833139

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 59/2026

CIA 0040514-07.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 36, 37 e 38 do Pregão Eletrônico n. 10/2026, n.º CIA 0069539-02.2025.8.11.0000.**

Empresa: JULIANA FERREIRA DA SILVA LIBERATO

CNPJ: 36.975.874/0001-01

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 36: CAIXA SOM - caixa som - caixa som potência: 700w, voltagem: 110/220v, aplicação: computador, características adicionais: som polifônico, com controle remoto multifuncional marca: yamaha, modelo/versão: dxr10, (...);

ITEM 37: MESA ÁUDIO/vídeo - switcher de vídeo - mesa áudio/vídeo - switcher de vídeo - mesa áudio / vídeo switcher de vídeo quantidade canais: 12un, tipo entrada: 6 entradas de microfone, tipo saída: saídas balanceadas xlr, controle ganho: spx com 24 programas 24 bits / 192 khz 2in / 2outdb, (...);

ITEM 38: MICROFONE - microfone - microfone tipo: sem fio, alimentação: bateria / pilha, resposta freqüência: 50 hz a 15 khz, tipo receptor: 2 antenas(...).

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040514-07.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833142

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2026

CIA 0040510-67.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 31 e 32 do Pregão Eletrônico n. 10/2026**, n.º **CIA 0069539-02.2025.8.11.0000**.

Empresa: SHS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 18.690.686/0001-55

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais permanentes diversos para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 10/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 31: Botijão para gás uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança;

ITEM 32: Botijão para gás uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0040510-67.2026.8.11.0000>

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1833153

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 25/2026

CIA 0023501-92.2026.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 606/2026, publicada no DJE-MT nº. 12.172, disponibilizada em 28/4/2026, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 25/2026 - CIA 0023501-92.2026.8.11.0000, no **dia 28 de julho de 2026, às 10h30min** - horário de BRASÍLIA-DF, no site do *Governo Federal* www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria na área contábil, trabalhista, tributária para assistência, auxílio na análise de documentos contábeis e subsídio de informações visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos, prioritariamente os contratos de serviços com de dedicação de mão de obra exclusiva, e outros, conforme detalhamento contido no ANEXO A do Termo de Referência." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 10 de julho de 2026.

Fábio Cezar de Mattos

Gerente de Licitação em Substituição Legal

Protocolo 1833156

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2026 - CIA

0028489-59.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA.

CNPJ: 04.250.094/0001-08

DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de Equipamentos de Segurança Contra Incêndio, recargas de extintores, teste hidrostáticos em mangueiras de incêndio, manutenção e substituição de peças para extintores de incêndio do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas técnicas em vigor (NBR 12779, NBR 11861, NBR 12692, NBR 12963, NBR 13434, NR-23, NTCB 18 e 19), visando atender às necessidades do Poder Judiciário".

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1. da Cláusula Quinta do Contrato nº 57/2026, firmado entre as partes".

DO PREÇO: "Alterar parcialmente o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 57/2026, em atendimento ao Ofício nº 289/AMPA/CMTJMT e à proposta de preços apresentada pela contratada, ambos juntados ao andamento nº 24, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação: Leia-se: 5.1. O valor anual da contratação é de R\$ 150.444,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)".

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.

Ivone Regina Marca,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1833168

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024 - CIA
0048561-38.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LAPROTEC SERVIÇOS GERAIS DE MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 08.015.621/0001-50
DO OBJETO DO CONTRATO: “Contratação de empresa especializada para realizar serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva na ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO instalada no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para realizar os serviços de manutenção e reparos (substituição) em seus componentes (bombas, parte hidráulica e parte elétrica), conforme exigências estabelecidas neste instrumento.”.
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: “O objeto do presente instrumento é ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato originalmente firmado entre as partes”
DA VIGÊNCIA: “ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, no item 2.1 prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28/08/2026 a 28/08/2027, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2026.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1833188

EDITAIS

EDITAL Processo: 1023009-57.2026.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: RAFAEL ANTONIO CADORE e outros (7) Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas RAFAEL ANTONIO CADORE, TAINARA AZEVEDO SOSSAI CADORE, DENISE MARIA SEFRIN CADORE, ANTONIO CADORE NETO, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. Relação de credores: CREDORES | GRUPO CADORE - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Endereço: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11825, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-901 | E-mail: BCNHIACCOUNTING@CNHIND.COM | Valor: R\$ 1.141.509,67 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A | CNPJ: 84.911.098/0001-29 | Endereço: Av. Sete de Setembro, 5870, Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-001 | E-mail: IR@ADEMICON.COM.BR | Valor: R\$ 100.179,24 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Mensal; XIRU AGRÍCOLA LTDA | CNPJ: 73.681.587/0001-15 | Endereço: Rua Traíra, 1379, Centro, Sapezal/MT | E-mail: REGINNA_SANDRA@HOTMAIL.COM | Valor: R\$ 276.500,00 | Classificação: ME/EPP | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | CNPJ: 90.400.888/0001-42 | Endereço: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-011 | E-mail: CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR | Valor: R\$ 236.434,64 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Mensal; ANDREMAQ - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA | CNPJ: 00.147.305/0001-20 | Endereço: Av. Rotary Internacional, 60SW, Cidezal I, Sapezal/MT, CEP 78.365-034 | E-mail: MARSON@ANDREMAQ.COM.BR | Valor: R\$ 124.370,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Anual; SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON LTDA | CNPJ: 06.069.717/0001-76 | Endereço: Av. Prefeito André Antônio Maggi, Cidezal I, Sapezal/MT, CEP 78.365-028 | E-mail: SILVANAMARSON@TERRA.COM.BR | Valor: R\$ 94.265,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Anual; AGROGERMINAR SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA | CNPJ: 41.885.372/0001-20 | Endereço: Rua Florença, 181, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000 | E-mail: LAIS.LORENZATTO@INOVAGROINSUMOS.COM.BR | Valor: R\$ 88.208,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Anual; ROGEMAR CADORE | CPF: 515.***.***-15 | Endereço: Fazenda Dinho, Linha Cabaçu KM 42, Zona Rural, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 273.600,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual | Natureza:

Contrato | Regime de Vencimento: Anual; ROGEMAR CADORE | CPF: 515.***.***-15 | Endereço: Fazenda Dinho, Linha Cabaçu KM 42, Zona Rural, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 480.000,00 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; ROGEMAR CADORE | CPF: 515.***.***-15 | Endereço: Fazenda Dinho, Linha Cabaçu KM 42, Zona Rural, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 188.000,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; ROGEMAR CADORE | CPF: 515.***.***-15 | Endereço: Fazenda Dinho, Linha Cabaçu KM 42, Zona Rural, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 188.000,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; SILVANA LOPES DOMINGUES MARSON LTDA | CNPJ: 06.069.717/0001-76 | Endereço: Av. Prefeito André Antônio Maggi, Cidezal I, Sapezal/MT, CEP 78.365-028 | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 81.220,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Anual; AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | CNPJ: 07.375.630/0001-90 | Endereço: Rua Florença, Sala A, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000 | E-mail: COMUNICACAO.FISCAL@AGROGALAXY.COM.BR | Valor: R\$ 238.000,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; TRIÂNGULO AGRO LTDA | CNPJ: 63.186.127/0001-67 | Endereço: Av. Mato Grosso, 315E, Centro, Comodoro/MT, CEP 78.310-000 | E-mail: CONTABILIDADE@PROFITTOAGRO.COM.BR | Valor: R\$ 330.516,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; TRIÂNGULO AGRO LTDA | CNPJ: 63.186.127/0001-67 | Endereço: Av. Mato Grosso, 315E, Centro, Comodoro/MT, CEP 78.310-000 | E-mail: CONTABILIDADE@PROFITTOAGRO.COM.BR | Valor: R\$ 26.780,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; DIPAGRO LTDA | CNPJ: 06.338.993/0012-45 | Endereço: Av. Guarani das Missões, 821NW, Quadra 63, Lote 02, Olenka, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000 | E-mail: PRESTOSERVICE@PRESTOSERVICE-DIC.COM.BR | Valor: R\$ 149.591,52 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Parcela Única; RB ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA | CNPJ: 22.735.368/0001-30 | Endereço: Rua José Lanzarin, 590NW, Sala 02, Loteamento Água Clara I, Sapezal/MT, CEP 78.365-000 | E-mail: RAFAELBONATTO_7@HOTMAIL.COM | Valor: R\$ 56.920,00 | Classificação: ME/EPP | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; AGROFORT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA | CNPJ: 11.378.077/0001-16 | Endereço: Av. Engenheiro José da Silva Tiago, 1510NW, Água Clara, Sapezal/MT, CEP 78.367-200 | E-mail: FILE@AGROFORT.NET | Valor: R\$ 19.966,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; KAMPAG INDUSTRIAL LTDA | CNPJ: 13.552.588/0003-08 | Endereço: Rod. RS-342, Km 6, Interior, Três de Maio/RS, CEP 98.910-000 | E-mail: FINANCIERO@KAMPAG.COM.BR | Valor: R\$ 15.645,97 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; VINICIUS QUEIROGA LOPES | CPF: 092.***.***-52 | Endereço: Rua Juraci Guadanin, 817S, Jardim das Palmeiras, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 450.000,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Trimestral; LUCAS BITTENCOURT RECH | CPF: 080.***.***-19 | Endereço: Fazenda Ouro Fino, Zona Rural, Campos de Júlio/MT, CEP 78.319-000 | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 2.823,76 | Classificação: Trabalhista | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; BANCO DO BRASIL S.A. | CNPJ: 00.000.000/4363-05 | Endereço: Av. Doutor Hélio Ribeiro, 487, Andar 4, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250 | E-mail: GECOR.4921@BB.COM.BR | Valor: R\$ 550.000,00 | Classificação: Garantia Real | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; URTIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | CNPJ: 37.431.723/0001-55 | Endereço: Rua Cooflasul, S/N, Centro, Campos de Júlio/MT, CEP 78.307-000 | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 1.185.000,00 | Classificação: ME/EPP | Origem: Contratual | Natureza: Contrato | Regime de Vencimento: Anual; AGROCAT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | CNPJ: 07.375.630/0001-90 | Endereço: Rua Florença, Sala A, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000 | E-mail: COMUNICACAO.FISCAL@AGROGALAXY.COM.BR | Valor: R\$ 591.400,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: NF, Prestação e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; M B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO CAMPOS DE JÚLIO) | CNPJ: 97.403.067/0001-09 | Endereço: Av. Brasília, 376, Centro, Campos de Júlio/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 239.558,68 | Classificação: ME/EPP | Origem: Contratual/Serviço/Nota e

Outros | Natureza: NF, Prestação e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; JOÃO ALCIR DE VARGAS | CPF: 232.***-**-91 | Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 173/N, Centro, Comodoro/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 756.850,00 | Classificação: Quirografário | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Prestação e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; JOÃO ALCIR DE VARGAS | CPF: 232.***-**-91 | Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 173/N, Centro, Comodoro/MT | E-mail: Sem informação | Valor: R\$ 243.150,00 | Classificação: Trabalhista | Origem: Contratual/Serviço/Nota e Outros | Natureza: Prestação e Outros | Regime de Vencimento: Parcela Única; TOTAL: 8.156.488,48. Decisão: "(...) 1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial de ANTÔNIO CADORE NETO, DENISE MARIA SEFFRIN CADORE, RAFAEL ANTÔNIO CADORE e TAINARA AZEVEDO SOSSAI CADORE, integrantes do denominado GRUPO CADORE. 2. NOMEIO a empresa MORENO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 11.639.784/0001-19, responsável o Sr. José Moreno Sanches Júnior OAB-MT 4.759, CPF 442.***-**-49, com endereço Rua das Papoulas, 155 Jardim Cuiabá. Cep 78.043-138, telefone (65) 9 9982-2666, e-mail: MORENO@MORENOADV.COM, a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Por consequência, DETERMINO que a Secretaria Judicial, no mesmo ato de intimação, encaminhe o termo de compromisso para o e-mail da empresa, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretaria cba.1civel@tjmt.jus.br. Com fundamento no art. 24 da Lei de Recuperação Judicial, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", FIXO a remuneração do administrador judicial em 3% do passivo sujeito à recuperação judicial. Ressalta-se que a importância ora arbitrada, deverá ser paga pela parte autora diretamente ao Administrador Judicial, mediante conta corrente ser informada nos autos, em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas. 3. DETERMINO A SUSPENSÃO do curso da prescrição das obrigações da parte autora, que sejam sujeitas ao regime da recuperação judicial ou falência. (art. 6º, I). 4. DETERMINO A SUSPENSÃO das execuções ajuizadas contra a parte autora, inclusive daquelas dos credores particulares do (s) sócio (s) solidário (s), relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência. (art. 6º, II), permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo aos devedores a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 4.1 DETERMINO A PROIBIÇÃO de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência. 4.2. FIXO multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais) que será aplicada ao credor que incidir em descumprimento das ordens ora determinadas. 4.3. DECLARO que as suspensões e proibições indicadas nos itens III, IV e V, deste dispositivo, permanecerão válidas pelo prazo legal, cujos efeitos, no entanto, não se aplicam aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 4.4. DECLARO, para os fins do art. 49, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, como bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial dos recuperandos aqueles discriminados na tabela constante do item IV desta decisão, por constituírem ativos diretamente vinculados ao desenvolvimento da atividade agropecuária exercida pelo Grupo Nery. Em consequência, DETERMINO a imediata suspensão de quaisquer atos de constrição, expropriação, retirada, busca e apreensão ou alienação judicial que recaiam sobre os referidos bens, ainda que ordenados por outros juízos, durante o período de proteção legal, observadas as disposições da Lei n. 11.101/2005 e a competência deste Juízo para análise da essencialidade dos ativos submetidos ao processo recuperacional. A presente declaração não alcança o imóvel residencial denominado Casa Cáceres, matrícula n. 4.546, o imóvel matrícula n. 21.927, onde funciona a denominada Clínica 6 de Outubro, tampouco os semoventes relacionados pelos recuperandos, bens em relação aos quais foi afastado o reconhecimento de essencialidade pelos fundamentos expostos nesta decisão. Caso necessário, a efetivação das medidas decorrentes do reconhecimento da essencialidade deverá ocorrer mediante cooperação jurisdicional, nos termos dos arts. 67 a 69 do Código de Processo Civil. 5. - DETERMINO que o grupo devedor apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatário. (LRF - art. 69, caput). 6. COMUNIQUE-SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 7. A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de

consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 7.1 Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 7.2 Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jogar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 7.3. Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 7.4 Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.5 Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8. EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 (quinze dias) dias corridos para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 9. INTIME-SE o devedor para, no prazo e 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeldetal@tjmt.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 10. Apresentado o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) voltem-me os autos conclusos. 11. DETERMINO a intimação do Ministério Público e da Fazenda Pública Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 12. DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 13. INDEFIRO, o pedido de suspensão dos protestos e apontamentos restritivos existentes em nome dos recuperandos, porquanto o deferimento do processamento da recuperação judicial não possui o condão de cancelar ou suspender registros junto aos órgãos de proteção ao crédito e tabelionatos de protesto, providência que somente poderá ser examinada após eventual concessão da recuperação judicial, nos termos da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do Enunciado n. 54 da I Jornada de Direito Comercial do CJP/STJ. 14. INTIME-SE o devedor para, no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, efetuar o pagamento do valor remanescente referente à remuneração do profissional responsável pela constatação prévia, caso ainda não tenha sido adimplido, sob pena de adoção das medidas cabíveis ao regular prosseguimento do feito. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES. Juiz de Direito." Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial MORENO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 11.639.784/0001-19, responsável o Sr. José Moreno Sanches Júnior OAB-MT 4.759, CPF 442.***-**-49, com endereço Rua das Papoulas, 155 Jardim Cuiabá. Cep 78.043-138, telefone (65) 9 9982-2666, e-mail: moreno@morenoadv.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 7 de julho de 2026. Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 006/2024 do Diário Oficial de 25 de julho de 2024 e Instrução Normativa nº 001/2026 do Diário Oficial de 9 de março de 2026, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET ou através do correio eletrônico, e-mail publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs. Atendemos também pelos: Telefone: (65) 3613-8000 – Whatsapp (65) 99699-7970 – Gerencia de Publicações da IOMAT e (65) 98432-0066 – Superintendente da IOMAT

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhães, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".